ANNO LVIII NUMERO 287 — SABBADO 16 DE DEZEMBRO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 14 de dezembro, á noite.

O Sr. Leão Gambetta acha se completamente restabelecido da ferida que recebeu na mão quando manejava uma pistola.

MADRID, 14 de dezembro, á noite.

O Senado hespanhol rejeitou por grande maioria uma proposta de volta á constituição de 1869.

LONDRES, 14 de dezembro, á noite.

O Conde Derby, proferindo um discurso n'uma reunião publica, declarou repellir o protectorado da Inglaterra sobre o Egypto, e aconselhou o governo a abster-se de occupar-se com os negocios de Madagascar, deixando a França obrar.

LONDRES, 15 de dezembro, de manhã.

Estão imminentes algumas modificações no ministerio.

O Sr. W. E. Gladstone conservará o posto de primeiro lord do thesouro;

O Sr. C. E. Childers passará á ser chanceller do Erario;

O Sr Marquez de Hartington passará á occupar a pasta da guerra; e

O Sr. Conde de Derby será nomeado secretario de Estado para a India.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 15 de dezembro de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 15 de dezembro, ás 4 horas e 10 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 50 minutos).

Pelo Ministerio da Fazenda foram nomeados

Chefe de secção da Alfandega da côrte, o 1º escripturario da directoria geral de contabilidade José Ignacio Ewerton de Almeida;

Sub-directores da directoria das Rendas Publicas do Thesouro, o bacharel Henrique do Rego Barros e Emilio Xavier Sobreira de Mello;

Procurador fiscal da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, o bacharel Francisco Magarinos de Souza Leão.

— Pelo Ministerio da Justiça foram nomeados para a Guarda Nacional da provincia de Pernambuco:

Coronel commandante superior do municipio da Victoria, Manoel Cavalcante de Albuquerque:

Tenentes coroneis commandantes:

Do batalhão n. 17, de Cabrobó, Joaquim de Sá Araujo;

Do batalhão n. 27, do Cabo, Thomaz da Silva Gusmão;

Do batalhão n. 12, da Victoria, João de Sá Cavalcante Lins;

Do batalhão n. 13, da Victoria, Pedro Secundino Barbosa da Silva;

Do 2º corpo de cavallaria da Victoria, Dr. Arruda Beltrão;

Do corpo de cavallaria de Bom Conselho, Isidro Costa;

Do 5.º corpo de cavallaria do Rio Formoso, Francisco Wanderley;

Major commandante do 5.º esquadrão de cavallaria de Bom Conselho, Miguel Cavalcante.

INSTRUCÇÃO POPULAR

O HOMEM NA SERIE ANIMAL

(*Extrahido*)

O homem, não contente de estudar o mundo, estuda-se a si mesmo; e, quanto mais se vai conhecendo, tanto mais se lhe vão confirmando os seus titulos de rei da creação.

A. F. DE CASTILHO —*Tratado de Mnemonica*.

III

(*Continuação*)

A *omoplata* apresenta proximamente a configuração de um triangulo rectangular. Este osso acha se justaposto á face posterior do *thorax*. Na sua face posterior apresenta ella uma crista transversal *(a espinha da omoplata)*, e no angulo externo uma cavidade oval *(a cavidade glenoidéa)*, com que se articula o *humero* (ou osso do braço).

A *clavicula* é um osso comprido, incurvado em forma de S; articula-se pela sua extremidade interna com a parte superior do *esterno* e pela externa com uma das apophyses da *omoplata* (o *acromion*).

Acha se portanto o membro *superior* simultaneamente articulado com a face anterior e com a posterior do *thorax*, o que mais amplos e variados lhe permitte seus extensos movimentos.

O osso do braço é o *humero*, osso longo, cuja extremidade superior intumesce assumindo uma configuração proximamente espheroidal; esta extremidade (que se chama a *cabeça* do humero) articula se por meio de ligamentos adequados com a *cavidade glenoidéa* da omoplata. A extremidade inferior do *humero* é larga e achatada; termina por uma superficie articular a que se adaptam simultaneamente por suas extremidades superiores os dous ossos do antebraço.

Os dous ossos, que concorrem para a formação do esqueleto no antebraço chamam se *radio* e *cubito*.

Cubito e *radio* são dous ossos compridos parallelamente dispostos que superiormente se articulam com a extremidade inferior do *humero*, e inferiormente com tres dos pequeninos ossos em que se divide a primeira serie do *carpo*.

Apresenta o *cubito* na parte posterior de sua extremidade inferior uma tuberosidade, a que se dá o nome de *olecrano* ou *olecraneo*, e que determina a saliencia geralmente conhecida pela designação de *cotovelo*.

O *cubito* representa o eixo, em torno do qual o antebraço executa os movimentos rotatorios, com que a *palma da mão* póde alternadamente apresentar se em *pronação* ou *supinação*.

No esqueleto da *mão* podem distinguir se tres zonas ou divisões: *carpo*, o *metacarpo* e os *dedos*.

O *carpo* é constituido por quatro ossos pequenos e curtos (*) symetricamente dispostos em duas series. Na primeira serie (ou serie superior) entram o *escaphoide*, o *semi lunar*, o *pyramidal* e o *pisiforme* (é com os primeiros tres que se articula o ante-braço). Na segunda serie figuram o *trapezio*, o *trapezoide*, o *grande osso* e o *unciforme*.

O *metacarpo* é constituido por cinco ossos compridos, a que genericamente se dá o nome de *metacarpicos* (e que se distinguem pelas designações de *primeiro metacarpico*, *segundo metacarpico* etc., conforme correspondem ao dedo *pollegar*, ao *indicador*, etc.)

(*Continúa.*)

(*) Já deveramos ter dito que ossos *curtos* se chamam em Anatomia aquelles, cujas tres dimensões (comprimento, largura e espessura) pouco differem entre si; ossos *largos* ou *chatos* aquelles cujo comprimento [illegible] proximamente pela largura, mas cuja espessura é comparativamente mais reduzida; *longos* ou *compridos*, aquelles em que o comprimento sobreleva ás duas outras dimensões. Com estas differenças coincidem outras ainda na sua estructura, indispensaveis para semelhante classificação, tal é por exemplo a existencia constante de um *canal medullar* no amago dos ossos compridos (canal occupado por uma substancia a que anatomicamente se dá o nome de *medulla*, e que na linguagem vulgar se chama *tutano*). D'esta forma as costellas, que por sua configuração exterior pareceriam (a um classificador inexperto) dever ser computadas entre os ossos compridos, pertencem ao grupo dos ossos largos.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE NOVEMBRO

Officios:

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Fico inteirado pelo officio de V. Exc., de 27 do corrente, sob n. 467, de haver chegado dos Baixos das Roccas o vapor *Jaguaribe*, trazendo o restante do material do pharol do Cabo de Santo Agostinho, e bem assim de ter sido alli collocada a luz provisoria.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda —De accordo com a informação prestada por V. S. em officio n. 857, de 27 do corrente, relevo a multa imposta pelo administrador da Recebedoria de Rendas Geraes a Maria Joaquina Burle Monteiro, por haver apresentado á matricula, fóra do praso legal, os ingenuos Elysio e Pedro, filhos de suas escravas Vicencia e Angela.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, o incluso *Boletim Judiciario* do corrente mez.

— Ao commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife. — Devolvendo a proposta feita pelo fallecido commandante do 3º batalhão de infantaria do serviço activo desta capital, recommendo a V. S. que providencie no sentido de ser-me apresentada outra de officiaes para o referido batalhão.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Subsistindo o motivo constante de meu officio de 21 do corrente, recommendo ainda a Vmc. que faça suspender de janeiro vindouro em diante as subvenções de que tractam o § 5º do art. 5º, §§ 19, 20 e 21 do art. 9º da lei do orçamento vigente, certo de que essa suspensão começará desde já para aquelles dos alludidos subvencionados que não tiverem principiado a perceber o favor de que se occupa a presente resolução desta Presidencia.

— Ao mesmo.—Devolvendo a Vmc. o certificado que acompanhou o seu officio de 22 deste mez, sob n. 358, na importancia de 1:060$000, passado pela Repartição das Obras Publicas, em 14 de abril deste anno, e proveniente de 5,300 pedras que forneceu o Visconde do Livramento para o calçamento da rua Barão do Triumpho, autoriso-o a mandar escripturar esse debito para ser opportunamente pago, visto pertencer ao exercicio de 1881—1882, já encerrado.—Communicou se ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.

— Ao regedor do Gymnasio Pernambucano.—Informe V. Revma., com urgencia, que execução tem tido o contracto celebrado com Manoel Anselmo Pinheiro, preparador do museu desse instituto, e que trabalhos ha elle feito.

— Ao engenheiro das obras militares.—Remetto a Vmc. os inclusos papeis, relativos ás obras necessarias no Arsenal de Guerra afim de, conforme determina o aviso do Ministerio da Guerra, de 21 do corrente, prestar os esclarecimentos de que tracta o parecer que acompanhou os mesmos papeis da secção competente do archivo militar.

— Ao commandante da canhoneira *Ypiranga*.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio n. 215, de hontem datado, que a canhoneira *Ypiranga* póde seguir para a côrte, logo que Vmc. assim o entender.—Communicou se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao mesmo.—Declaro a Vmc., para seu conhecimento e fins convenientes, que o cirurgião da canhoneira sob seu commando Dr. Bento da Franca, em virtude da ordem do Ministerio da Marinha, em aviso de 21 do corrente, ficará addido á enfermaria de marinha desta provincia por um mez, a contar do dia em que a dita canhoneira partir do porto desta cidade com destino á côrte, devendo depois desse praso ter o referido cirurgião igual destino.—Communicou-se aos inspectores do Arsenal de Marinha e da Thesouraria de Fazenda.

— Ao promotor publico da comarca de Jaboatão.—Inteirado do assumpto de seu officio de 10 do corrente, declaro-lhe que por ora nenhuma providencia póde ser adoptada relativamente ao que Vmc. solicitou, em vista do estado das finanças da provincia.—Remetteu-se copia deste officio ao Dr. chefe de policia.

Portarias:

— Respondo ao officio de 13 do corrente mez, declarando á Camara Municipal de Triumpho que não tendo a lei n. 1.717 de 28 de julho ultimo decretado orçamento de sua receita e despeza para o exercicio financeiro vigente, acha se por isso a mesma Camara comprehendida no disposto no art. 51 da mesma lei.

— Dispondo a Camara Municipal da cidade de Nazareth, segundo o § 11 do art. 31 da lei n. 1.717, de 28 de julho deste anno, do credito de 1:603$630, destinado ás obras municipaes, e não podendo os cofres provinciaes satisfazer presentemente a despeza com os reparos da ponte sobre o rio Tracunhãem, na importancia de 380$000, conforme o orçamento junto por copia, autoriso a mesma Camara a mandar executal-os pelo dito credito, prestando contas opportunamente.

Nesta data recommendei ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas que faça fiscalisar e dirigir os trabalhos pelo engenheiro competente.

Fica assim respondido o seu officio de 17 do corrente. — Fizeram-se as communicações convenientes.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar á provincia da Bahia, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Bahia*, esperado do norte, o 2º cirurgião do corpo de saúde do exercito Dr. Alvaro Telles de Menezes, que por portaria do mesmo Ministerio de 15 de setembro ultimo foi transferido da guarnição desta provincia para a de Sergipe, onde vai servir; e bem assim a seus filhos Alipio e Alice, esta de 5 e aquelle de 6 annos de idade.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro mande dar passagem até Páo d'Alho, em carro de 2ª classe, a Constantina Maria da Conceição, por conta da verba—Soccorros publicos.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas. —O Exm. Sr conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que hoje fez constar á Thesouraria de Fazenda e deu conhecimento ao Ministerio da Guerra, da renuncia feita por V. Exc. da indemnisação da quantia de 100$000 de que tracta seu officio de 25 do corrente, sob n. 785, no intuito de evitar o desconto no meio soldo á que, na forma da lei tenham direito os filhos do capitão reformado do exercito, Henrique Eduardo da Costa Gama, fallecido em completo estado de pobreza, na enfermaria militar.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda, remettendo se copia do officio do commandante das armas.

— Ao commandante do Presidio de Fernando de Noronha.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia devolvo a V. Exc., para que seja assignado o officio desse commando, de 16 do corrente, sob n. 727.

— Ao Dr. 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S. que em seu officio n. 335, de hoje datado, relativo ao ponto dos empregados da Secretaria dessa Assembléa e dos tachygraphos proferio o seguinte despacho:—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para os fins convenientes.

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S. que hoje submetteu á decisão do Ministerio da Justiça, sua representação constante do officio de 24 do corrente, sob n. 1.383, relativamente aos vencimentos do carcereiro da cadeia de Petrolina, Balbino de Brito Nogueira, e a inconveniencia da exoneração solicitada pelo dito carcereiro.

— Ao presidente da junta commercial.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 27 do corrente, ao qual acompanhou copia da acta da eleição de dous deputados e dous supplentes que têm de funccionar nessa junta durante o quatriennio de 1883 a 1886; e declarar lhe que nesta data communicou ao Exm. Sr. Ministro da Justiça o resultado da eleição daquelles funccionarios.

— Ao promotor publico da comarca de Bom Jardim.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar que por decreto de 18 do corrente foi V. S. nomeado para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Panellas, devendo V. S. declarar no praso de 10 dias a contar de hoje, se aceita a referida nomeação.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana. De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hontem, em que V. S. communica que o vapor *Piropama* seguirá para os portos do norte, até Acarahú, no dia 5 de dezembro proximo, ás 5 horas da tarde.

— Ao engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage.—De ordem do Exm Sr. conselheiro presidente da provincia, communico a V. S que á vista de sua informação de 27 do corrente, foi indeferido o requerimento de Eta Baptista da Silva, proprietario do predio n. 7 á rua da Conceição.

— Ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 28 do corrente, sob n 171, em que V. S. communica que o trem de passageiro procedente de Una ás 6 horas da manhã desse dia, ao passar pelo lugar denominado Brejo, entre as estações de Guyambuca e Gameleira ferio no braço e cabeça a um individuo que se achava deitado sobre os trilhos; o qual sendo recolhido ao mesmo trem, ahi falleceu.

EXPEDIENTE DO DIA 1 DE DEZEMBRO

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o praticante da Recebedoria Geral Joaquim Domicio Leopoldino Ferreira e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder lhe dous mezes de licença com vencimento, na forma da lei, para tractar de sua saúde.

— O presidente da provincia resolve, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia em officio n 1,258 de 25 de outubro findo, exonerar, a pedido, Idalino Rodrigues da Rocha, do cargo de subdelegado do 1º districto do termo de Aguas Bellas; e nomear, para substituil-o, o cidadão José Joaquim de Oliveira Nunes.

Outro sim, para o lugar de 2º supplente da mesma subdelegacia, nomeia o cidadão Manoel Alves Machado.—Remetteram-se os titulos ao chefe de policia.

— O presidente da provincia resolve, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia feita em officio n. 1,258 de 25 de outubro findo nomear os cidadãos Antonio Joaquim da Silva Tonlasso e Antonio Cordeiro da Silva Manço para os lugares de 1º e 3º supplentes da subdelegacia do 3º districto (Mucambo) do termo de Aguas Bellas, vago em consequencia de se terem mudado as pessoas que exerciam taes cargos.—Remetteram-se os titulos ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, dando cumprimento ao aviso do Ministerio do Imperio, de 31 de outubro ultimo, sob n. 5 541, e tendo em vista a relação de familia apresentada pelo bacharel Joaquim Tavares de Mello Barreto, presidente nomeado para a provincia das Alagoas, sobre a qual versa a informação da Thesouraria de Fazenda, de hontem datada, sob n. 869, resolve abrir, sob sua responsabilidade, um credito, na importancia de . . . 3.453$332, á verba—Presidencias de Provincia do referido Ministerio, exercicio de 1882—1883, afim de occorrer ao pagamento, na importancia de 3:000$ de 1º estabelecimento, e na de 453$332 relativa ás despezas de viagem de ida e volta do mesmo bacharel, da mencionada familia e dos empregados ao seu serviço até a dita provincia de Alagôas.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—De conformidade com o que V. S. informou em officio de 28 de novembro ultimo, sob n. 861, relevo a multa imposta pelo administrador da Recebedoria de Rendas Geraes a João Paes de Oliveira, por haver matriculado fóra do prazo da lei a ingenua Victoria, filha da escrava Luiza, vendida para o Rio de Janeiro, e pertencente a José Antonio de Mello, residente na provincia do Rio Grande do Norte, de quem é procurador o recorrente.

— Ao mesmo. — Mande V. S. nesta data passar guia de soccorrimento ao soldado reformado do exercito, Francisco José de Paula, e a remetta ao brigadeiro commandante das armas para ter o conveniente destino.—Communicou se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — Para conhecimento de Vmc. e devida execução nesse Thesouro na parte que lhe disser respeito transcrevo em seguida o despacho que exarei na petição de José da Silva Leyo, a que se refere sua informação de 22 de novembro ultimo, sob n. 359:

« Das informações do Thesouro Provincial verifica se: 1.º Que o pagamento de 103:000$ requerido pelo supplicante, é parte do de.... 203:000$, correspondentes ás apolices que possuia Manoel Alves Ferreira, do emprestimo provincial de 1,200:000$ a juros de 8 por cento, de cujo emprestimo fez se o resgate em tempo marcado. 2.º Que a caixa de amortização do dito emprestimo ficou então habilitada ao pagamento dos referidos 203:000$ á successão do dito Manoel Alves Ferreira, sem que fosse promovido seu levantamento com exhibição dos titulos até 5 de outubro proximo findo, quando ao inventariante da sobredita successão, lhe fôra por conta entregue a quantia de 100.000$, e agora o supplicante se propõe levantar o restante.

« A vista do exposto é o supplicante credor da provincia de 103:000$, para serem lhe pagos pela caixa de sua receita geral, não o podendo nem devendo ser pela dos depositos, como pretende o supplicante, por se não comprehender o seu pedido em nenhum dos quatro casos do art. 172 do regulamento do Thesouro.

« Não é portanto o supplicante credor do deposito, para vir a sel-o da provincia, por cuja receita ordinaria se expeçam ordens ao seu opportuno pagamento. »

— Ao mesmo.—Não permittindo o estado actual das finanças da provincia a subvenção mensal de 500$ votada para a publicação do periodico *Brasil Agricola* de propriedade de Francisco Maria Duprat, declaro a Vmc. para os fins convenientes, que fica suspensa, a contar de 1º de janeiro proximo futuro, essa mesma subvenção.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica. — Concedo a autorisação solicitada por Vmc. em officio n. 456, de 29 de novembro findo, para justificar as faltas de exercicio escolar, dadas por motivo de molestia de 30 de setembro a 31 de outubro ultimos, pela professora da cadeira de Passasunga, Amelia Maria da Conceição Ramos.

— Ao director do Arsenal de Guerra. — O Exm Sr. ministro da guerra, em aviso de 21 de novembro findo, declara que, com a distribuição geral do credito para o exercicio de 1882 a 1883, feita por aviso de 2 do mesmo mez, póde ser satisfeita a despeza na importancia de 137$500 com a acquisição dos objectos mandados fornecer á Companhia de Operarios Militares desse Arsenal, e de que tracta o officio de Vmc. de 14 de outubro ultimo sob n. 385, o que lhe faço constar para os fins convenientes, e em resposta ao citado officio.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao juiz de direito da comarca do Rio Formoso.—Tendo Vmc. declarado a esta Presidencia, em officio de 9 de outubro ultimo, não lhe ser possivel prestar informação acerca da ré Bernarda Maria de Senna, que pretende interpor recurso de graça, por não existir no cartorio do jury do termo de Serinhãem o processo instaurado contra a mesma ré visto como não fora para alli devolvida pelo Tribunal da Relação, transmitto lhe a certidão do mesmo processo que me foi ministrada pelo conselheiro presidente do mesmo Tribunal em officio de 27 de novembro findo, afim de Vmc prestar a alludida informação com a qual ser-me-ha devolvida a mencionada certidão.

— Ao juiz de direito presidente da junta revisora de alistamento militar da comarca da Escada.—Com a inclusa copia do officio do Dr. chefe de policia de 29 de novembro findo, sob n. 1.403, respondo o de Vmc., de 17 do mesmo mez, em que participa não poder reunir se a junta revisora dessa comarca pela falta de comparecimento da autoridade policial competente.

— Ao juiz de direito presidente da junta revisora de alistamento militar da comarca de Ingazeira. — Transmitto á Vmc., para os fins convenientes, as inclusas cópias dos despachos d'esta data, pelos quaes dei provimento aos recursos interpostos da decisão d'essa junta revisora pelos cidadãos Antonio José de Campos e Sebastião Marianno da Silva, alistados pela junta parochial do Senhor Bom Jesus dos Remedios, para todo o serviço de paz e guerra.

Portarias:

— Declaro á Camara Municipal de Itambé, que fica approvada a arrematação dos impostos constantes do termo annexo ao seu officio a que respondo, de 30 de setembro ultimo.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor mande dar passagem, por conta do Ministerio da Justiça, no vapor *Bahia* que se espera do norte depois d'amanhã, até a provincia das Alagôas, ás praças do Corpo de Policia da mesma provincia, José Velloso da Silva e Antonio Pereira de Carvalho, e juntamente ao réo pronunciado no termo de Atalaia, Francisco Honorato do Valle, que deve ser entregue ao chefe de policia da já mencionada provincia. — Communicou se ao chefe de policia.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Ceará*, esperado do norte a 14 do corrente, o soldado reformado do exercito Francisco José de Paula, que recolhe-se ao Asylo de Invalidos da Patria, afim de gozar das vantagens confirmadas pelas instrucções de 21 de abril de 1867, á que se refere o aviso circular do mesmo Ministerio, de 21 de abril de 1881.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar á provincia do Rio Grande do Norte, por conta do Ministerio da Marinha, no vapor *Pirapama*, 3 caixões e 6 camas de ferro, medindo 422 decimetros cubicos, remettidos pela Intendencia da Marinha com destino á Capitania do Porto d'aquella provincia. — Communicou se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem de prôa, por conta da verba—Soccorros publicos—, do Ministerio do Imperio, até a provincia do Ceará, a Maria Francisca de Almeida, e seu filho Raymundo Nonato Romão, d'onde vieram por occasião do flagello da secca.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar á provincia da Parahyba, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pirapama*, 5 caixões, medindo todos 2.704 decimetros cubicos, e 1 caixote medindo 119 decimetros cubicos, contendo fardamento destinado á Presidencia d'aquella provincia.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas. —S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio n. 798, de hontem datado, em que V. Exc. communica o fallecimento do tenente reformado do exercito, encarregado da conservação da Fortaleza de Itamaracá, Henrique Tiberio Capistrano.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia declaro á V. Exc. que, segundo consta da communicação do engenheiro encarregado das obras militares, de 29 de novembro findo, sob n. 64, foram dadas as providencias no sentido de ser feito o concerto de que tracta o seu officio n. 788, de 27 do mesmo mez.

— Ao Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, 1.º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda transmittir á V. S., em resposta ao seu officio n. 330, de 5 de outubro ultimo, a informação junta por cópia, prestada pela Camara Municipal do Recife, sobre a execução do orçamento votado por essa Assembléa, na parte em que extinguio diversos empregos da mesma Camara.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Salgueiro. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar á V S., que fica inteirado do assumpto de seu officio de 15 do mez proximo findo.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 14 DE DEZEMBRO

Abaixo assignados, proprietarios e moradores do lugar denominado Macaco.—Aguardem os supplicantes decisão do Governo Imperial.

Aureliano Xavier Valle.—Dirija-se a Thesouraria de Fazenda a cujos cofres deve ser recolhida a quantia que se acha em poder do supplicante, proveniente do saldo da que recebeu da Alfandega de Penedo, provincia de Alagoas, para pagamento de etapa, ás praças do destacamento de Piranhas, relativo ao mez de abril ultimo.

Adolpho Firmo de Oliveira.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.

Antonio Bezerra de Carvalho.—Deferido com officio d'esta data ao Sr. commandante das armas.

Antonio Pedro de Alcantara.—Deferido com officio de hoje ao brigadeiro commandante das armas.

Antonio Pedro Dionizio.—Entregue-se, mediante recibo.

Francisco de Barros Falcão de Lacerda.—Indeferido, em vista do parecer da junta medica provincial.

Ferreira Coelho & C.—Informe o Sr inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bacharel Francisco Amynthas de Carvalho Moura.—Passe portaria na forma requerida.

José Gomes Leal.—Deferido com o officio de hoje ao Sr. commandante das armas.

Bacharel José Cordeiro.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

José da Silva Barros.—Prorogo por mais dez dias o praso marcado ao supplicante, para tirar a sua patente.

João Francisco de Torres Bandeira.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Raymundo Ferreira de Moraes.—Informe o commandante do Corpo de Policia.

Bacharel Malachias de Lagos Ferreira Costa.—N'esta data me dirijo de novo ao Governo Imperial sobre a concessão do credito preciso para o pagamento a que se refere o supplicante.

Manoel Marques de Amorim.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Maria Joaquina da Fonseca.—Requeira em tempo, satisfazendo as exigencias da lei.

Miguel Gomes Pereira de Lyra Junior.—Segundo consta de participação da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio, de 6 do corrente, foi indeferida a pretenção a que allude o supplicante.

Manoel Correia Tavares.—Fica prorogado o prazo por dez dias.

Marcelino José Maria de Almeida.—Certifique-se.

Manoel Carlos Vidal.—Passe portaria, concedendo a licença com ordenado.

Manoel Francisco do Rego.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Presciliano Prisco Paes Barreto.—Informe com urgencia o Sr. bibliothecario provincial.

Varcelina Maria de Vasconcellos.—Indeferido, por não haver vaga.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 15 de dezembro de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 14 DE DEZEMBRO DE 1882

Ordem do dia n. 1 350

Faço constar a guarnição que S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, por portaria de 12 do corrente, concedeu ao Sr. capellão tenente do corpo ecclesiastico do exercito padre José Esteves Vianna, trinta dias de licença para aguardar fóra d'esta cidade a deliberação do Governo Imperial sobre o pedido que fez de demissão do serviço do exercito.

(Assignado) — *Agostinho Marques de Sá*, brigadeiro commandante das armas.

Conforme, o alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 1,460 - Secretaria da Policia de Pernambuco em 15 de dezembro de 1882. - Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

Salvina Maria da Conceição, por embriaguez e disturbios; Braz Lionato, Zacharias Francisco das Chagas, Paterniano José da Silva, Manoel Joaquim de Souza, Emiliano de tal, Juvencio Florencio dos Santos, Manoel Ignacio de Lyra e Dativo dos Santos Vieira, por disturbios.

Pelo subdelegado do 1º districto de Afogados, foi remettido ao Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, o inquerito policial a que procedeu contra Sabino Henrique Lins, pelos ferimentos feitos na pessoa de Maria Francisca de Jesus.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, muito digno presidente da provincia. —O delegado encarregado do expediente, *Francisco Magarinos de Souza Leão.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 14 DE DEZEMBRO

João José Rodrigues.—Deferido de accordo com as informações.

Contas da 125ª parte da loteria da Santa Casa.—Approvadas.

Luiz Carlos Pereira de Araujo. — Deferido, dando se baixa na fiança.

Contas do collector de Taquaretinga.—Approvadas.

José Elias de Oliveira.—Deferido.

Francisco de Benevides Falcão.—Restitua-se nos termos das informações.

Adolpho José de Araujo —Pague se.

Manoel de Fontes Gomes.—A' secção do contencioso para attender.

Salvador Barbalho Uchôa Cavalcante.—Informe o Sr. contador.

Rufina Maria da Conceição Gomes.—Informe o Sr. contador.

Mello & Biset. — Deferido, podendo licitar.

Miguel Xavier de Souza Fonseca.—Pague-se.

Francisco Bezerra de Mello. — Registre se e façam se as devidas notas para a contadoria.

Contas do commando do corpo de policia.—Approvadas.

Antonio Francisco de Barros Leite.—Deferido tomando se a fiança offerecida, por termo.

Contas da 8ª parte da loteria da igreja dos orphãos de Goyanna. — Ao Sr. contador para declarar-se opportunamente o recolhimento do saldo ja requisitado.

Contas da 124 130 e 131ª parte da loteria da Santa Casa.—Identico despacho.

Antonio Jovino da Fonseca.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Padre José Francisco da Silva Borges.—Ao Sr. contador para mandar escripturar.

Manoel Anselmo Pinheiro. — Ao Sr. contador para seu conhecimento

Contas da 129ª parte da loteria da Santa Casa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio José Rodrigues de Souza. — Entregue-se a quantia de 287$ em deposito.

Presciliano Prisco Paes Barreto.—Pague se.

Thomé Rodrigues da Cunha.—Certifique se.

Manoel José Ribeiro & C. — Não procedem as allegações em vista das informações e do parecer do Sr Dr procurador fiscal annexos a estes papeis; e por isso subsiste o despacho de 24 de outubro ultimo, que será satisfeito para os fins ulteriores.

João Luiz Beda —Informe o Sr. contador.

Officio do inspector geral da Instrucção Publica.—Informe o Sr. contador.

— 15 —

Bernardino Moreira de Mattos.—A' secção do contencioso para expedir guia.

Felinto do Rego Barros Pessoa.—Cumpra-se a portaria de licença.

Affonso de Albuquerque Mello Verçosa — Certifique se.

Antonio da Silva Junior.—Informe o Sr. Dr. procurador fiscal.

Irmandade da Conceição dos Militares.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Antonio da Silva Ferreira Junior.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Firmino Alves Ferreira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal

Anna Francisca Soares Pacheco. — Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Luiz Oliveira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal

Manoel Felix Calumby — Ao Sr. contador para mandar escripturar a divida.

José Isidoro Bastos —Junte a prova exigida pela contadoria

Oliveira Bastos & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Rufina Maria da Conceição Gomes — Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado,

Herdeiro de Manoel José Guedes Magalhães.—Ao contencioso para attender com a devida resalva.

João Cancio Firmino Monteiro — Informe o Sr. contador.

Bartholomeu & C.—Informe o Sr. contador.

Contas do commando do corpo de policia.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas da 125ª parte da loteria da Santa Casa.—Igual despacho.

Contas do collector de Taquaretinga.—Igual despacho.

L. C. Pereira. — A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

João José Rodrigues —Ao Sr. contador para cumprir o despacho da junta.

Antonio Francisco de Barros Leite. A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

José Elias de Oliveira —Ao Sr. porteiro para tomar nota e devolver a secretaria.

Mello & Biset. - Ao Sr porteiro para tomar nota e devolver a secretaria

Francisco Benevides Falcão.—Ao Sr. porteiro para tomar nota e devolver a secretaria.

Luiza Prescilliana Magalhães Pereira.—Entregue-se o original, ficando copia por certidão.

Antonio José Rodrigues de Souza.—Informe o Sr contador.

Manoel José da Almeida Catanho.—Informe o Sr. contador.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 14 DE DEZEMBRO

Ferreira Rocha & C. - Em vista da informação, dê-se a baixa requerida.

Domingos José Antunes Guimarães.—A' 1ª secção para os fins convenientes.

Isabel Maria da Fonseca Soares.—Em vista da informação nada ha que deferir.

José Antonio Domingues de Figueiredo.—Deferido em vista das informações.

— 15 —

Manoel da Cunha Lobo & C.—Indeferido, em vista das informações.

A. Vieira & C.—Deferido, em vista das informações.

Manoel José de Queiroz.—A' 1ª secção para os fins convenientes.

Moreira Lopes Irmãos.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Luiz Francisco Gonzaga.—Informe a 1ª secção.

MUTILADO

ILEGIVEL

Lisboa & Irmãos.—A' 1ª secção para os fins convenientes.

Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque. Antonio Sampaio do Nascimento, Matheus Austin & C., Manoel Francisco de Souza & C. e Manoel Alves Barbosa Successores.—Deferido, em vista das informações.

Moreira do Cabo & C. e Maia Pacheco & C.—Indeferido, em vista das informações.

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 14 DE DEZEMBRO

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

Antonio Luiz Muniz.—Pagando o que está a dever, dê-se a baixa requerida.

Antonio da Silva Pontes Guimarães. — Em vista dos documentos juntos, reformo o despacho anterior quanto ao armazem n. 7.

Carolina Maria da Conceição. — Como requer.

Luiza Maria da Conceição. — Concede-se cumprindo as posturas.

Luiz Francisco dos Santos. — Concede-se, menos a ultima parte.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 14 de dezembro de 1882.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

INTERIOR

Material Fluctuante da Armada

(*Jornal do Commercio*, da côrte)

Notamos ante-hontem ou estranhamos a publicidade que costumamos dar a ordens relativas a experiencias de armas.

Todos sabem que não temos inutilmente laboratorio pyrotechnico, escola de tiro e commissão de melhoramentos do material do exercito, constituida por eminentes profissionaes e presidida pelo nosso mais graduado e laureado general. Não é ignorado de ninguem que, além do credito de 9,000:000$, destinado pela lei n. 3,030 de 9 de janeiro de 1881 a aprestos militares, acaba de ser posta á disposição do governo, com igual fim, a consignação de....... 6,000:000$. Sabe-se tambem, na Europa como na America, que temos em construcção um grande encouraçado, lanchas torpedo no porto do Rio de Janeiro, officiaes commissionados no velho continente, com a incumbencia de adquirir armamento, e, nos arsenaes, deposito consideral de petrechos bellicos. Em summa, estamos preparados ou em via adiantada de preparação para que a paz, que com todas as véras almejamos, além de aconselhada pelos verdadeiros interesses da America, se imponha forçosamente como necessidade continental, a salvo de caprichosos assomos de governos inquietos que da nossa imprevisão tirassem incentivo para arrastar-nos ao flagello da guerra.

Por outro lado é sabido que, por todos os lados, o horizonte internacional se mostra limpido. Não ha, queremos crer, desintelligencia actual que razoavelmente nos induza a duvidar da sua solução pacifica, se não cordial. Infelizmente obrigados a refazer o nosso material de guerra, não o temos feito senão porque é necessidade impreterivel de cada povo poder acudir a eventualidades imprevistas e que, por improvaveis que sejam, podem occorrer no meio das circumstancias mais propicias á paz. Se isto constitue paz armada—guerra de certo genero—ao Imperio americano não cabe a honra nem a responsabilidade da iniciativa. Não nos armamos senão por que outros se armaram e se armam, e neste lamentavel páreo buscamos apenas proporcionar os nossos elementos de defesa á extensão das nossas fronteiras e costas.

Esta situação é anomala. Não por culpa do Brasil, o menos bellicoso dos paizes bellicosos, estamos presenciando este deploravel contraste entre idéas e actos: protestações de paz e estrepito de armamentos; palavras sonoras e azafama de petrechos bellicos.

Dizemos a cousa qual é, sem frivolas precauções que a ninguem enganariam. Vizinhos da America olham se com desconfiança reciproca; estamos realmente guerreando debaixo da apparencia da paz; na guerra a céo descoberto dissipa-se cabedal de sangue e de dinheiro, mas a guerra deste genero não póde ter muito remoto o seu termo; na guerra em que estamos empenhados poupa se sangue, mas o sacrificio do fructo do trabalho humano recomeça a cada descoberta, a cada melhoramento, sem esperança de ser estancado. De par com os laboratorios que buscam melhorar a sorte da humanidade, muitos outros escogitam meios cada vez mais crueis para affligil-a, e cada invento destes repercute dolorosamente na prosperidade economica dos povos, que a paz armada subjuga aos seus caprichos.

Seja qual fôr o gráo da desconfiança a que alludimos, e que, para ser combatida, não deve ser disfarçada, não sabemos que vantagem possa vir da publicidade, em que temos sido useiros e viseiros, de experiencias de armas, adopção de novos modelos, escolha de typos, etc. Em que isto pode aproveitar ao exercito e ao paiz? Para que conservar na Europa officiaes incumbidos de indicar os melhores typos e de suggerir melhoramentos, se, de posse da noticia, logo a entregamos á indiscreta publicidade?

No mesmo dia em que para este ponto chamavamos a attenção do governo, a folha official dava-nos a ler um aviso-circular, dirigido pelo Ministerio da Marinha aos inspectores dos arsenaes, sem objecto e sem alcance, mas inconvenientissimo.

Quando, durante a guerra do Paraguay adoptou o governo um plano para a construcção de navios da armada, fez baixar para este fim um decreto (n. 4 182 de 13 de maio de 1868), estatuindo os caracteres technicos das diversas categorias do material fluctuante, segundo se destinava á navegação do oceano ou á fluvial, mas de modo tão cauteloso, que nenhuma nação do continente poderia tirar d'ahi ainda o minimo resentimento ou suspeita.

Agora, em circumstancias tão diversas, sabe da chancellaria official, não mais com a fórma de acto do poder executivo, mas de simples aviso, inteiramente desnecessario, um acto em que se leem estas linhas:

« Classe A.— Dous encouraçados do typo do *Riachuelo* incluido este; o outro, porém, de calado maximo 18 pés ou 5ᵐ,5.

« Esta reducção no calado é indispensavel, embora se tenha de renunciar a uma marcha superior a 14 milhas, *afim de poder o navio operar no estuario do Prata.* »

Preferimos acreditar que isto não foi escripto para semelhante publicidade.

Sem pôr em relevo a inconveniencia desta declaração em papel official, perguntamos:—Se o governo tem de mandar construir semelhante encouraçado, para que fim o communicou a funccionarios que não terão de ver com isto? Não terá o navio de ser construido em estaleiro europeu? A que veio, pois, dar noticia disto aos inspectores dos arsenaes?

Dissemos acima que tal aviso não tem objecto nem alcance. De feito, se os caracteres estatuidos teem de ser attendidos naquelles navios cuja construcção fôr previamente ordenada pelo ministro, que utilidade resulta de semelhante circular? Não fôra melhor que a cada ordem acompanhasse a definição dos caracteres?

Vemos ainda que o aviso estabelece prazos para a construcção, variaveis de doze a quarenta e oito mezes. Primeiramente notaremos que esta fixação de prazos é verdadeira inutilidade, porque elles dependem das ordens do ministro, que fica livre de os alterar, e terá de alteral os. Em segundo lugar, a lei do orçamento só habilitou o governo a despender 3,000:000$ em cada um dos exercicios de 1882 a 1883 e 1883 a 1884: faculdade que se achará extincta d'aqui a dezoito mezes, isto é, a 30 de junho de 1884. Como, nestas circumstancias, planeja o governo construcções com o prazo fixo de quarenta e oito mezes? Quem póde mesmo assegurar que dentro de quatro annos, será o cobre o metal preferivel para o revestimento da parte immersa das lanchas-torpedo? Quem póde prever quaes os progressos da architectura naval em semelhante periodo?

Dir se ha que tudo isto é subordinado a circumstancias mudaveis, a que as ordens especiaes terão de attender, no caso particular de cada construcção. Mas este mesmo é o defeito capital do aviso, que assim fica reduzido a inconveniente inutilidade.

Felizmente a America verá neste acto o que deve ver: uma frivolidade de expediente, uma jactancia de penna, papel e tinta, que a nada obriga e nada quer dizer na essencia. A America não ignora que só ha um poder no Brasil para decretar despezas de qualquer natureza, e que este poder limitou, até meiado de 1884, o credito de 6,000:000$, que concedeu ao governo para melhoramentos da armada.

REVISTA DIARIA

Colonia Orphanologica Isabel — Em data de 13 do corrente foi expedido pela Presidencia da provincia o seguinte officio ao Exm. Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia:

« *4.ª Secção — Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 13 de dezembro de 1882.*

« Achando se a Colonia Isabel em difficuldades de prover suas despezas pelo máo estado financeiro da provincia, haja V. Exc. de providenciar para que seja recolhida ao Thesouro Provincial, na conformidade da portaria desta Presidencia, de 20 de outubro de 1880, toda ou ainda mesmo parte da quantia de 16:800$000, consignada no orçamento vigente do patrimonio dos orphãos para a referida Colonia. Deus guarde a V. Exc.—*Francisco Maria Sodré Pereira*, Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife. »

Um crime—Sobre a noticia que hontem demos sob este titulo recebemos da Secretaria da Policia, o seguinte:

« A noticia inserta no *Diario* de hoje sob a epigraphe *Um crime*, é conhecida da policia, desde o dia 10 do corrente, em que, pelo delegado de Gamelleira, foi remettido o offendido, Manoel Bezerra Xavier, conhecido por Manoel Allemão para o Hospital Pedro II, afim de ser devidamente tractado.

« Por officio de 12 do corrente, pedio a chefatura ao director do serviço sanitario daquelle Hospital, que fizesse proceder á competente vistoria no offendido e remettesse o respectivo auto afim de ser enviado para os devidos fins á autoridade policial.

« De posse a chefatura da minuta fornecida por aquelle director tracta de lavrar o competente auto, afim de ser enviado em tempo ao delegado de Gamelleira. »

Sergipe e Alagoas. — Pelos vapores nacionaes *Jaguaribe* e *S Salvador* tivemos hontem noticias d'estas provincias.

— As folhas de Sergipe alcançam a 2 do corrente.

— Foi removido para a comarca de S. Christovão o promotor publico de Itabaianinha, capitão Manoel Mendes da Costa Dorea.

— Foi nomeado promotor publico de Itabaianinha, ou comarca do Rio Real, bacharel Arthur de Oliveira Ribeiro.

— Foi exonerado o porteiro da Escola Normal, Domingos Rodrigues de Jesus e nomeado para substituil-o, o cidadão Domingos Camello Maia.

— Foi tambem exonerado do cargo de continuo da Secretaria do Governo, o cidadão Adelino Paes d'Azevedo; e nomeado para substituil o o cidadão Manoel Guerra Fontes.

— Pedio e obteve exoneração do cargo de archivista da Secretaria do Governo; o cidadão Josino Barbosa da Franca.

— Foi nomeado archivista da Secretaria do Governo o cidadão Manoel Angelo Ramos.

— Diz a *Gazeta de Aracajú*, de 2:

« A's 9 horas e 50 minutos da noite de 28 do passado desprendeu se do lado occidental das regiões sydereas d'esta capital um bolide que figurava o tamanho da cabeça de um homem.

« O magnifico globo inflammado rasgou o espaço em direcção vertical á terra e desdobrando após si uma larga e fulgurosa fita de fogo. »

— As folhas de Maceió alcançam a 14 do corrente.

— Assumio no dia 6 a administração da provincia, na qualidade de 1º vice-presidente, o Exm Sr. Dr. Euthiquio Carlos de Carvalho Gama juiz de direito da comarca do Pilar, em substituição ao Dr Domingos Antonio Rayol que exercia o cargo de presidente, e fora nomeado para o Ceará, para onde embarcou, segundo já noticiámos.

No dia 11, porém, á uma hora da tarde, perante a Camara Municipal, prestou juramento o Exm. Sr. Dr. Joaquim Tavares de Mello Barreto, do cargo de presidente da provincia, com as formalidades do estylo.

— Tambem no dia 11 tomou posse do cargo de secretario do Governo da provincia o Dr. Austerliano Correia de Crasto, nomeado por carta imperial de 20 de novembro ultimo.

— Por acto de 11 do corrente foi nullificado o de 11 de novembro ultimo, que designou o dia 14 do fluente mez para ter lugar a eleição de um vereador que devia completar a futura Camara Municipal da capital, visto convir aguardar a decisão da Relação do districto, de que está dependente o despacho do Dr. juiz de direito d'esta comarca, que annullou o primeiro e segundo escrutinios á que se procedeu no 1.º de julho e 9 de agosto do corrente anno para vereadores do municipio da capital e juizes de paz da parochia de Maceió.

— O presidente da provincia visitara no dia 13 a Thesouraria de Fazenda, Thesouro Provincial, Correio e Caixa Economica e Monte de Soccorro

— A população escrava da provincia, segundo a ultima apuração geral de 30 de junho d'este anno e conforme os dados estatisticos enviados pelas diversas estações encarregadas das respectivas matriculas, é de 28 513 escravos, assim divididos:—Homens 13,913; mulheres 14 600

Existem na provincia 7,228 ingenuos, assim o diz a ultima estatistica de 30 de junho d'este anno, enviada á Thesouraria de Fazenda pelas respectivas estações fiscaes; d'estes são do sexo masculino 3,596, e do feminino 3 612.

— A Exma. Sra. D. Anna Magna de Jesus fez doação de 1:000$ para as obras da igreja dos Martyrios, e da quantia de 20$ para as obras da capella de Santo Antonio do Sabedouro.

— No dia 8 do corrente effectuara-se a festa anniversaria do Asylo de Orphãs, utilissima instituição, creada por iniciativa do Exm. Sr. Dr. Passos Miranda, quando presidente da provincia.

Ao meio dia tomou posse o novo conselho da sociedade Protectora do Estabelecimento, deixando de comparecer a Exma. Sra. D. Olympia da Silva, por doente, e a Exma. Sra. D. Anna Cahet, por não ter aceitado as funcções de secretaria.

Em minucioso relatorio expoz a presidente do conselho deliberativo, cujas funcções agora terminaram, o estado da associação, não encobrindo os estorvos que encontrou e as difficuldades que soube vencer.

« E' fóra de duvida, accrescenta o *Liberal*, que muito devem as orphãs ao disvello das dignas senhoras, entre as quaes muito primou a Exma. Sra. D. Santina de Vasconcellos, a quem a directoria do Asylo dirigio os mais fervorosos encomios.

« Houve á noite arrematação das prendas constitutivas do bazar organisado pelo conselho das senhoras que deixaram á outras o nobre encargo, correspondendo a concurrencia publica aos generosos intuitos do passatempo em beneficio da instituição que mais e mais avulta entre as obras que honram o nosso tempo. »

A arrematação das prendas do referido bazar rendeu para o estabelecimento a quantia de 830$. deixando ainda de serem arrematadas diversas prendas, avaliadas em 200$ a 300$.

— Sob o titulo *Desapparecimento* refere o seguinte a supracitada folha de 10:

« Consta nos haver desapparecido d'esta cidade, ha tres dias, o commerciante Francisco de Paula Costa, cuja mulher declara ignorar para onde se dirigira elle, pois nada lhe dissera.

« O que, porém, é certo, é que ficou a dever a diversos negociantes d'esta praça e da do Pilar, conduzindo comsigo roupa, bahú, etc., e nenhum dinheiro deixou no cofre do escriptorio ou em mão de seu socio Antonio Firmino da Costa, que ficou prejudicado com essa *innocente* viagem. »

Jesu Christo—Para a casa dos Srs. Leal & Irmão, á rua do Marquez de Olinda n 56 B, acaba de chegar o ultimo fasciculo da importantissima obra de Luiz Veuillot, versão portugueza do Visconde de Castilho—*Jesu-Christo*—, enriquecida de magnificas estampas em chromo-lithographia e de outras excellentes estampas impressas sobre aço ou lithographadas.

Acha se, pois, completa a monumental obra, que, conforme a edição franceza, cujas estampas e até os typos serviram para esta, foi luxuosamente impressa, e pode ser por igual fórma encardenada, visto como, com o ultimo citado fasciculo, distribue-se a capa do livro, que é tambem um primor da livraria parisiense, sendo de fino *chagrin* com dourados á fogo.

Os respectivos assignantes da obra se devem dar pressa em ir reclamar esse complemento, que, estamos certos, muito o satisfarão; e outrosim aquelles que não subscreveram n'a, podem apropriar se de alguns exemplares, que ainda restam aos Srs. Leal & Irmão, mediante os preços estabelecidos para os assignantes.

A obra, á todos os respeitos, é credora de apreço e estima, e merece que se lhe dê lugar selecto nas melhores bibliothecas.

Engenhos centraes—Em 28 de outubro findo, escreveu nos de Madrid, onde então se achava, um nosso comprovinciano:

« Achando me melhorado dos meus encommodos com o uso das aguas de Vichy, aproveitei o começo de outubro corrente para vir á Hespanha, e dirigi me especialmente á Malaga e á Almeiria afim de examinar os engenhos centraes ahi existentes.

« Essa região, cujo clima é assás quente, presta-se ao cultivo da canna de assucar desde os tempos mouriscos, em que as plantações eram mais extensas do que hoje, segundo li n'uma obra que se occupa da fabricação do assucar nas grandes usinas.

« O terreno alli não é igual ao nosso, e, para que a vegetação da canna venha boa, faz-se myster regar constantemente os cannaviaes, o que se realisa por meio de canaes ou regos, onde corre agua que é extrahida, de poços mais ou menos profundos, por meio de nóras tangidas por animaes.

« N'estas condições de cultivo trabalhoso, é intuitivo que o producto sahe mais caro do que geralmente no Brasil. Sem embargo disto, porém, continua-se á plantar cannas e á fabricar o assucar; o que prova que os preços são ainda assim remuneradores.

« Com effeito, ao passo que, em Pernambuco, os concessionarios de engenhos centraes, nos seus contractos com os plantadores, estabelecem o preço de 7 réis no maximo para o kilogrammo de cannas, em Malaga e Almeiria vendem os plantadores o kilogrammo das cannas que obtém a razão de 15 réis; o que importa mais de 100 °/ₒ do preço d'ahi.

« Sobre este assumpto não me descuidarei de, em ahi chegando, escrever alguma cousa mais desenvolvidamente, e que possa ser util aos nossos patricios.

« Nos engenhos centraes, que em regra possuem apparelhos dos mais modernos para espremer a canna e fabricar o assucar, o rendimento das cannas em assucar é de 9 °/ₒ, no entanto que pelos meios e processos geralmente usados no Brasil, pela velha rotina, esse rendimento é apenas de 6 °/ₒ; isto é, os engenhos centraes tiram das cannas mais 50 °/ₒ do que no geral tiram os senhores de engenhos brasileiros.

« Por ahi se póde avaliar com algum fundamento de quanta vantagem são os engenhos centraes; mas é indispensavel, para que o beneficio que elles podem dar aos agricultores seja real, que os concessionarios desses grandes fabricas no Brasil não queiram absorver tudo, locupletando-se com o suor dos plantadores.

« O preço de 7 réis por kilogrammo de cannas é muito baixo e não deixa enxanças de melhoria á agricultura; e ao governo do Brasil não póde nem deve passar desapercebida a lesão enorme que desse preço resulta para os plantadores, em beneficio exclusivo dos concessionarios dos engenhos centraes.

« Para que melhor se comprehenda essa lesão citarei um exemplo: 1,000 kilogrammos de canna produzem, n'um engenho central bem montado, 90 kilogrammos de assucar, que, vendidos á razão de 250 réis por kilogrammo, dão um producto bruto de 22$500, sem contar o valor da aguardente fabricada dos residuos da fabricação do assucar.

« Admittindo se que a aguardente corresponde só a apenas a producto de 2$000, ter-se-ha para rendimento bruto de 1,000 kilogrammos de cannas 24$500. Entretanto, ao preço de 7 réis por kilogrammo de cannas, o plantador apenas recebe 7$000 pelos 1,000 kilogrammos, isto é, o plantador apenas recebe 28.57 °/ₒ do valor dos productos fabricados, ficando á fabrica 71.43 °/ₒ desse valor.

« Me parece, portanto, que, quando não se chegue ao preço de 15 réis por kilogrammo de cannas, como em Malaga e Almeiria, ao menos devem as fabricas ou engenhos centraes do Brasil pagar pelo mesmo peso de cannas 11,5 réis, que é metade do valor real do assucar produzido por esse peso de cannas, exclusão feita da aguardente; e para isso entendo que deve o governo tomar suas precauções, estabelecendo clausulas especiaes, que regulem o preço das cannas, nos decretos que concederem garantias de juros aos capitaes dos engenhos centraes.

« E' preciso, quero eu dizer, que não se deixem os agricultores, inexperientes como em geral são, á mercê dos gananciosos, que podem transformar um elemento de progresso, como sao os engenhos centraes, n'uma causa de ruina para a lavoura da canna. Penso que ainda é tempo de emendar a mão; e pelo menos espero que estas linhas porão de sobre-aviso os plantadores.

« Em fevereiro proximo, que é quando começa a safra em Malaga e Almeiria, pretendo lá voltar; e então mandar-lhe-hei detalhadas informações sobre as fabricas e engenhos centraes, que alli funccionam á contento de todos. Regresso agora á Paris; mas, repito, não me descuidarei do assumpto. »

New York Life Insurance Compagni—Como instructiva informação aos nossos leitores, temos para dizer lhes, que na importante companhia de seguros norte americana — *New York Life Insurance* — a maior e mais acreditada companhia desse genero, são muito convinhaveis as condições de seguro de vida, especialmente na idade de 25 annos.

N'essa idade, quem segurar a vida em 1,000 dollars ou 2:000$ só tem á pagar no primeiro anno 24 dollars e 46 cent., ou, em nossa moeda, 49$000, premio este que vai decrescendo annualmente, até que o segurado deixa de o pagar, em consequencia dos dividendos pagos pela companhia.

Cumpre advertir que, no caso de morte, a companhia paga toda a quantia segurada ao segurador, bastando que este tenha pago o 1º premio. Desde que isto se dá, o que aliás denota a intenção firme do segurador, o risco da companhia está aceito, e ella sujeita-se ás consequencias sem discutir.

Os premios para quantias maiores do que a apont da são proporcionaes áquella, e equipolentes aos riscos corridos, sempre decrescentes na medida do numero de annos decorridos após o seguro, por causa dos dividendos da companhia.

Differente, como se vê das praxes e normas de outras emprezas semelhantes, essa que ahi fica é toda em abono da *New York Life Insurance Compagni* que, como já tivemos occasião de dizer, tem por si um longo e glorioso passado, e é abonada por importantes negociantes da praça do Recife.

Incendio á rua do Barão do Triumpho—Pelo subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, foi remettido ao Dr. juiz de direito do 1º districto criminal, o inquerito policial a que procedeu contra Joaquim Jeronymo de Oliveira, indiciado como autor do incendio do predio sito á rua do Barão do Triumpho.

Para o thesouro da côrte—O paquete nacional *Ceará* levou hontem para o Rio de Janeiro a *bagatella* de 1,526 250$000, remettidos pela Thesouraria da Fazenda desta capital.

Seria muito melhor que não sahissem de cá.

Pantheon Dramatico—Hoje ás 4 horas da tarde haverá sessão desta sociedade.

Juizo Especial do Commercio—Por ser feriado o dia 21, a ultimo audiencia deste juizo no corrente anno terá lugar na quarta-feira 20.

Festividade religiosa.—A commissão encarregada de festejar a Nossa Senhora da Conceição na rua do Vigario, resolveu que a solemnidade terá lugar no dia 18 do corrente.

Exames primarios.—No 1º do corrente, na escola publica do sexo masculino do Forno da Cal de Itamaracá, regida pelo professor Antonio de Alleluia Patricio, prestou exame das materias do 1º gráo o alumno Brasiliano Donino da Costa Lima, sendo approvado com distincção. Deixou de comparecer o de nome Antonio Ferreira Guedes Sylronio Filho, tambem habilitado pelo respectivo professor.

Pilar d'Alagôas.—Um nosso assignante n'esta cidade escreve-nos o seguinte em 12 do corrente:

« No dia 4 do corrente ás 3 1/2 horas da tarde, descarregou se sobre esta cidade, uma tão forte trovoada como não ha exemplo ha annos; o aspecto do céu, lado poente, era tão medonho que só parecia a aproximação de um grande cataclysmo. Os raios viam se distinctamente a cruzar-se; mas a chuva que cahio foi diminuta. Felizmente não consta que haja caso algum a lamentar.

« Foi um dia de folia o da passagem de Venus: a população em geral, observava, uns com bacias d'agua, outros com vidros enfumaçados de luz de kerosene, entretanto que os matutos achavam se aterrorisados, esperando o momento em que finasse reduzido ao nada, o planeta que habitamos.

« No dia 8 a 1 hora da tarde partio d'esta para a das Alagôas, o lindo vapor *Jaraguá* da navegação das Alagôas em viagem de recreio, para isso fretado por 28 cavalheiros negociantes e particulares; entre elles os mais conhecidos Srs. Honório Camello, Seixas Filho, Taboca Filho, Otilon Lima, José Paulo, Joaquim Andrade, Lima Gangunelli, Gaspar Andrade, José Leite, Cupertino, Raphael Vaz, Santos Falcão, Cavaquinho etc., etc. Acompanhou os a distincta philarmonica União Musical. Aportaram nas Alagôas ás 3 horas, depois de percorrerem os principaes edificios, e a cidade, acompanharam a procissão de Nossa Senhora da Conceição, que sahio da igreja matriz. As' 7 horas e 15 minutos da tarde levantou ferro o vapor, chegando aqui ás 9 horas da noite, indo a bórdo cerca de 60 cavalheiros e 30 senhoras. Tanto na ida como na vinda dançou-se a bórdo, reinando sempre a maior ordem a desejar. Mais uma vez, n'esta occasião, o Sr. commandante Fontes deu prova de sua delicadeza pelo seu tracto ameno que costuma dispensar a todos.

« O tempo conserva se limpo, desde o dia 5, porém o calor é insupportavel; oxalá que se conserve, para salvar o resto do algodão que escapou. Felizmente a farinha tem barateado, compra-se já de 500 a 700 réis a cuia, e é de esperar que em principio do anno vindouro, venha a metade, pela grande quantidade de mandioca que existe.

« Está pouco mais animado o commercio, devido á influencia da festa de Natal, porém fazendo differença para menos de duas terças partes dos annos anteriores.

« Hoje deverá se reunir a 3ª e ultima sessão do jury.

O tempo—Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 15 de dezembro—Bahia, Pojuca, Porto Seguro, Victoria, Rio de Janeiro, Aracajú, Larangeiras, Maroim, Cururipe, S. Miguel, Pilar, Maceió, Barreiros, Goyanna Itambé, Parahyba, Mamanguape, Natal e Fortaleza, tempo bom Rio Formoso, nublado.

Dinheiro. — O vapor *Jaguaribe* entrado hontem dos portos do sul trouxe para:

Francisco G. Torres	3:733$000
Amorim Irmãos & C.	1:924$460
Antonio José Rodrigues de Souza	1:600$000
Pereira Carneiro & C.	1:4 0$000
Mendes Lima & C.	1:190$500
Domingos Torres & Carneiro	1:20 $000
Beltrão Junior & Rezende	1:000$000
José da Silva Loyo & Filho	761$300
Luiz José da Silva Guimarães	477$000
J. H. da Cunha Filho	161$500

Associação dos Funccionarios Publicos Provinciaes.—Reune-se hoje as 5 horas da tarde a assembléa geral dessa associação em sessão ordinaria do corrente mez.

Generos alimenticios.—Os vapores nacionaes *S. Salvador* e *Jaguaribe* trouxeram para o mercado desta praça os seguintes: arroz de casca, 491 saccos; carne secca, 33 fardos; champanha, 19 caixas; milho, 4,892 saccos.

Engenhos centraes do Rio — Lê se n'uma correspondencia de Londres para o *Jornal do Commercio*, da côrte, datada de 9 de novembro:

« Uma nova companhia de engenhos centraes brasileiros a *Rio de Janeiro Central Sugar Factories* (limited) acaba de ser organisada nesta praça, com os mesmos directores da *San Paulo Central Sugar Factories* para levar a effeito a concessão feita pelo Governo Imperial de garantia de 7 °/ₒ de juro sobre o capital de £ 56,250 para a construcção de um engenho central em Mangaratiba. Os directores no seu *prospectus* calculam que a fabrica dará um lucro liquido de 15 °/ₒ ao anno sobre o capital empregado. O capital garantido é dividido em 5,625 acções preferenciaes de £ 10 cada uma. Além dessas 2400 acções ordinarias que só receberão juros quando o juro de 7 °/ₒ ao anno tiver sido pago pelas outras acções, pertencerão aos contractadores, os quaes se obrigam, por essas mesmas acções e por uma somma de £ 46,250, nos termos dos prospectos, a preencher todos os encargos, e construir todas as obras da companhia, assim como a satisfazer todas as despezas preliminares e o que for devido ao concessionario. A subscripção encerra-se amanhã, e sendo pequeno o capital e boa a garantia, não tenho duvida de que a operação será bem succedida. O consul do Brazil em Londres, o Sr. Salles, escreveu ao *Times* expondo o aspecto favoravel de concessões semelhantes feitas pelo governo, e no *Financier* tambem se fez referencia a esse ponto. As informações colligidas pelo *Jornal do Commercio* tem servido de base ás differentes communicações dessa natureza que apparecem na imprensa européa.

« Nada mais natural do que o desejo de que as concessões feitas sejam favoravelmente levadas a effeito e que o credito do Brazil ainda nas menores transacções não soffra na praça de Londres, de cuja confiança depende o melhoramento das nossas finanças. Nada tenho que oppor nem opponho a tudo isso. Continuo porém a lamentar a facilidade com que o Brazil levanta capitaes neste mercado monetario e a leitura de tudo o que ultimamente se disse nas duas camaras sobre as finanças nacionaes confirmam e na convicção de que o paiz não póde mais augmentar os seus impostos, sem diminuir dentro de pouco tempo a sua renda,—senão desde logo. Cada augmento novo de imposto será uma crise economica, e talvez politica. Nas provincias reina a mais completa anarchia financeira, e se as Assembléas não poderem taxar a importação deixarão de ter orçamento, porque os impostos directos não dão para base de nenhum orçamento estavel. Os novos 10 °/ₒ parecem me a derradeira medida da elasticidade dos nossos impostos aduaneiros, e não ha grande futuro em novas taxas directas, sendo que as existentes já são excessivas. E' um erro comparar os encargos fiscaes da nação com os dos outros paizes, sem comparar ao mesmo tempo a sua força productiva. Não basta saber o que o brasileiro paga em relação ao inglez e ao belga, é preciso saber o que elle produz, e do calculo deve ser eliminada a grande parte da nossa população que não paga imposto algum. São as estatisticas comparativas imperfeitas que nos arruinam, fazendo nos crer que somos uma nação rica, com menos de duzentos mil contos de exportação e quasi outro tanto de despezas. Para tudo ha um limite. O limite do orçamento é o do imposto, e a esse já chegamos. Para continuarmos a augmentar como até agora as despezas publicas, será preciso decretar o *deficit*, o que até hoje não tem parecido um recurso licito senão na pratica. Em todo caso já se vêm as columnas de Hercules da receita: não digo que não haja terra muito além, mas é preciso descobril-a primeiro. O tempo das vaccas gordas acabou, agora deve começar o das vaccas magras, já que na actualidade só se falla do Egypto. »

O Rio Madeira.—Lê se no *Jornal do Commercio* de 27 de novembro:

« Foi-nos obsequiosamente confiada uma carta em que o Sr. Dr José Lustosa da Cunha Paranaguá, presidente da provincia do Amazonas, descreve a um amigo uma viagem que acabava de fazer:

« Manáos, 28 de outubro de 1882 —Meu caro amigo.—Estou de volta do Rio Madeira. Cheguei hoje no vapor *Içá*, da companhia do Amazonas, um dos bons paquetes que navegam o grande rio. Em geral trago boas impressões do Madeira, quanto ao seu adiantamento; mas com as suas riquezas contrasta singularmente o estado de decadencia em que se acham as povoações. E' o mesmo que succede com todas as outras do interior. Na grande extensão que visitei cerca de 200 leguas, existem apenas duas villas: Borba, a antiga Araretáma, villa ha mais de um seculo, rebaixada a freguezia em 1835, e novamente villa, decahe a olhos vistos. Manicoré, de creação recente, séde da comarca do Rio Madeira, tem mais movimento, porém pouco prospera. Entretanto, a sua municipalidade tem de saldo cerca de 80:000$, que actualmente empregam se em obras importantes. Não ha mais vestigios do Crato, lugar de degredo, conhecido como foco de maior numero de molestias endemicas. Abandonada e incendiada a povoação em 1828, é hoje lugar saudavel. Vê-se que curou a o fogo.

« E' um facto que se observa geralmente nas duas provincias d'esta região, a decadencia dos povoados á medida que crescem as riquezas de cada um dos seus rios e afluentes, com a descoberta de novos seringaes. Contribue poderosamente para isto a faculdade que têm os vapores das companhias subvencionadas, em virtude dos seus contractos, e os particulares de tocarem em todos os pontos que lhes aprouver, além dos portos de escala, para receber lenha, e para o transporte de cargas e bagagens.

« Param em pequenas distancias umas das outras, muitas vezes para entregar ou receber carga, cujo frete não vale sequer o vapor que se perde na demora.

« Estas demoras constantes, além de tornarem as viagens longas pelo dobro, têm, como disse, o gravissimo inconveniente de obstarem a creação e o desenvolvimento de novos nucleos de povoação. Com o paquete que leva á porta de cada um todas as suas encommendas, mesmo as de importancia minima, ninguem mais precisa ir ás villas, que vegetam ou decahem.

« O commercio todo é com a praça de Manáos e do Pará principalmente, as duas unicas cidades que caminham, mas caminham bem em todo o Amazonas. Terminado o fabrico da borracha, durante a enchente, os proprietarios ou ficam em seus sitios ou ausentam-se para ellas.

« Penso que convém fazer alguma cousa em favor das povoações, não consentindo que os vapores subvencionados toquem em outros pontos, além da escala, senão quando tiverem mais de cem arrobas de cargas, segundo o contracto. Hei de tomar esta providencia na volta da viagem que agora projecto ao Purús.

« Não se pode dizer que o Rio Madeira seja hoje doentio, senão para quem trabalha dentro dos seringaes, exposto ao sol e á chuva. O proprio Crato passa actualmente por um dos lugares mais saudaveis. Em suas immediações existem magnificos campos geraes, até agora pouco conhecidos, que estendem se até o Purús.

« O facto de estarem esses campos quasi desaproveitados deve se attribuir, além de outros motivos, á falta de communicações com os lugares d'onde o gado poderia ser transportado com vantagem.

« Bem perto ficam os campos e fazendas de creação da Bolivia, onde o gado de cria vale 4 a 5 pesos (8$) a 10$). Mas são immensas as difficuldades que se interpõem na passagem das cachoeiras.

« Pude avaliar de *visu* o que é uma d'essas passagens, indo ao Salto do Theotonio a maior e a mais importante das 18 cachoeiras do Rio Madeira. Da primeira cachoeira de Santo Antonio em diante, o transporte de passageiros e cargas effectua-se em batelões especiaes tripolados por indios bolivianos; e foi em um d'elles que subi Até o Salto do Thetonio, que é a terceira cachoeira, gasta-se em subida 6 horas de viagem a descida é mais rapida, e nós podemos effectual a em 1 3/4 hora A força da correnteza vence se, com mais ou menos difficuldade, por quem está affeito a este serviço.

« No salto do Theotonio, porém, a passagem é impossivel por agua, quer no tempo de cheia, quer na vasante. O rio apresenta ahi uma differença de nivel de 18 metros de altura, formando um magnifico salto em toda a sua largura. Pelo volume d'agua, ao lado d'este, o salto de Itú não passa de uma pequena cachoeira.

« Não exagero dizendo que em scenas da natureza, foi um dos espectaculos mais grandiosos, senão o maior a que tenho assistido. Ahi faz-se a passagem, descarregando os batelões, que são transportados por terra, do mesmo modo que a carga, em uma extenção de cerca de meio kilometro.

« E dizer que ha mais sete varadouros d'este genero nas outras cachoeiras, além daquelles em que tambem é preciso passar durante a vasante do! »

« Não tenho bem presente o tempo que se gasta n'este penoso trajecto; creio que excede a um mez. Ainda assim, apezar das difficuldades do transporte, e algumas vezes dos assaltos dos indios Caripunas, já é importante a exportação do Alto Madeira e do Beni e muito maior incremento tomará com a construcção da estrada de ferro Madeira e Mamoré.

« A borracha, a salsa, a posia, a quina, a baunilha abundam em toda essa região, e exportam se.

« Dos trabalhos de construcção feitos pela empreza americana Collins, pouco existe hoje As casas dos engenheiros, armazens de deposito, pontes, etc, estão todas cahidas ou a cahir. Grande quantidade de mantimentos, objectos de escriptorio, mappas, apparelhos telegraphicos, instrumentos de engenharia, polvora, material de construcção e das officinas tem se extraviado e continúa a extraviar-se, em que a isto possam pôr cobro as autoridades locaes e o pequeno destacamento, que conserva se em Santo Antonio. O que se póde aproveitar é parte do leito da estrada, grande quantidade de trilhos e rodas de wagons duas locomotivas, uma das quaes ainda não foi montada parte do material das officinas, bronze, alguma polvora, dynamite que consta-me existir enterrada, e pouco mais.

« O prejuizo actual é avultadissimo e será completo senão tractar-se quanto antes de dar destino ao que ha. Tenho o maior empenho em ver começado este melhoramento que se reputa de grande alcance politico e commercial para o Brasil, pela communicação facil que virá proporcionar-nos com o Perú Bolivia, Paraguay e provincias do Rio da Prata pelos rios Alegre e Aguapehy.

« Hei de officiar a este respeito ao Ministerio da Agricultura, mas para isto faltam me dados estatisticos, que já solicitei do consul da Bolivia.

« Na descida do vapor visitei a missão de S. Francisco do Rio Machado Fundada com indios Turás e Araras, ha 12 annos, pouco resultado tem produzido até hoje, nem sequer tem servido para impedir os assaltos dos ferozes Paritintins nas circumvisinhanças.

« Por motivos diversos, a que não são estranhos os proprios missionarios não ha indio na missão que queira obedecer ao padre. Quasi todos teem os seus *patrões*, que lhes tiam quanto podem, que os exploram, e por conta de quem trabalham.

« Vou officiar ao ministro da agricultura propondo a extincção da missão de S. Francisco, creando se outra no mesmo Rio Machado, acima das cachoeiras, cerca de 40 leguas além da sua foz São terrenos occupados pelas tribus dos Jarús, Urupás, Aritikés, etc., todos elles doces e accessiveis á civilisação segundo as informações que colhi de um explorador boliviano.

« Conto ter em breve alguns indios menores d'essas tribus, para mandal-os matricular no Instituto Amazonense de Educandos, que esta funccionando. Lá recebem boa educação primaria e aprendem officios mecanicos. Mas tarde hão de ser estes os melhores portadores da civilisação ás tribus indigenas. »

Precauções hygienicas contra as doenças contagiosas—Em presença de taes doenças, entre as quaes se contam a febre typhoide, a variola etc, etc., a hygiene recommenda, tanto quanto for possivel: que o doente seja immediatamente separado; que as pessoas que o tractam se lavem frequentemente com agua addiccionada de 10 grammas de acido phenico por litro (1); que as que não são precisas para tratarem do doente sejam afastadas, principalmente as crianças e os jovens; que o quarto, desembaraçado de cortinados, tapetes e alcatifas, ant cipadamente desenfectados, seja bem arejado, sendo a cama de preferencia collocada no meio; que as dejecções sejam immediatamente desinfectadas pela agua addicionada de 50 grammas de chlorureto de zinco por litro, solução que se lançará tambem em as latrinas; que os vestidos, pannos e roupas, sejam molhados, antes de sahirem do quarto, na agua addiccionada de 20 grammas de acido phenico por litro, devendo a dita solução ser igualmente empregada para *lessivar* o quarto depois da sahida ou cura do doente, e depois que elle tiver sido saneado da maneira seguinte: 1º N'uma tijelia ou fornilho, contendo algumas brazas, lançar pedaços de enxofre na proporção de 20 grammas por metro cubico de ar confinado; 2º fechar hermeticamente o quarto durante 24 horas; 3º sanear e limpar os objectos de leito, roupas, etc.: 4º lessivar com a agua phenicada; 5º arejar largamente durante 8 dias antes de occupal-o.

Baptismo—O baptismo é um sacramento e a sua historia deve figurar n'um livro de theologia, mas tem igualmente intima affinidade com a hygiene dos meninos, que por muito zelo religioso podem adoecer e morrer, quando são imprudentemente expostos ao clima do inverno.

Bastará para provar a má influencia do frio sobre as crianças, os algarismos apresentados pelo Dr. Lombard.

Mourisseau, Villermi, Frank, Bubola Musatti e outros medicos notaveis demonstraram todos com cifras eloquentes quanto é perigoso baptisar os recemnascidos por immersão na agua fria, como tambem expol-os a graves mudanças de temperatura, levando-os á igreja.

O principe bispo de Wurtburg desde 1790 que publicou uma ordem, em a qual recommendava aos curas que baptisassem as crianças nas casas dos genitores, que o pedissem nos mezes de inverno e adoptassem a agua morna para a ceremonia.

Toaldo e Trevisan na Italia poderam tambem confirmar que a mortalidade dos recemnascidos é maior nas aldeias cuja matriz fica distante do povoado. De inverno pois fazei baptisar os vossos filhinhos em casa, e nas outras estações fazei os baptisar na igreja, mas nunca antes de quatro semanas depois de nascidos. Na estação fria adoptai sempre agua tepida.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco. — Deste escriptorio remettem-nos o seguinte:

Resumo das observações meteorologicas, feitas durante o mez de novembro de 1882, na 2.ª secção—em Quipapá.

DATA	BAROMETRO A 0º (DE FORTIN): ALTURA MEDIA (mm)	VARIAÇÃO MEDIA (mm)	ALTURA MAXIMA (mm)	DATA CORRESPONDENTE	ALTURA MINIMA (mm)	DATA CORRESPONDENTE	VARIAÇÃO EXTREMA (mm)
1.ª decada.	721.55	2.62	726.90	1	722.52	7	4.38
2.ª decada.	721.96	1.96	727.22	15	721.74	12	5.48
3.ª decada.	723.47	1.83	725.70	30	721.87	22	4.33
Mez. . .	722.33	2.14	727.22	15	721.37	22	5.85

DATA	THERMOMETRO CENTIGRADO (DE CASELLA): TEMPERATURA MEDIA (°)	VARIAÇÃO MEDIA	TEMPERATURA MAXIMA (°)	DATA CORRESPONDENTE	TEMPERATURA MINIMA	DATA CORRESPONDENTE	VARIAÇÃO EXTREMA
1.ª decada.	24.4	6.5	27.4	10	19.0	10	8.4
2.ª decada.	24.4	6.5	28.4	20	17.5	14	10.9
3.ª decada.	23.3	4.6	26.8	26	19.4	29	7.4
Mez. . .	24.0	5.9	28.4	20	17.5	14	10.9

DATA	PSYCHROMETRO (DE AUGUST): HUMIDADE MEDIA RELATIVA (°)	TENSÃO MEDIA (EM MILLIMETROS) (mm)	PLUVIOMETRO (QUANTIDADE DE CHUVA) (mm)
1.ª decada.	0.7873	17.36	11.1
2.ª decada.	0.7570	17.78	0.0
3.ª decada.	0.8090	18.11	67.0
Mez. . .	0.7844	17.73	78.1

DATA	ESTADO GERAL DA ATMOSPHERA (DAS 4 OBSERVAÇÕES DIARIAS): DIAS DE CHUVA	DIAS DE SOL	DIAS NUBLADOS	DIAS DE TEMPESTADE	DIAS DE TROVOADA	DIAS NEVUADOS
1.ª decada.	2	38	9	0	0	2
2.ª decada.	0	40	4	0	0	9
3.ª decada.	7	37	18	1	5	2
Mez. . .	9	111	31	1	5	13

(1) Para a lavagem do rosto, deve-se diluir este licor.

MUTILADO

ILEGÍVEL

DIRECÇÃO DOS VENTOS (DAS 4 OBSERVAÇÕES DIARIAS)

N.	0000
NE.	0000
E.	9 21 15 45
SE.	14 9 5 28
S.	30 1 2
SO.	0000
O.	0000
NO.	0000

NOTA

Dias de chuva—Millimetros correspondentes

6	12	21	22	23	30
40,9	2,2	30,7	6,7	17,4	12,2

Ainda este mez foi visto o cometa.
Houve chuva torrencial.
Os dias e noites estiveram mais ou menos encobertos.
Choveu mais 77m,1 este mez do que em novembro de 1881.
Escriptorio da 2.ª secção em Quipapá, 1 de dezembro de 1882.
(Assignado)— *Severino de Oliveira*, auxiliar
Conforme — (Assignado) *Firmino Theotonio de A. Corado*, ajudante de 2.ª classe, servindo de chefe de secção
Conforme.—*A. J. de Oliveira Campos Junior*, secretario.

Matadouro publico —Foram abatidas na Cabanga, 77 rezes para consumo do dia 16 do corrente.

Leilões —Effectuar se-hão:
— Hoje:
Pelo agente Martins, ás 11 horas, no trapiche Guerra, de 700 saccos com farinha de mandioca.
Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de moveis, louça, vidros, vinhos e apparelhos de *electro plate*.
— Segunda feira:
Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, no largo do Paraizo n. 12, de louças e varios objectos.
— Terça-feira:
Pelo agente Pestana, ao meio dia, na rua do Vigario Tenorio n. 19, de predios.

Missas funebres.—Serão celebradas:
Hoje: ás 7 horas, na capella do Hospital Portuguez, por alma de D. Maria Feliciana C. de Lyra; ás 8 horas, no Corpo Santo, por alma de D. Barbara Ferreira dos Santos.
Segunda feira: ás 7 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de D. Maria do Carmo Carneiro Campello; ás 7 horas, na igreja de Santa Rita, por alma de Luiza de França da Conceição Camargo.

Passageiros.—Chegados do sul no vapor nacional *São Salvador*:
M. Angelo e 1 menor, Manoel Raymundo da Silva, Manoel Joaquim de Sant'Anna, José Rodrigues Vieira, D. Fortunata Fortes e 1 menor, D. Anna Joaquina da Costa Guimarães e 1 escrava, Semeão Telles de Araujo, Alberto Vaz, sua senhora e 1 criada, Samuel Vaz, José de Sá Leitão, Dr. Antonio C. Fernandes Bello, sua senhora, 2 filhos e 1 criada.
— Sahidos para o sul no vapor nacional *Ceará*:
Dr. José de Amorim Salgado e sua senhora, engenheiro José Maria da Conceição Junior, sua senhora e 2 filhos, Aristides Alves Cazes, Augusto Ramalho, sua senhora e 1 filha, Dr. Francisco Aminthas de C. Moura, José Gonçalves Torres e 1 neta, Bacharel Lindolfo Medrado, D. Mingos Magalhães de Oliveira, Eugenio Chauvin, Dr. João de Barros Cassal, Dr. Alfredo Golgotha, Alexandrina Maria da Conceição, H. Catupé, Dr. Antonio Augusto Monteiro de Barros, sua senhora e 2 filhos, segundos cadetes Pedro Alexandrino Bekman e Cicero Francisco de Barros, A. G. da Costa, D. Porfiria de Magalhães Bastos, Ricardo Lange, Augusto C. de Freitas, sua senhora, 1 cunhada e 1 criada, conselheiro Silveira de Souza e sua senhora, Dr. Francisco H. de Lima Borges, Dr. Augusto Monteiro de Andrade, segundo cadete Domervirio Leodegario de Santiago, Paulino Teixeira da Costa Leite, Antonio Paes de Lacerda, sua senhora e 1 filho, segundo cadete Rodolpho Cavalcante da Silva Pessoa, Dr. Benjamin Pereira B. F. de Santa Cruz Oliveira, Manoel Barreto e sua senhora, Saturnino Octaviano de Oliveira, Manoel José de Araujo, Edward Muddy, Caetano da Silva Matta, José Ferraz, ex-praça Manoel Eugenio de Souza, sua senhora e 2 filhos, Anastacio Tertuliano de Sampaio, Ananias José Lopes Correia, (soldado Florentino Guilherme Teixeira, Maria Rosa da Conceição, desertor Joaquim Bibiano dos Santos, José Nicomedes Dias Cabral, Luiz de Figueiredo, José Gonçalves de Sant'Anna, José Gonçalves, Antonio Ramos, José Joaquim dos Santos, Manoel Francisco Loureiro, 5 criados e 3 escravos dos mesmos passageiros.

Loteria de Nictheroy. — Os bilhetes da 3ª serie d'esta loteria acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da provincia —Terça feira, 19 do corrente, será extrahida a loteria 282ª, em beneficio da igreja de S. Anna da Madre de Deus, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria do Ceará.—Por telegramma recebido sabe-se que esta loteria corre no dia 23 do corrente; existe um resto de bilhetes na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Mercado de S. José —Entraram para este estabelecimento, no dia 15 de dezembro 35 rezes, pesando 5,398 kilogrammas, pertencentes a diversos: foram vendidos á preço de 560 até 360 réis.
— Entraram para o mesmo mercado 59 cargas de farinha e 22 ditas de fructas.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 14 do corrente:
Existiam presos 292, entraram 9, sahiram 2, existem 299: a saber: nacionaes 266, mulheres 13, estrangeiros 3, escravos 17—Total 299.
Arraçoados 265, sendo: — Bons 255, doentes 10
— Movimento da enfermaria:
Teve baixa:
José Francisco Pinheiro.
Tiveram alta:
Manoel Antonio Barreto, Albino Victoriano dos Santos, Galdino, escravo de José Nunes da Silva.

Cemiterio Publico —Obituario do dia 14 de dezembro:
Maria da Conceição, parda, Ceará, 21 annos, solteira, Recife; tisica.
João, branco, 10 mezes, S. José; menengite tuberculosa.
Sebastião, pardo, Pernambuco, 1 anno, Boa Vista; sarnas.
Ladislao Xavier de Souza Fonseca, branco, Pernambuco, 37 annos, casado, Olinda; gastro enterite.
Ignez, branca, Pernambuco, 7 annos, Boa Vista; sarampo.
Augusto Figueira, branco, Portugal, 30 annos, solteiro, Boa-Vista; hepato pulmonar.
Antonio Amancio, pardo, Bahia, 22 annos, solteiro, Boa-Vista; bexigas.
Manoel Antonio de Andrade, pardo, Pernambuco, 34 annos, solteiro, Boa Vista, hospital Pedro II; pneumonia.
Maria, parda, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista, hospital Pedro II; diarrhéa.
Margarida Maria dos Prazeres, preta, Pernambuco, 50 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; diarrhéa.
Remettidos pelo subdelegado de S. José:
Eduardo, branco, Pernambuco, 18 mezes, Boa-Vista; bronchite.
José Paulo de Albuquerque Mello, pardo, Pernambuco, 53 annos; paralysia.
José, pardo, Pernambuco, 4 annos.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo de direito especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 14 DE DEZEMBRO
JUIZ O DR. MONTENEGRO
Cartorio do escrivão interino Oliveira
Assignação de 10 dias
Autor commendador José Candido de Moraes, réu Luiz Antonio Pereira.—Respondido o aggravo.

Execuções de sentença
Exequente capitão Arminio Pessoa da Albuquerque, executado Francisco de Paula Cavalcante Lins.—Respondido o aggravo.
Exequentes Gama & Silva Brito, em liquidação, executado Daniel Tavares Coelho.—Recebidos os embargos de fls. 70, que serão contestados no prazo legal.
Exequente Antonio Maria Marques Ferreira, executados Manoel Gonçalves Pereira Lima e outros.—Respondido o aggravo.
Exequente Severino Lyra, executado Affonso Velloso.—Cumpra se o despacho de fls 51.
Cartorio do escrivão Ernesto Silva
Protesto
Protestantes Guilherme Porto & C.—Julgada por sentença, mandou-se passar editaes com o prazo de 30 dias.
Vistoria do hiate nacional *Timbre II* a requerimento da Companhia Indemnisadora.—Julgada por sentença.
Autoamento de uma precatoria vinda do juiz de direito de Olinda por uma acção ordinaria.—Recebida a appellação em effeitos regulares.

Execuções
Exequente o Visconde do Livramento.—Mandou se adjudicar ao exequente os bens penhorados, com o abatimento legal, por não ter havido lançador para os mesmos bens.
Exequente Antonio Gonçalves de Azeredo.—Recebida a appellação nos effeitos devolutivo e suspensivo.

Arresto
Arrestantantes Ferreira da Costa e Cascão.—Julgados provados os embargos de fls. 23 mandou se portanto expedir precatoria para levantamento do embargo de fls. 18.

Execução
Exequente Manoel Soares de Figueiredo.—Mandou-se proceder exame nos livros do preferente e rateiante de fls 108.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

As censuras do Tempo

Estavamos no proposito de não voltar mais sobre o assumpto da *suppressão de cadeiras*; mas, pertencendo á escola, que sustenta a maior publicidade dos actos do governo no regimen representativo, reconhecemos a conveniencia de serem explicados mesmo os que forem de minima importancia, visto como, o governo deve ter sempre um motivo legal e razoavel de seu proceder; por isto, iremos mais esta vez nos occupar dessa materia, ainda que estejamos convencidos que os reparos da opposição a esse respeito são frouxos e contradictorios.

Dizemos assim, porque, ora censura-se a suppressão de cadeiras primarias, que não teem a frequencia determinada em lei; ora, exige se que sejam supprimidas outras que constam de informações ser frequentadas por numero sufficiente de alumnos!

Já se vê que a opposição não revelou ainda em suas accusações pensamento uniforme, nem systema doutrinario. E' bem conhecido, porém, o pensamento do governo em todos estes actos. Elle obedeceu á lei escripta, supprimindo algumas cadeiras primarias, e á necessidade actual, supprimindo o ensino nas que é dispensavel, já porque não são vitalicios os respectivos professores, já porque pode ser commodamente supprido pelo que se dá em outras cadeiras.

Se o governo tivesse se guiado pelas indicações da gazeta opposicionista, teria com certeza praticado injustiças, feito desperdicios em vez de economias, e desorganisado esse importancissimo serviço.

Assim, porém, não tem acontecido, porque, as vistas do governo sobre a materia de instrucção publica são, como tem provado, de conservar e ampliar quanto fôr compativel com as necessidades moraes e financeiras da provincia.

Supprimir uma cadeira inutil por força da lei, não é prejudicar aos interesses do ensino; suspender outras, que custam muito dinheiro e que não correspondem ao enorme sacrificio, que actualmente se está fazendo com ellas, não é impedir a diffusão do ensino, é impedir *a diffusão* dos dinheiros publicos de quem não tem para gastar com o essencial.

Os illustres censores se mostram desconhecedores do organismo mechanico da instrucção publica na provincia com o seguinte trecho:— « *Delegados litterarios partidarios são capazes de affirmar tudo, se o Sr. Sodré estiver a servir se d'elles para enganar nos, dar-nos ha o direito de proclamar que...* »

Devem saber que a Presidencia não se informa dos delegados litterarios, porque estes prestam suas informações ao inspector geral da instrucção publica, de quem são proposto[s] e de sua livre nomeação e demissão.

15 de dezembro de 1882.

Estatutos da Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco

CAPITULO VI

DO PRESIDENTE

Art. 30. Ao presidente compete:
§ 1.º Convocar extraordinariamente a assembléa geral e o conselho deliberativo, nos termos do art. 8 §§ 4º e 5º e art. 26 d'estes estatutos.
§ 2.º Presidir e regular os trabalhos das sessões da assembléa geral e do conselho deliberativo, tudo de accordo com os estatutos e regulamento interno.
§ 3.º Averiguar com os secretarios as actas das sessões e todo o expediente da sociedade.
§ 4.º Despachar qualquer requerimento ou proposta, que lhe forem dirigidas ou á assembléa geral e ao conselho deliberativo.
§ 5.º Nomear as commissões que não forem sujeitas á eleições.
§ 6.º Organisar o relatorio mensal, de que tracta o art. 29 § 4º, o qual deverá ser o mais laconico possivel, e lel-o na primeira sessão ordinaria seguinte da assembléa geral.

CAPITULO VII

DOS SECRETARIOS

Art. 31. Ao 1º secretario compete:
§ 1º Escrever as actas das sessões da assembléa geral e do conselho deliberativo, assignal-as com o presidente e o 2º secretario, e ler nas sessões todo o expediente da sociedade.
§ 2º Fazer a escripturação da Sociedade e dar prompta direcção á correspondencia official.
§ 3.º Passar qualquer certidão, que for requerida e ordenada pelo presidente.
§ 4.º Officiar aos socios, que forem approvados ou eliminados, communicando-lhes essa deliberação da sociedade.
§ 5.º Assignar com o Thesoureiro todos os documentos de receita e despeza.
§ 6.º Conservar sob sua guarda todo o archivo da Sociedade, passando-o ao seu successor no acto da posse d'este.
Art. 32. Ao 2º secretario compete:
§ unico. Fazer a leitura das actas nas sessões, assignal-as com o presidente e o 1º secretario, e registral-as, depois de approvadas, em livro para isso expressamente destinado.

CAPITULO VIII

DO THESOUREIRO

Art. 33 Ao thesoureiro compete.
§ 1.º Arrecadar e ter sob sua guarda e responsabilidade todos os fundos da sociedade e applical os, segundo as ordens do conselho deliberativo ou do presidente, quando se tractar de despezas de mero expediente.
§ 2.º Apresentar mensalmente ao conselho deliberativo um balancete do estado da caixa, acompanhado dos documentos comprobatorios de qualquer despeza que for superior a mil reis.
§ 3.º Participar ao conselho deliberativo qualquer impedimento que o prive de funccionar por mais de 20 dias, afim de que este possa dar lhe substituto.
§ 4.º Dar verbalmente ou por escripto, quaesquer informações que a assembléa geral ou o conselho deliberativo ou qualquer dos membros das duas corporações, lhe exigirem, por intermedio do presidente, sobre o estado financeiro da caixa.
§ 5.º Fornecer annualmente na ultima sessão do conselho deliberativo, anterior a da eleição, uma relação para ser presente á Assembléa geral, dos socios effectivos existentes, com declaração especificada dos que estiverem em debito para com a sociedade.
§ 6.º Entregar ao presidente em cada sessão do conselho deliberativo, anterior a da assembléa geral, o balancete de que tracta o § 2º, afim de que se possa cumprir o disposto no art. 30 § 6.º

CAPITULO IX

DO ZELADOR

Art. 34. Ao zelador compete:
§ 1.º Encarregar se da administração de todo o serviço material da sociedade, velando o mais possivel sobre a conservação e asseio dos moveis e mais objectos pertencentes á sociedade, os quaes terá sob sua guarda.
§ 2.º Para o serviço de que tracta o § antecedente a sociedade deverá ter um empregado mediante a remuneração razoavel, que lhe for estipulada pelo conselho deliberativo, devendo ser preferido o socio que queira sel o, o qual, entretanto, não poderá durante esse tempo tomar parte nas deliberações e eleições da sociedade.
§ 3.º Coadjuvar ao thesoureiro na arrecadação, sempre que se queira prestar, responsabilisando-se aquelle para com a sociedade por qualquer falta sua ou extravio, e dando logo conta ao conselho deliberativo.

CAPITULO X

DO ORADOR E SEU SUBSTITUTO

Art. 35. Compete ao orador:
§ 1.º Fazer um discurso nas sessões magnas anniversarias ou em outra qualquer sessão magna, que a sociedade resolver celebrar.
§ 2.º Felicitar por uma breve allocução, dos socios novamente admittidos na occasião de sua posse, fazendo lhes conhecer os seus direitos e deveres.
§ 3.º Fazer parte de todas as commissões da sociedade, como seu orgão, em qualquer solemnidade publica ou particular, em que esta se fizer representar.
Art. 36 Compete ao substituto do orador:
§ unico. Substituir ao orador em todas as suas faltas longas ou momentaneas, com os mesmos direitos e deveres.

CAPITULO XI

DOS CONSELHEIROS

Art. 37. Aos conselheiros compete:
§ 1.º Fazer parte integrante do conselho deliberativo.
§ 2.º Promover, quer em commissão nomeada, quer individualmente, a obtenção de emprego para o socio que for desempregado, envidando todo o esforço, principalmente no caso de reparação á alguma injustiça soffrida.
§ 3.º Observar e fazer observar os presentes estatutos e outras quaesquer disposições de lei da sociedade, bem como as decisões da assembléa geral e do conselho deliberativo.
§ 4.º Indicar e propor tudo o que fôr conveniente á prosperidade e engrandecimento da sociedade.

CAPITULO XII

DA JOIA E MENSALIDADES

Art. 38. Todo o socio effectivo ou correspondente é obrigado a entrar para o cofre da sociedade com a joia de 10$000, e com a mensalidade de 1$.
§ 1.º Na disposição do presente artigo não se comprehendem os socios effectivos ou correspondentes que forem installadores, cuja joia é de 5$.
§ 2.º A joia de 10$000 de que tracta o presente artigo, poderá ser paga em duas prestações, se assim o quizer o socio a ella obrigado.

CAPITULO XIII

DAS COMMISSÕES

Art. 39 Haverá duas commissões eleitas annualmente:
1.º De syndicancia.
2.º Da redacção.
Art. 40.º Compete a commissão de syndicancia:
§ 1.º Comparecer as sessões do conselho deliberativo.
§ 2.º Dar parecer sobre as propostas para admissão de socios, que lhe forem enviadas, observando a disposição do art. 4.º § 2.º
Art. 41.º Compete a commissão de redacção:
§ 1.º Redigir qualquer petição ou representação que a sociedade, por bem geral, dirigir aos poderes da provincia ou aos do estado.
§ 2.º Redigir os trabalhos de imprensa que a sociedade estabelecer, quer em jornal ou periodico, que ella crear, quer em outro qualquer, usando sempre de uma linguagem decente e respeitosa e guardando o mais possivel as conveniencias sociaes.
§ 3.º Defender na imprensa, no caso do paragrapho antecedente, a sociedade ou a qualquer de seus membros que for atacado tambem na imprensa, dando disso conhecimento ao conselho deliberativo na sessão immediatamente posterior.
Art. 42.º Além das duas commissões, de que tracta o presente capitulo, haverá mais as que forem precisas, que serão nomeadas pelo presidente, sem caracter de permanencia.

CAPITULO XIV

DAS SUBSTITUIÇÕES

Art. 43.º As substituições se farão da seguinte fórma:
§ 1.º Ao presidente substituirão os vice presidentes na ordem de suas votações e na falta de ambos o 1º e 2º secretarios.
§ 2.º Ao 1.º secretario substituirá o 2.º e a este os conselheiros pela ordem de suas votações. Se dous ou mais conselheiros tiverem sido eleitos com igual numero de votos, a precedencia será determinada pela sorte no acto da eleição: o mesmo se fará á respeito aos vice presidentes.
§ 3.º Ao thesoureiro substituirá qualquer conselheiro eleito pelo conselho, no caso da participação official, de que tracta o § 3.º art. 33.
Art. 44.º Fica entendido que as substituições de que tractam os §§ 1.º e 2.º terão sempre lugar em escala descente de numero de votos até o menos votado dos conselheiros.

(*Continúa.*)

Appelação pendente de decisão no Tribunal da Relação

Appellante—Albino da Silva Leal, appellado—Joaquim Francisco Ribeiro.

I

Sentença;

Vistos.—Albino da Silva Leal acciona a Joaquim Francisco Ribeiro, e a Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro para lhe pagarem a quantia de 6:500$000, importancia da lettra de fls. 3, aceita pelo 1º, e sacada e endossada pelo 2º.

O 1º réo apresentou a fls. 12 embargos de nullidade e de pagamento, nos quaes allegou; Que o autor não é verdadeiro portador da lettra accionada, cujo endosso foi antedatado com o fim de prejudicar a elle embargante e aos credores do sacador;

Que o 2º réo, tendo arrendado uma propriedade denominada Brum, sublocou parte d'ella ao embargante, por 6 annos, na razão de 6:500$000, recebendo 6 lettras d'essa quantia, venciveis em 30 de maio dos annos de 1876 a 1881;

Que Hermenegildo não pagando aos proprietarios a importancia das rendas desde 1877, estes em dezembro de 1878 requereram sequestro na mesma propriedade, e que os sublocatarios fossem intimados para não lhe pagarem quantia alguma e irem recolhendo ao deposito publico as importancias das rendas que se fossem vencendo;

Que entre estes estava o embargante;

Que em maio de 1879 e estando se uma das referidas lettras, recolheu ao deposito publico a respectiva importancia, e dias antes escreveu lhe o embargado que aquella lettra lhe estava endossada, e depois veio ao juizo do civil, perante o qual correu o sequestro, pedir o levantamento da quantia depositada, e, não o conseguindo, intentou acção contra o embargante, a qual foi julgada improcedente, sendo a sentença confirmada pelo Tribunal Superior;

Que o 2º réo requereu levantamento do sequestro mediante fiança do embargante;

Que o mesmo por sua vez requereu tambem um sequestro contra o embargante declarando na respectiva petição em 27 de novembro de 1878 ter endossado ao autor apenas duas d'aquellas lettras, a 2ª e a 3ª;

Que o endosso de fls. 3 v., que tem a data de 8 de outubro de 1878 é simulado;

Que não é obrigado ao pagamento dessa lettra vencida em 30 de maio do corrente anno, porque o sacador foi despejado da propriedade em 15 de dezembro de 1880, sendo elle embargante e mais sublocatarios intimados para não pagarem as rendas, que lhe devessem;

Que, sendo a lettra em questão, proveniente de sublocação da propriedade, de que foi despejado o 2º réo n'aquella data, não podia elle embargante ser obrigado a pagar rendas dessa dia em diante, ainda quando fosse real o endosso;

Que lhe constando que Hermenegildo estava sendo accionado pelo proprietario para a despejar a propriedade, protestou contra aquelle, para que ficassem as lettras, que lhe passou, sem effeito; finalmente

Que a importancia das rendas até 15 de dezembro de 1880 recolheu ao deposito publico de conformidade com os arts. 437 do Cod. Comm. 393 §§ 4 e 5 e 393 do Reg. n. 737 e Ord Liv. 4 Tit. 6 § 1.

Recebidos estes embargos, o embargado os contestou por negação.

Na dilação deposéram o embargante e o embargado, e, sendo este intimado para apresentar os seus livros afim de serem examinados, declarou, petição de fls. 41, que não tinha livros, por que limitava se, desde que passou a outro seu estabelecimento, a dar dinheiros a juros, por meio de desconto, tranzação esta toda particular e até permittida aos proprios magistrados e presidentes de provincia.

Nas razões finaes o embargante sustentou que o endosso era simulado e que por isso não podia produzir effeito.

O embargado combate os argumentos do embargante e accrescenta, que o pagamento d'uma lettra se faz ao seu portador, não se podendo allegar contra o endossatario as excepções, que poderiam ser oppostas ao sacador; que todo aquelle que aceita lettras, é obrigado ao seu pagamento, tanto que, se commetter o erro de aceitar mais de uma via da mesma lettra, é obrigado a pagar todas; e que esta é a doutrina firmada por este juizo na sentença proferida na causa entre Kleim Fré e e Bernardo Mayer, extractando e transcrevendo alguns de seus considerandos.

O 2º réo deixou correr o pleito á revelia.

O que examinado e o mais que dos autos consta, verifica-se:

Que a lettra de fls. 3 bem como outras vencidas nos mesmos dias de annos anteriores, provem d'um contracto de sublocação de parte de uma propriedade entre o 2º réo sacador, e o 1º aceitante e ora embargante.

Que os donos da propriedade locada aquelle e parte sublocada a este, não só fizeram sequestro nas rendas a vencer em poder dos sublocatarios, sendo estes intimados para não pagar lh'as, como que foi elle despejado.

Que o autor tinha sciencia da proveniencia das mencionadas letras, do sequestro, e do despejo, pois servio de testemunha por parte do sacador em uma das questões, que suscitaram entre este e um dos donos da propriedade—Bruno—; offereceu se para servir de fiador afim do 2º réo levantar o sequestro; pretendeu levantar do deposito a importancia de uma d'estas letras; não o conseguindo, assignou a, em cuja occasião ventilaram se todos estes factos, ficando resolvida aquella proveniencia já na contraminuta ao aggravo interposto do despacho, que recebeu sem condemnação os embargos apresentados pelo aceitante, ora embargante já na sentença proferida contra o embargado e que foi confirmada; documentos a fls. 18, 26, 30 e 59

Que até 19 de outubro de 1878 ainda não estava endossada a letra de fl 3, pois o sacador, cujas relações intimas e accordo com o embargado são manifestas, especificando as letras endossadas a este não as menciona, e propondo se a annullar o contracto de sublocação feita ao embargado offerece se a restituir lhes as letras a vencer, o que não poderia fazer se ella já estivesse transferida, documentos citados.

Que a obrigação do embargante ao pagamento das letras provenientes da sublocação, e vencidas depois de encetadas as questões entre os donos da propriedade—Bruno—e o 2º réo, a este e ao embargado já está reconhecida por sentenças confirmadas pela Relação; certidões a fls. 30 e 59.

Os principios de que o aceitante de uma letra não pode apresentar contra o seu portador endossatario as excepções, que lhe são pessoaes contra o sacador, de que aquelle não pode ser prejudicado pelo dolo ou simulação d'este ou do aceitante, que em tal caso é obrigado a pagar a sua importancia, ficando com o direito salvo de ir haver do endossante o prejuizo, que lhe causou, e outros firmados na sentença proferida na causa entre Klein e Meyer, são verdadeiros, e teriam aqui toda applicação, se o portador fosse estranho a simulação, mas n'essa decisão ficou tambem estabelecido, que o dolo e simulação só não prejudicam a quem n'elles não intervem, e que a presumpção legal contra o aceitante de uma letra endossada pode ser destruida.

N'aquelles autos não ficou de modo algum provado, que o portador da lettra tivesse sciencia, quando a transigio, de estar ella paga, pelo que não podia carregar com a culpa do endossante, e o descuido do aceitante de deixal-a em poder d'elle.

São portanto muito differentes as hypotheses.

Em vista do exposto: Considerando que são nullos os contractos convencidos de simulação, art. 139 § 4º do Cod. Com.;

Considerando que o endosso de fl. 3 v. foi realisado não na data, em que se figura escripto, porem posteriormente, quando o auctor já sabia, que o contracto, que lhe deu ordem, não podia mais prevalecer, que aquella lettra era litigiosa, e que o seu sacador não podia mais negocial a;

Considerando que parte de sua importancia já foi depositada, tendo-se d'isso mandado intimar o auctor, fl 24;

Considerando mais, que todo commerciante é obrigado a ter os livros necessarios para escripturação de suas transacções; que na petição de fl 41 o auctor confessa, que, depois que transfer o seu estabelecimento commercial a outro, passou a dar dinheiros a juros por meio de desconto; que este acto constitue mercancia uma vez que se faça d'elle profissão habitual, como se collige claramente do requerimento fl. 41 e depoimento fl. 48, que fez o auctor, o que não é permittido aos magistrados e presidentes de provincia;

Considerando que o commerciante pode ser obrigado a apresentar os seus livros na pendencia de uma lide para serem examinados na parte tocante a questão;

Considerando que a allegação do auctor de não ter taes livros não pode ser aceita senão como uma recusa de sua parte, e que isso, combinado com as demais circumstancias já referidas, convence, que realmente o endosso de fl. 3 v. não se realisou a 8 de outubro de 1878;

Julgo provados os embargos de fl 12, e improcedente a acção do auctor, que pagará as custas.

Recife, 4 de novembro de 1881.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Accordão

Accordão em relação, etc.:

Que, relatados e discutidos os autos, julgam improcedente a appellação, para confirmarem a sentença appellada por seus fundamentos; e custas pelo appellante. Recife, 13 de junho de 1882. — Quintino de Miranda, presidente. — Oliveira Maciel. — Buarque de Nazareth, vencido. *Votei pela reforma da sentença appellada, porque sendo seu unico fundamento a simulação do endosso da letra de fls. 3, por antedatado com o fim de prejudicar o sacado e outros credores do sacador endossante, e por estar paga dita letra*, não só o réo que é o sacado não provou a causa racional d'aquella ante data ou simulação, quando assim devia fazer conforme ensinam todos os escriptores e notadamente Candido Mendes na nota 4 a Ord. livro 4 tit. 71, mas o pagamento alludido não foi feito á dita letra, e sim as rendas da propriedade Brum, que diz o réo serem a sua origem, da qual porém não se occupa a sentença appellada. Não é nem pode ser causa racional da simulação allegada o lucro do desconto, porque esse o é de todos os descontos, então não haveria endosso que não fosse simulado. E se a data do endosso não tem vicio algum; se o réo já pagou ao portador endossatario outra letra do mesmo endossante e até da mesma origem; se aquelle costuma endossar letra d'esse e de outros; e se os factos articulados para concluir simulação da de fls. 3 não encontram uma causa racional, como attribuir má fé ao portador da fallada letra, que é de cambio, o portador que nada tem que ver com os negocios havidos entre o endossante e o sacado?—Foi voto vencedor o Sr. desembargador Sertorio—Oliveira Maciel.

O appellante embargou este accordão e conseguio fosse elle reformado pelo seguinte:

Accordão

Que, relatados e discutidos os autos recebem os embargos de fls. 94, para reformarem o accordão embargado de fls. 91, e com elle a sentença appellada, afim de condemnarem os réos no pedido da acção; por quanto, em face dos arts. 123 do Cod. Comm., 182 § 1, 187 e 188 do Reg. n. 737 de 25 de novembro de 1850, Repert. das Ords., tomo 4º n. a. e Candido Mendes nota a Ord. liv. 4 tit. 71 pr., as presumpções communs só são admissiveis nos casos em que o é a prova testemunhal, isto é, nas causas cujo valor não exceder a 400$; e a presumpção em que se funda a sentença appellada pertence á classe das communs, e a presente causa é de valor excedente áquella quantia, accrescendo que não se provou o dolo e a fraude que constitue a simulação arguida; pagas as custas pelos embargados.

Recife 10 de outubro de 1882.—Quintino de Miranda, presidente—Oliveira Maciel.—Buarque de Nazareth—Pires Ferreira, vencido; votei pela confirmação do accordão embargado.

(*Continúa.*)

Pizadella

Ah! como sinto a dor
de teus mimosos pés!
mas dize meu amor,
perdoas por quem és?

Perdoa! que se for
preciso inda uma vez
terei maior rigor
que iguale ao meu revez...

Por que se perdôares
olhando o meu tormento,
serei feliz assim;

Porque se me odiares
por meu desabrimento,
o que será de mim?

Recife, —1882.

J. DUARTE FILHO.

Ensino particular

Adozinda de Santa Rosa e suas irmãs, tendo as habilitações precisas para ensinar primeiras lettras, a musica, a fazer bordados, crochets, labyrintos etc., resolvem abrir uma aula para o sexo feminino, do dia 8 de janeiro em diante, á rua do Marquez do Herval n. 148.

Pedem, portanto, aos Srs. pais de familia, as honrem com a sua confiança.

Recife, 12 de dezembro de 1882.

Ao publico e especialmente ao Commercio

O abaixo assignado, negociante na cidade de Palmares, tendo visto outros com nomes iguaes ao seu declara que desta data em diante passa a assignar-se João Barbosa de Carvalho Drummond.

Palmares, 12 de dezembro de 1882.

João Barbosa de Carvalho.

Curso primario e preparatorio

Curso de feiras

Do dia 4 do corrente em diante estarão abertas as aulas de rhetorica, historia, arithmetica, geometria e geographia.

O corpo docente d'este *curso* só por si é uma recommendação.

Recife, 3 de dezembro de 1882.

O director,

M. C. Silva Braga.

MEDICO HOMŒOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades — febres, molestias das creanças, dos orgãos respiratorios e syphilis.

Presta se a qualquer chamado para fóra da capital.

CONSULTORIO

Pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

Dr. Cerqueira Leite, medico e operador, tem o seu consultorio na rua do Livramento n. 21 (1.º andar) onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde.

Recebe chamados por escripto ou em seu consultorio, ou em sua residencia no pateo da Santa Cruz n. 10 a qualquer hora do dia ou da noute.

Especialidades: molestias de creanças e de senhoras.

COMMERCIO

Praça do Recife, 15 de dezembro de 1882

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Assucar de Goyanna, 2$350 por 15 kilos posto a bordo, hontem.
Assucar do Rio Grande do Norte, 2$100 por 15 kilos, posto a bordo, em 13 e 14 do corrente.
Algodão do Rio Grande do Norte, 7$700 por 15 kilos posto a bordo a frete de 1/2 d. e 5 0/0, em 11 e 14 do corrente.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 7/16 d. por 1$000.
Desconto de letras, 8 0/0 ao anno.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
Augusto P. de Lemos,
Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de dezembro de 1882

ALFANDEGA	—De 1 á 14	493:864$786
Idem	—De 15	49:832$378
		543:697$164
RECEBEDORIA	—De 1 á 14	23:959$861
Idem	—De 15	2:632$598
		26:592$459
CONSULADO PROVINCIAL	—De 1 á 14	74:052$572
« «	—De 15	6:618$200
		80:670$772
RECIFE DRAINAGE	—De 1 á 14	2:812$346
« «	—De 15	$
		2:812$346

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *São Salvador*, entrado dos portos do sul em 18 do corrente e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Algodão 81 saccos a Amorim Irmãos & C. Arroz de casca 200 saccos a Antonio Loureiro & C., 150 ao consignatario, 141 a Pereira Carneiro & C.

Couros salgados seccos 100 aos mesmos.

Milho 1,838 saccos aos mesmos, 618 a Luiz G. da Silva & Pinto, 500 a Amorim Irmãos & C., 336 aos consignatarios, 300 a Domingos Torres & C.

Oleo de ricino 50 latas a Luiz G. da Silva & Pinto.

Sola 500 meios a Pereira Carneiro & C., 350 a Ferreira Rocha & C., 310 a Amorim Irmãos & C., 200 a Vaz & Leal.

Lugar inglez *Bella Flower*, entrado de Liverpool em 14 do corrente e consignado a Browns & C., manifestou:

Carvão de pedra 567 toneladas.
Objectos para gaz 61 volumes.
Tijolos prova de fogo 9,000 á ordem.

Barca norueguense *Aron*, entrada de Liverpool na mesma data e consignada a Browns & C., manifestou:

Carvão de pedra 324 toneladas.
Objectos para gaz 17 volumes.
Tijolos prova de fogo 10,000 á ordem.

Vapor nacional *Jaguaribe*, entrado dos portos do Sul em 15 do corrente e consignado a Campanhia Pernambucana de Navegação Costeira a Vapor, manifestou:

Algodão 30 saccas a Beltrão Junior & Rezende.
Barricas 100 a A. J. Silva Ribeiro.
Carne secca 31 fardos a Pereira Carneiro & C. Couros salgados seccos 55 a Francisco G. Torres.
Champanha 8 caixas a J. H. Boxwel
Charutos 14 caixas a Thomaz de A. Pereira.
Milho 400 saccos a Luiz G. da Silva & Pinto, 400 á ordem, 500 a Francisco Torres.
Oleo de ricino 50 latas á ordem.
Pelles 5 fardos á ordem.
Velas de cera de carnaúba 10 caixas a Albuquerque & Filho. Vinho 6 barris a J. H. Boxwel

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 14 de dezembro de 1882

Para o exterior

— No vapor inglez *Memling*, carregaram:
Para Liverpool, Borstelmann & C. 172 fardos com 30 324 kilos de algodão.
— Na barca hollandeza *Willermine*, carregou:
Para o Canal, R. Pessoa 1,184 saccos com 79,370 kilos de assucar mascavado.
— No patacho inglez *Rapid*, carregou:
Para New-York, M. J. da Rocha 330 saccos com 24,750 kilos de assucar mascavado.
— No lugar inglez *Elise*, carregaram:
Para New York, F. Cascão & Filho 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No patacho hespanhol *Bella Maria*, carregaram:
Para Porto Alegre, Amorim Irmãos & C. 5 pipas com 2,400 litros de alcool, 65 saccos com 4,875 kilos de assucar branco e 35 ditos com 2,625 ditos de dito mascavado.
— No vapor nacional *Ceará* carregaram:
Para o Rio de Janeiro, A. Fradique 30 saccos com 2,250 kilos de assucar mascavado.
Para Bahia, J. dos Santos Lages 100 barricas com 11,347 kilos de assucar branco; J. S. da Costa Moreira 70 ditas com 7 412 ditos de dito; Beltrão Junior & Rezende 50 fardos com 3,411 1/2 ditos de algodão.
— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregaram:
Para Mossoró, Costa & C. 5 barricas com 450 kilos de assucar branco.
— Na barcaça *Lindo Paquete*, carregou:
Para Villa Flor, R. Soares 50 saccos farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 15

Bahia e escalas—11 dias, vapor nacional *S. Salvador*, de 371 toneladas, commandante Boaventura Rodrigues dos Santos, equipagem 30, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.
Aracajú e escalas — 5 dias, vapor nacional *Jaguaribe*, de 392 toneladas, commandante Francisco A. da Costa, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.
Rio de Janeiro—18 dias, barca ingleza *M. J. Fobis*, de 448 toneladas, capitão Nelson H. Townsend, equipagem 10, em lastro; á ordem.
Cape Town—25 dias, barca sueca *Cygnus*, capitão H. Anderssen, equipagem 11, em lastro; á ordem.
Buenos-Ayres—34 dias, barca sueca *Suez*, capitão S. E. Fernstiren, equipagem 12, em lastro; consignada a W. W. Robiliard & C.
Bahia—6 dias, escuna norueguense *Megarner*, de 216 toneladas, capitão O. M. Halvorsen, equipagem 6, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro com escalas—Vapor nacional *Ceará*, commandante João Maria Pessoa, carga varios generos.
Porto Alegre—Sumaca hespanhola *Bella Maria*, capitão Vicente Adrover, carga assucar.
Mossoró—Brigue portuguez *Damião*, capitão José Thomaz da Costa, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Pernambuco	do sul	amanhã
Glenfyne	da Bahia	a 19
Merchant	da Europa	a 19
Congo	do sul	a 20
San Martin	do sul	a 20
Avon	da Europa	a 23
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	a 23
Espirito Santo	do norte	a 25
Neva	da Europa	a 25
Cyphrenes	do sul	a 26
Pará	do sul	a 26
Borghese	de New-port-News	a 28
Mondego	do sul	a 29
Patagonia	da Europa	a 31

ILEGÍVEL

MUTILADO

Medico e parteiro

Dr. Joaquim Loureiro

RECEM-CHEGADO DE S PAULO

Especialidades

Febres, partos e molestias das mulheres

Consultorio na rua do Marquez de Olinda n. 3, das 11 horas ás 3

RESIDENCIA EM APIPUCOS

Rhetorica

No collegio MEIRA á rua Velha n. 50, acha se aberto um curso de ferias deste preparatorio. A matricula encerra se no dia 17 deste mez.

ALLRECHT & C.

Aracajù, Sergipe

Escriptorio rua da Aurora defronte da Alfandega

Importam directamente da Europa e Estados Unidos todos os artigos de molhados, ferragens, drogas e miudezas, que vendem por atacado.

Encarregam-se de consignações e commissões sob as mesmas condições da praça da Bahia.

DECLARAÇÕES

Juizo de orphãos de Olinda

Vai em praça no dia 20 de dezembro para ser vendido o sitio de coqueiros, no Rio-Doce, avaliado por 500$, pertencente ao espolio do finado Jeronymo Soares de Albuquerque; convida-se, pois, os pretendentes para comparecerem á 1 hora da tarde do mencionado dia na sala das audiencias, onde terá lugar a respectiva avaliação. Olinda 30 de novembro de 1882.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

O conselho de fornecimento de viveres, forragens e ferragens ao corpos da guarnição desta provincia e enfermaria militar, precisa contractar o fornecimento, durante o semestre de janeiro á junho de 1883, para os referidos corpos e enfermaria, dos generos e mais artigos abaixo mencionados, pelo que receberá propostas no dia 16 do corrente até as 11 horas, no Commando das Armas, Quartel General, onde funcciona o dito conselho, a saber:

Ameixas passadas, kilo.
Araruta, idem.
Azeite doce fino, garrafa.
Cevadinha, kilo.
Figos passados, idem.
Laranjas da China, uma.
Dita selecta, idem
Leite, litro.
Limas, uma.
Limão doce, um.
Dito azedo, idem.
Bananas de S. Thomé, uma.
Maizena, kilo.
Marmelada nacional, idem.
Matte em folha, idem.
Dito em pó, idem.
Passas, idem.
Peixe salgado, idem.
Dito fresco, idem.
Sagú, idem.
Tapioca, idem.
Vinho do Porto commum, litro.
Dito Madeira, garrafa.
Dito de Malaga, litro.
Vinho do Porto fino, garrafa.
Dito generoso, idem.
Polvilho ou gomma, kilo.
Carvão de coke, idem.
Sabão hespanhol, idem.
Dito commum, idem.
Velas de composição, idem.
Ditas de sebo, idem.

Objectos adventicios

Canetas, duzia.
Gomma arabica, frasco.
Incenso, kilo.
Lapis de Faber, preto, n. 1, duzia.
Papel mata borrão, folha.
Pennas d'aço Perry caixa.
Tinta preta, garrafa.

Condições

São as mesmas contidas no edital de 22 de novembro ultimo.

Contadoria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 11 de dezembro de 1882.

Servindo de contador,
José Candido Viegas.

Consulado Provincial

Relação das alterações feitas no lançamento do imposto de 60 % addicionaes ás imposições geraes, da freguezia da Boa-Vista, correspondente ao exercicio de 1882 a 1883, pelo lançador Izidoro T. de Mattos Ferreira.

Imperatriz n. 8. Julio dos Reis Pires	45$000
Dita n. 12. José Carneiro da Silva	18$000
Dita n. 14. Maria Wanderley da F. Loureiro	55$800
Dita n. 26. José Gomes Ganches	70$200
Dita n. 32. Carlos C. Tresse	24$000
Dita n. 58. Duarte & Pereira	45$000
Dita n. 70 João Claudio M. Pereira	45$000
Dita n. 72. Alfredo Lopes & C.	63$000
Dita n. 80. Angelo Raphael & Irmão	52$100
Dita n. 80 A. Americo José dos Santos	37$800
Dita n. 82. Antonio Vicente da Silva	18$000
Dita n. 88. Paula Lucena & C.	87$000
Dita n. 15. Bernardino Rodrigues da Cunha	34$800
Dita n. 15. João C. da Silva Braga	39$000
Dita n. 95. Guilherme Spiler	99$000
Dita n. 29. José D. Rodrigues da Silva	48$600
Dita n. 37. Thiago Victor Pereira	17$700
Dita n. 45. Francisco R. dos Santos Junior	18$500
Dita n. 47. José de Barros Simões	13$500
Dita n. 51. José J. Fernandes da Silva	17$520
Dita n. 53. Antonio Maciel de Siqueira	45$000
Dita n. 61. Antonio Serafim da Silva	78$000
Dita n. 63. Frederico Chaves Nogueira	19$800
Dita n 63 A. Emygdio Antonio da Rocha	63$000
Dita ns. 69 e 71. J. Kirchofer	30$600
Dita n. 79. Elias Avelino de Barros	16$800
Praça do Conde d'Eu n. 2. Augusto Caoors	21$000
Dita n. 4. Domingos A. da Silva Beiriz	63$000
Dita n. 18. Zeferino Martins & C.	63$000
Dita n. 32. José Martins de Almeida & C.	31$200
Dita n. 3. José Maria Gomes da Silva	55$800
Dita n. 9. Innocencio & Eduardo	17$520
Dita n. 9 A. Oliveira & Irmão	13$3.0
Dita n. 11 A. Vicente Ferreira Nunes	9$600
Visconde de Pelotas n. 30. Manoel Pedro de C. Lima	12$600
Dita n. 17. Joaquim A. Lopes Gomes	24$000
Dita n. 19. João Duarte Ribeiro	16$800
Dita n 21. Bernardino A. P. Bastos	17$190
Dita n. 45. Nestor C. do Sacramento	12$600
Visconde de Albuquerque n. 2. Manoel Joaquim Raphael	50$040
Dita n. 2 B. Antonio F. Guimarães	16$800
Dita n. 33. Dr. Jesuino L. de Miranda	23$100
Capibaribe n. 10. Antonio João de Araujo	18$000
Dita n. 54. Joaquim F. Colleres	20$400
Ponte Velha n. 40. Ascencio M. M. Vasconcellos	18$000
Dita n. 46. Rangel & C.	18$960
Dita n. 82. Anastacio José de Car-	

velho	20$400
Dita n. 118. Joaquim Martins de Oliveira	55$800
Dita n. 41. Adolpho A. de Souza Seve	23$780
Conde da Boa-Vista n. 62. Paula José M. da Silva	14$040
Dita n. 15. Joaquim Jacintho de A. Mello	50$040
Dita n. 27. Manoel Ignacio de A. Rocha	63$000
Dita n. 31. Domingues & Irmão	63$000
Dita n. 87. Lisboa & Irmão	55$800
Dita n. 139 B. José de Souza Almeida	26$130
Princeza Isabel n. 4. Amelia Suzana Clen	33$000
União n. 2. José da Silva Pereira	63$000
Dita n. 4. Francisca Belfort	10$800
Dita n. 54. Antonio de Souza Duarte Ferreira	63$000
Dita n. 56. Antonio F. Rodrigues	51$000
Hospicio n. 34. Albino Ferreira dos Santos	63$000
Dita n. 55. Manoel A. Vianna	36$000
Dita n. 79. Antonio Pereira da Cunha	147$000
Dita n. 59. José Luiz Salgado	96$000
Rosario n 51. Manoel Luiz Ribeiro	63$000
Gervasio Pires n. 16. Josquim da Silva Vilar	32$760
Dita n. 40. Manoel Antonio Gomes	39$000
Dita n. 40 A. O mesmo	9$000
Dita n. 54. Valongueiro & C.	55$800
Dita n. 1. José Freire de Pinho	55$800
Dita n. 31. Costa Maia & Irmão	55$800
Camarão n. 17. Manoel R. Gomes	63$000
Dita n. 17 A. Symphronio O. de Queiroga	9$600
Socego n 4. Angelo de Sá Peixoto	19$200
Dita n. 70. Domingos P. da Motta	55$800
Dita n. 31. Joaquim Pires Agra	50$040
Dita n. 33. Manoel Ferreira Braga	45$000
Principe n. 22 A. João M. Soares Junior	55$800
Dita n. 5?. José dos Santos Coelho	41$400
Travessa do Principe n. 10. Rocha & Carvalho	51$000
Santa Cruz n. 9. José Domingues & C.	55$800
S. Gonçalo n. 27. José M. de Almeida	50$040
Coelhos n. 20. José Francisco de Mello Sobrinho	40$460
Largo dos Coelhos n. 17. Antonio C. M. Rios	15$900
Travessa das Barreiras n. 10. Ildefonso Monteiro	17$700
S. Borja ns. 50 e 52. José F. da C. Vieira	27$000
Soledade n 36. Antonio Ferreira da Costa Pinto	24$000
Visconde de Goyanna n. 2. João Marques da Silva	16$800
Pombal n. 16. José Jacintho de Souza	36$000
Dita n. 11. Manoel Antonio Pereira	96$000
Capitão Antonio de Lima n. 28. João Athanasio Botelho	11$040
Estrada de Luiz do Rego n. 40 E. Antonio Lopes da S. Campos	45$000
Travessa do Principe n. 11. Bernardo H. da Silva	44$280

Primeira secção do Consulado Provincial, 11 de dezembro de 1882.

V. J. Marinho Palhares.

Instituto dos Professores de Pernambuco

Assembléa geral

De ordem do Illm. Sr. presidente deste Instituto, convido a todos os senhores socios do mesmo, para se reunirem ás 11 horas do dia 21 do corrente, em nossa séde á praça do Conde d'Eu n. 18, pavimento terreo, afim de constituir-se a assembléa geral, eleger-se o conselho administrativo para o anno social de 1883.

Secretaria do Instituto dos Professores de Pernambuco, 15 de dezembro de 1882.

O 1º secretario.
José F. Ribeiro.

— Pela Thesouraria de Fazenda se declara aos Srs. Fraga Rocha & C., Manoel Joaquim Alves da Costa, Mello & Biset, Joaquim Nicoláo Ferreira, João Ignacio Ribeiro Roma, Manoel Carpinteiro & Souza, Antonio Soares Raposo, João Lins Cavalcante de Albuquerque e Aniceto José Maria do Rego, que lhes fica marcado o prazo de tres dias, a contar de 16 do corrente, para virem na secção do contencioso desta Thesouraria assignar o respectivo termo de contracto, pelo fornecimento de viveres, dietas, forragens e ferragens aos corpos da guarnição, companhia de cavallaria e enfermaria militar desta provincia, bem como da lavagem de roupa da mesma enfermaria, durante o semestre de janeiro á junho do anno proximo vindouro.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 15 de dezembro de 1882.

O secretario da junta,
Francisco A. de Oliveira e Silva.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa continúa a receber propostas em cartas fechadas e devidamente selladas, pelas 3 horas da tarde do dia 21 do andante mez, na sala de suas sessões, para os fornecimentos de pão e bolacha ao collegio das orphãs em Olinda, e hospicio de alienados na Tamarineira, e generos para os seguintes estabelecimentos: hospital Pedro II, hospital dos lazaros, asylo de mendicidade, casa dos expostos, collegio das orphãs em Olinda e hospicio de alienados na Tamarineira, durante o trimestre de janeiro á março de 1883.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 16 de dezembro de 1882.

Pedro Rodrigues de Souza,
Escrivão.

Rº Consolato d'Italia in Pernambuco

Il sottoscritto invita tutti gl'italiani residenti in questa città e provincia de Pernambuco di voler concorrere alla soscrizione in favore degl'inondati delle provincie Lombard e Venese, stata da lui iniziata dietro autorizzazione del Rº ministro degli Affari Esteri d'Italia.

Le offerte saranno ricevute nel R. Consolato, o presso i signori:

Olivieri Luigi—Rua do Marquez de Olinda.
Isabella Michele—Rua do Livramento.
Lauia Francesco—Rua da Imperatriz.
Giacomo Giuseppe Antonio—Rua da Imperatriz.

Pernambuco, 14 dicembre 1882.

Il R. Console,
P. Petrascone.

LIBRAS ESTERLINAS

Vendem Augusto F. de Oliveira & C. 42 rua do Commercio.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. tenente-coronel director, faço publico que nos termos dos arts. 91 e 96 do regulamento de 19 de outubro de 1872, esta repartição precisa contractar para o 1º semestre de 1883 os artigos abaixo mencionados; que deixaram de ser contractados, uns pelo excessivo preço e outros por não ter apparecido concurrentes:

Para supprimento do almoxarifado.
Azeite de carrapato, litro.
Azeite de coco, idem.
Fio de algodão nacional, kilogramma.
Sabão, idem.
Vassouras de piassava, chapeadas de ferro, uma.
Ditas de junco, idem.

Para as officinas

Agua raz, kilogramma.
Alvaiade de zinco, idem.
Azul ultramar, idem.
Aldrabas de latão e ferro de differentes tamanhos, uma.
Carvão de pedra, kilogramma.
Cré, idem.
Espirito de vinho, litro.
Ferro sueco, kilogramma.
Ferro em lençol, idem.
Fio de vela, idem.
Ocre amarello, idem.
Pós pretos, idem.
Parafusos de ferro e latão de differentes dimensões, grosa.
Roxo terra, kilogramma.
Secante branco, idem.
Secante fes.s de ouro, idem.
Verniz copal, idem.
Verde chrome, idem.
Verde francez, idem.
Zarcão, idem.

O fornecimento dos artigos acima será feito por pedidos parciaes, conforme as exigencias do serviço, devendo sel-o de prompto.

Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na fórma do art. 64 do regulamento em vigor, em duplicata, com referencia a um só objecto, mencionando nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada objecto, numero e marca, e finalmente declaração expressa de sujeitar se a multa de 5 0/0, no caso de recusar assignar o respectivo contracto; devendo ditas propostas e amostras serem apresentadas nesta secretaria ás 11 horas da manhã do dia 20 do corrente.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 14 de novembro de 1882.

O secretario,
Francisco Joaquim de Souza.

Thesouraria de Fazenda

Pela Thesouraria de Fazenda desta provincia se declara a quem interessar possa, que até o ultimo do corrente mez, expira o prazo marcado pela circular do Thesouro Nacional n. 7 de 26 de maio deste anno, para ter lugar nesta Thesouraria a substituição, sem desconto, das notas de 100$, da 4ª estampa, e de 20$ da 6ª, devendo começar do 1º de janeiro de 1883 em diante o desconto progressivo de 10 0/0 ao mez.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 14 de dezembro de 1882.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

— Pela Thesouraria de Fazenda se declara que no dia 19 do corrente ás 11 horas da manhã, em sessão da junta, se recebe proposta para impressão e encadernação e para o fornecimento dos objectos necessarios ao expediente da mesma repartição, durante o semestre de janeiro a junho do anno proximo vindouro, constantes da relação infra:

Papel flume pautado, resma.
Dito liso, idem.
Dito de linho pautado, idem.
Dito de linho liso para balanços, idem.
Dito branco para officios, idem.
Dito rosado para officios, idem.
Dito paquete, idem.
Dito mata borrão, mão
Dito de linho para embrulho, idem.
Canetas, duzia.
Lapis de borracha, idem.
Lapis preto, idem.
Ditos de duas cores, idem.
Pennas de aço caixa.
Tinta preta, garrafa.
Tinta carmin, frasco.
Gomma arabica, idem
Lacre encarnado, libra.
Canivete fino, um.
Raspadeira, uma.
Thesoura, uma.
Colchetes ou presilhas, caixa.
Regoas, uma.

O fornecedor, que deverá ser pessoa estabelecida nesta cidade, tem de prestar fiança e sujeitar se as demais condições de contractos identicos.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 14 de dezembro de 1882.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda se faz publico, que ás 11 horas do dia 19 do corrente, em sessão da junta, se recebe na thesouraria propostas em cartas fechadas, para o fornecimento dos generos necessarios ao supprimento do Presidio de Fernando de Noronha, durante o semestre de janeiro a junho do anno proximo vindouro, a saber:

Farinha de mandioca, litro.
Xarque, kilo.
Café em grão, idem.
Assucar mascavinho, idem.
Fumo, idem.
Sabão, idem.
Assucar branco 1ª sorte, idem
Dito refinado, idem.
Farinha de trigo SSSf, barrica.
Vinagre de Lisboa, ancoreta.
Sal de cozinha, litro.
Alcool de 36 a 38 gráos, idem.
Vinho do Porto, idem.
Dito branco, idem.
Dito tinto, idem.
Boi, um.
Farinha de tapioca, uma.
Doce de goiaba, kilo.
Marmellada, idem.

Os generos deverão ser de 1ª qualidade, e os fornecedores serão obrigados a depositar os em um dos armazens da Companhia Pernambucana ou outro qualquer designado pela presidencia para serem examinados e pesados, e acondicional os de modo que possam, com facilidade, prestarem se ao referido exame, sendo para isso, obrigados tambem a ministrar o pessoal e os instrumentos necessarios, assim como acondicionar novamente os generos afim de que possam ser transportados.

As despezas com a conducção e transporte dos generos, serão feitas por conta dos fornecedores, tudo de conformidade com as instrucções da presidencia da provincia de 20 de janeiro do corrente anno.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 14 de dezembro de 1882.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

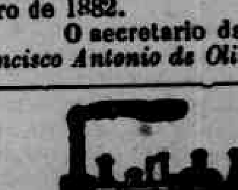

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

A começar do dia 17 do corrente, haverá um trem a partir das estações externas ás 10 1/2 horas da manhã nos domingos e dias santificados e um outro ás 10 1/2 horas da noite nas vesperas desses dias, ficando supprimidos os trens de espectaculo (de tabella) por não serem rasoavelmente frequentados.

Recife, 14 de dezembro de 1882.

O gerente,
Antonio Pereira Simões.

Colonia Isabel

A crise que está atravessando esta provincia fazendo sentir os seus calamitosos effeitos tambem a esta Colonia, obriga o abaixo assignado a prevenir os tutores ou protectores dos menores que estão despachados para serem admittidos quando houverem vagas, á sobre estar na entrega dos ditos menores até nova ordem, porque nas condições actuaes não lhe é possivel recebel-os.

Colonia Orphanologica Isabel, 11 de dezembro de 1882.

O director,
Frei Fidelis.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banc em Portugal sendo:

Em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75.
No Porto, rua dos Inglezes.

THEATRO SANTA ISABEL

EMPRESA MANOELA LUCCI

Companhia dramatica e de opera comica do actor

ANTONIO PEDRO

Sabbado, 16 de dezembro

Grandes novidades!! **Enorme successo!!**

Ultimo beneficio n'esta época dos festejados artistas

ANTONIO PEDRO E JOAO GIL

Subirá a scena pela primeira vez n'esta capital a linda e festejada COMEDIA

O TARTUFO

Em seguida representar-se a comedia

EM MAUS LENÇOES

Dará fim ao espectaculo a muito festejada e grandiosa comedia em 3 actos

BEBE'

As 8 horas.

Haverá bonds para todas as linhas e trens para Apipucos e Olinda.

AO PUBLICO

A companhia tendo de retirar-se a 20 d'este mez, desde já agradece ao publico desta capital o valioso concurso de que se considera grata.

THEATRO ROCAMBOLE

Sociedade Dramatica Pastoril

NA

PASSAGEM DA MAGDALENA

O drama

NATALENCIO

Hoje as 9 horas e amanhã as 6 e meia

Grande festa! Grande folia!

AVANTE RAPASIADA

Haverá bonds no fim do espectaculo.
Bilhetes á venda na casa.

MARITIMOS

United States & Brasil Mail S S. Cº

O VAPOR

Cyphrenes

E' esperado dos portos do sul no dia 26 do corrente, e depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

O vapor

Borghese

Espera-se de New Port News até o dia 28 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

BAHIA E RIO DE JANEIRO

Para carga, passagens e encommendas, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8—Rua do Commercio—N. 8

PRIMEIRO ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camocim

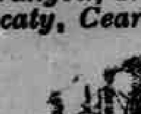

Segue no dia 20 do corrente o vapor *Ipojuca*, commandante Telles, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Tracta-se no Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana

Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia

O vapor

S. Salvador

COMMANDANTE SENNA

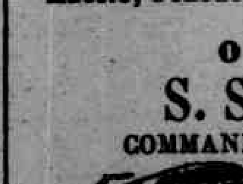

Segue para os portos acima no dia 19 do corrente, as 4 horas da tarde. Recebe carga até ao meio dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

Barcaça

Vende-se a barcaça *Ganganelli*, de 26 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, calafetada ha pouco tempo e com maçames, correntes, etc., tudo novo: a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

'PARA' & NEW YORK

O vapor inglez *Glenfyne* esperado da Bahia no dia 19 do corrente, segue depois de pequena demora para os portos acima, para os quaes póde levar alguma carga. Para frete e carga, tracta-se com os consignatarios

Johnston Pater & C.

Na rua do Commercio n. 5.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

VILLE DE RIO DE JANEIRO

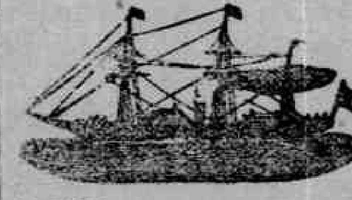

E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

STEAMER

San Martin

Espera-se dos portos do sul até o dia 20 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre com escala por Lisbôa.

Os vapores desta Companhia entram no porto, ancorando em frente ao Cáes da Praça do Commercio, e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro dos paquetes transatlanticos, no Lamarão, e demais, devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa, em aproveitar-se dos ditos vapores, tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas de embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebem carga e encommendas.

Consignatarios

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42

Entrada pela rua do Torres

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

Espera-se dos portos do sul, até o dia 17 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Congo

Commandante Grou

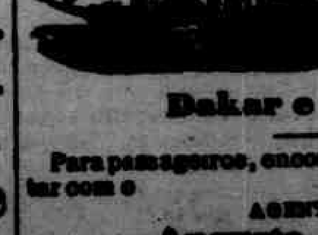

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., á tractar com o

AGENTE

Augusto Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

LEILÕES

Leilão

De moveis, louça e vidros, vinhos engarrafados, apparelhos de electo-plate para chá, colheres e garfos do mesmo metal, espelhos, relogios, algumas joias e muitos outros objectos existentes no armazem n. 11 da rua da Madre de Deus.

Sabbado 16 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

De 700 saccos com farinha de mandioca de Porto Alegre, de superior qualidade, em lotes a vontade dos compradores.

Sabbado 16 do corrente

A's 11 horas

No trapiche Guerra

Pelo agente Martins

AGENTE PESTANA

Importante leilão

De predios

Magnifico emprego de capital pelo bom rendimentos dos mesmos.

A SABER

Um importante sobrado de tres andares, construcção moderna, sito á rua de Marcilio Dias (antiga Direita) n. 10, com os commodos seguintes:

1º ander—6 quartos, 2 salas e cosinha fóra;
2º dito—6 quartos, 2 salas e cosinha fóra;
3.º dito—5 quartos, 2 salas e cosinha. Tem agua encanada e rende 2:000$ annuaes.

Uma casa com sotão e trapeira, á rua da Paz n. 2, com 3 portas, rendendo 480$ annuaes.

Uma casa terrea, á rua de Santa Cecilia n. 14 com 2 quartos, 2 salas, cosinha fóra quintal e cacimba, rendendo 240$ annuaes.

Uma casa terrea, á rua do Caldeireiro n. 76, com 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal e cacimba, rendendo 300$ annuaes.

Terça-feira 19 do corrente

Ao meio dia em ponto

No armazem da agencia a rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão por conta e risco de quem pertencer dos excellentes predios acima mencionados, os quaes serão vendidos ao correr do martello.

Agente Burlamaqui

LEILAO

Segunda-feira 18 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem do largo do Paraizo n. 12

Grande liquidação

De boas louças, crystaes e de porcelliana.
Ricas guarnições para toilette.
Importantes jarros.
Ricos apparelhos para chá.
Ditos ditos para jantar.
Garrafas para vinho.
Copos para agua
Compoteiras de vidro.
Calices para agua.
Ricos globos
Ricas gaiolas de arame.
Bons porta queijo de crystaes.
Duas barricas com bons copos para agua.
Uma dita com bons calices.
Duas peças de tapetes para forro de sala.
Apparelhos de jantar, ordinario.
Ditos para chá.

E outras muitas louças, como verão no dia do leilão todas estas louças vão e outras mercadorias avariadas por ordem de diversos.

Ao correr do martello

Por conta e risco de quem pertencer

Monte de Soccorro de Pernambuco

Este estabelecimento fará leilão no dia 18 do corrente mez por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos (que não forem resgatados até a vespera) constantes da seguinte relação a dinheiro de contado.

Os objectos estarão expostos nos tres dias anteriores para a apreciação dos pretendentes.

Cautelas

Ns.
5441 2 pares de rosetas de ouro com brilhantes e uma pulceira ouro de lei.
5442 2 correntes para relogio, um transelim, tres medalhas, ouro de lei, 2 pares de rozetas com brilhantes pequenos.
5451 1 par de brincos, 1 par de botões, 5 moedinhas de ouro, 1 annel, 1 cordão, de ouro de lei.
5457 1 pulceira, 1 alfinete para retrato, 1 trancelim, 1 par de argollões e 1 annel, ouro de lei.
5468 1 corrente para relogio com port relogio e medalha, 1 alfinete, 2 medalhões, 1 cordão e 1 annel, ouro de lei.
5469 1 salva oitavada, 3 colheres para tirar soupa, arroz e peixe, prata de lei.
5473 1 corrente dupla, com medalhão de ouro e platina.
5476 1 relogio de ouro de lei.
5483 1 cordão e 1 medalha, ouro de lei.
5487 1 trancelim, 1 par de botões e 3 anneis, ouro de lei.
5497 1 corrente e medalha, onik, para relogio, ouro de lei.
5499 1 relogio ouro de lei.
5501 1 par de brincos cravejados de diamentes e 1 alfinete com cornalina, ouro de lei.
507 1 par de brincos de ouro, contendo brilhantes pequenos.
5509 1 pulceira, ouro baixo, 2 peças de brincos, ouro de lei.
5511 1 alfinete para senhora, cravejado de brilhantes, em prata.
5513 1 annel de ouro com 1 brilhante pequeno, e 1 cordão, ouro de lei.
5518 1 alfinete, 2 pares de rozetas e 3 botões, ouro baixo.
5524 1 trancelim, 1 volta de dito, 1 emblema do Espirito Santo e 1 moedinha, ouro de lei
5525 1 cruz de ouro com brilhantes.
55.9 1 paliteiro e 13 colheres para chá, prata de lei
5533 1 pulceira, 1 corrente para relogio, 1 trancelim, 2 alfinetes, 1 annel e 1 medalha, ouro de lei; 1 relogio de ouro.
5536 1 corrente e medalha para relogio, e 1 relogio de ouro.
5539 2 voltas de trancelim, 1 par de brincos, 1 dito de rozetas 1 alfinete e 3 anneis, ouro de lei.
5541 1 fivella para cinto, 1 cordão, 1 annel cravejado de diamantes, 1 par de rozetas com 2 brilhantes pequenos, ouro de lei.
5548 1 annel de ouro com 1 brilhante pequeno.
5549 1 rosario de ouro, e 1 pulceira, ouro de lei.
5551 1 relogio de ouro de lei.
5553 1 par de brincos de ouro com brilhantes, 2 anneis com ditos, 1 cruz com ditos, 1 alfinete com ditos e 1 correntão, ouro de lei.
5585 1 corrente para relogio, ouro de lei.
5564 1 corrente para relogio e 1 pulceira, ouro de lei.
5584 1 pulceira, 1 alfinete e 1 par de brincos com cornalinas, ouro de lei.
5587 1 trancelim, 1 volta de dito, 1 medalha, 1 annel e 1 figa, ouro de lei.
5588 1 volta de ouro, 1 pulceira, 1 medalhão, ouro de lei.
5590 1 corrente para relogio, 1 alfinete para manta ouro de lei, e 1 relogio de ouro, pequeno.
5596 3 pulceiras, 1 trancelim, 2 alfinetes, 2 pares de rosetas, 1 alfinete para manta e 1 annel ouro de lei.
5597 1 corrente para relogio, 1 cordão e 1 annel com brilhante, ouro de lei.
5598 1 trancelim, 1 volta de dito e 1 annel, ouro de lei.
5600 1 par de rosetas de ouro com brilhantes.
5610 1 annel de ouro com 1 brilhante.
5617 1 relogio de ouro de lei.

[illegible] 1 alfinete de ouro com brilhantes, 1 par de rosetas com ditos, 1 par de fivellas, 1 corrente para relogio, ouro de lei, 1 bandeja grande, prata de lei.
5629 1 relogio ouro de lei.
5638 1 salva grande, 4 pares de castiçaes, 2 pares de bocaes para mesmos, 2 salvas com thesouras, 1 escrivaninha, 1 paliteiro e 1 concha para sopa, prata de lei, 2 salvas, 1 paliteiro e 1 par de esporas, prata baixa.
5639 1 par de rosetas de ouro com brilhantes em circulo.
5644 1 relogio ouro de lei.
5648 2 cordões de ouro, 1 corrente para relogio de senhora, 1 dita para homem com medalha e 1 pulceira, ouro de lei.
5649 1 par de rozetas de ouro com brilhantes. 1 annel com dito, 1 pulceira, 1 medalha ouro baixo, 1 relogio de ouro de lei.
5651 2 voltas de ouro, 1 medalha, 2 pares de brincos, 1 dito argolões, 2 ditos de rosetas ouro de lei.
5654 1 corrente e medalhão para relogio, ouro de lei.
5656 24 colheres para sopa, 15 ditas para chá, 18 ditas para creme, 3 conchas para tirar sopa, arroz e assucar, prata baixa.
5661 1 annel de ouro com brilhante, 3 pares de brincos e 5 botões, ouro de lei.
5663 1 alfinete de ouro com brilhante, 1 corrente e medalhão para relogio e 1 trancelim, ouro de lei.
5663 1 alfinete e 1 par de brincos cravejados de brilhantes.
5665 1 cordão e medalhão, ouro de lei.
5668 1 pulceira cravejada de diamantes com fios de perolas, 1 alfinete e 1 cruz com ditos, 1 par de brincos cravejados de brilhantes.
5671 1 Jarro e bacia, 1 salva grande, prata de lei.
5673 3 cruzes de ouro com brilhantes, 1 par de brincos com ditos, 2 anneis com ditos, 1 fio de perolas, 1 volta de trancelim, 6 pulceiras, 1 trancelim com passador, 1 rosario de ouro, 4 alfinetes, 2 pares de brincos, 5 ditos de rosetas, 2 medalhas, ouro de lei, 2 alfinetes, 1 par de brincos, 1 dito de roseta, ouro de lei, 1 cruz com o Crucificado, 2 paliteiros, 2 salvas, 9 caixas para rapé e 1 copo, prata de lei. 3 colheres para tirar sopa, peixe e arroz, 12 garfos, 12 cabos de faca, 12 colheres para sopa, 13 ditas para chá, 1 par de trinchantes, prata baixa.
5675 1 volta de trancelim, 2 dollares com argollas, 1 pessa pequena e 3 pares de rosetas, ouro de lei.
5676 1 relogio de ouro de lei, para senhora.
5677 1 relogio de ouro de lei.
5678 2 correntes e 1 medalha para relogio, ouro de lei.
5679 1 relogio de ouro de lei.
5680 2 correntes para relogio, 1 trancelim, 1 cordão, 1 relogio, ouro de lei.
5687 1 alfinete de ouro de lei com brilhantes pequenos.
5699 1 relogio de ouro de lei.
5700 6 voltas de ouro para senhoras, 1 trancelim, 1 cruz, 2 pulceiras, 7 alfinetes, 4 pares de brincos, 3 ditos de rosetas, 1 medalha e 2 crucifixos, ouro de lei.
5702 1 relogio de ouro de lei.
5705 1 pulceira, 1 volta de ouro com medalhão e 1 dedal, ouro de lei.
5713 1 corrente para relogio e 1 relogio, ouro de lei.
5716 1 corrente e medalhão, 1 par de brincos e 1 medalha, ouro de lei.
5733 1 broche cravejado de brilhantes e diamantes e perolas, 1 pulceira com ditos ditos, 1 alfinete com 1 camapheu, brilhantes e diamantes, 1 par de brincos com tos ditos.
5741 1 annel de ouro com 1 brilhante.
5743 1 alfinete de ouro, 1 par de rozetas, 2 medalhas, 3 anneis, 1 rozeta pequena e 1 botão, ouro de lei; 1 cordão, ouro baixo.
5748 1 par de rozetas, 1 annel com 1 brilhante pequeno, 1 dedal, ouro de lei; 2 botões de 2 moedas de ouro (£).
5758 1 corrente para relogio de Sra. e 1 relogio pequeno, ouro de lei.
5765 1 gargantilha, 1 alfinete, 2 peças de brincos, ouro baixo.
5766 1 relogio de ouro de lei.
5771 1 medalha, 1 annel e 1 dedal, ouro de lei.
5774 1 corrente para relogio de Sra., ouro de lei.
5775 2 pulceiras, 1 corrente para relogio, 1 alfinete, 1 palmo de trancelim, 1 par de brincos, 7 botões e 1 annel de ouro de lei.
5790 1 par de rozetas com brilhantes, 1 corrente para relogio, 1 trancelim e 1 relogio ouro de lei.
5801 1 pulceira, 1 alfinete, 1 par de rozetas, 1 dito de brincos e 1 botão, ouro de lei.
5807 2 anneis de ouro com brilhantes.
5822 1 trancelim, 1 alfinete e 1 annel, ouro de lei.
5830 1 alfinete, 1 volta, ouro de lei.
5831 1 par de bricos e 1 alfinete, ouro de lei.
5839 1 botão de ouro com brilhante, 1 dito com diamante, 1 par de brincos, 1 fita de ouro para pulceira, 1 passador de dita, 1 medalha, 1 cruz e 2 anneis de ouro de lei; 2 salvas, 2 castiçaes, 1 salva e thesoura, 18 colheres de sôpa e 13 ditas para chá, de prata
5853 1 correntes para relogio, ouro de lei.
5860 1 trancelim e 1 alfinete, ouro de lei.
5866 1 pulceira, 1 alfinete, 1 par de brincos, 1 volta de trancelim, 1 figa, 1 emblema de S. Braz, ouro de lei.
5872 2 anneis de ouro com brilhantes.
5873 1 cruz de ouro com perolas, 1 fio de perolas, 1 trancelim, ouro de lei.
5884 1 volta de ouro, 1 medalha, 4 alfinete, 2 pares de brincos, 1 dito de rozetas, 1 trancelim, ouro de lei; e 1 relogio de ouro.
5870 1 corrente e medalha para relogio e 1 relogio de ouro de lei.
5888 1 pulceira de ouro com rubins e perolas.
5893 19 colheres, prata de lei.
5896 1 paliteiro e 2 salvas, prata de lei.
5903 1 caixa de ouro de lei, para rapé.
5904 1 medalha e 2 dedaes, ouro de lei.
5905 1 gargantilha, 2 trancelins, 1 volta de dito, 2 cruzes, 1 pulceira, 1 par de brincos 1 dito de rozetas, 1 alfinete, 1 coração em ouro, 1 emblema de S. Braz, e 4 anneis ouro de lei; 2 alfinetes, 1 par de brincos, 2 rozetas, 1 medalha e 1 cordão, ouro baixo.
5907 1 corrente dupla com medalha para relogio, ouro de lei.
5912 1 pulceira de ouro e 1 par de botões, ouro de lei.

Recife, 12 de dezembro de 1882.

O gerente

Francisco Joaquim Pereira Pinio.

AVISOS DIVERSOS

Não veio!!!

E' chamada de novo a officina d'este *Diario* a Sra. D. Candida Paes Barreto, ou alguem por si, afim de tractar de negocios que lhe diz respeito, sob pena de ver declarada a origem do presenre chamado.

Parteira

Carlota de Araujo Lobo, parteira examinada e assistente da sala de maternidade, annexa ao hospital de Pedro II, póde ser procurada para os misteres de sua profissão, á rua da Palma n. 96

— Aluga se uma casa de padaria com os utensilios por 20$, uma penna d'agua por 6$ uma outra casa de moradia annexa a esta por 20$, ou para outro qualquer negocio, á rua Imperial, em boa localidade; a fallar com José Feliciano de Nazareth á rua da Praia, armazem n. 20.

— Precisa se de uma ama para lavar, engommar e andar com meninos: a tractar na rua do Barão da Victoria n. 41.

— Precisa se de uma ama escrava ou liberta, moça e de boa conducta, para casa de duas pessoas: a tractar na estrada real de Bemfica n. 21, Magdalena. Na mesma casa precisa-se de um criado de 12 a 14 annos.

— Aluga-se a casa terrea n. 34, com bons commodos, entrada por um portão á rua do Ventura, na Capunga, outra n. 26 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, a casa com sotão á segunda travessa do Principe, e o 1º andar do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita, pintado de novo: a tractar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

CHARUTOS DA Fabrica Apollo PREMIADOS NAS EXPOSIÇÕES DO RIO BUENOS AYRES, E RECIFE. APERFEIÇOADO ENCARTUCHAMENTO, Delicadas marcas, EXCELLENTES FUMOS VELHOS E ESCOLHIDOS. Preços EQUITATIVOS.

FABRICA APOLLO Rua do Hospicio 79. DEPOSITOS Rua do Marquez d'Olinda 52 Rua do Cabugá 14. Pernambuco

CHARUTOS DE HAVANA [illegible] Preços resumidos. CHARUTOS DA BAHIA DE CARDOSO, LEAL SOBRINHO, E SIMAS. MELHORES MARCAS. [illegible]

Typ. da Fabrica Apollo.

BRINQUEDOS INSTRUCTIVOS
O mais surprehendente sortimento do que ha de mais curioso neste genero, a maior parte dos quaes são apropriados para ir desenvolvendo as vocações dos meninos. Recebidos directamente das melhores fabricas Americanas, Francezas, e Allemães.
Jogos de diversa especies para salão. Perfeita novidade.

FABRICA APOLLO 79 Rua do Hospicio 79
DEPOSITOS 52 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 52, 14 RUA DO CABUGÁ 14.
A. P. da Cunha
PERNAMBUCO

PERFUMARIAS FINAS PARA TODAS EXIGENCIAS
Grande exposição de delicadas composições para toilette dos afamados fabricantes E. Condray, Jean Marie Farina, L. T. Piver, Dr. Pierre, A. Le Roux, Roger & Gallet, Delettrez, Violet, Lubin, Botót, J. V. Bully, Charles Fay, L. Legrand, Braithwaite & C.
Indispensaveis para serviço de toilette.

ESPECIALIDADES DE USO DOMESTICO
Comprehende muitos objectos de reconhecida novidade, para uso das Senhoras e Cavalleiros, que se recommendam pelo gosto e delicadeza. Tudo se vende a commodos preços.

FUMOS DESFIADOS PARA CIGARROS E CACHIMBOS
ESCOLHIDOS E BENEFICIADOS NAS PRENSAS-ESTUFAS CONCENTRADAS DE MANSFIELD
EM LATAS DE 8 KILOS ATÉ 60 GRAMMAS
Daniel, Borba, Rio Novo, Goyaz, Codó, Barbacena, Pomba, Minas, Bahia, Bragança, Garanhuns, etc.
Fumos de diversas procedencias do estrangeiro
Caporal, Birds Eye, Rising Hope, Americano, Turco, etc.
VENDE-SE EM GROSSO E A RETALHO NA
FABRICA APOLLO
52 Rua Marquez d'Olinda 52 — 79 Rua do Hospicio 79 — 14 Rua do Cabugá 14

DEPOSITO 52 Rua Marquez d'Olinda 52 — FABRICA APOLLO 79 Rua do Hospicio 79 — DEPOSITO 14 Rua do Cabugá 14
CIGARROS SUPERFINOS
PREMIADOS NAS EXPOSIÇÕES DO RIO, BUENOS AYRES E RECIFE
Fumo picado PAPEL: Primaveras, Fragrancia, Operas, Universaes | Maravilhas Orientaes, Populares, Tabaréos
Fumo desfiado PALHA: Cosmopolitas, Daniel | Rio Novo, Goyaz; PAPEL TABACO: Cosmopolitas
Fumo desfiado PAPEL: Cosmopolitas, Daniel, Othomanos, Goyaz | Fragrancia, Caporal, Rio Novo, Minas
Cigarros especiaes, collados, de fumos desfiados
Mundurucús (Borba), Minas (Rio Novo), Maranhenses (Codó) | Diamantinos (Pomba), Araguayos (Goyaz), Indigenas (Garanhuns) | Caités (Bragança), Barbacenos (Barbacena), Britanicos (Daniel)
Preços variados segundo as qualidades.

FABRICA APOLLO DEPOSITO 52 RUA M. D'OLINDA 52
PONTEIRAS PARA CIGARROS E CHARUTOS Esplendido e variado sortimento do que póde haver de mais novo e curioso. PAPEIS EM LIVRINHOS Das seguintes marcas: *Duque, Job, Mâis, Sans-nom, Bardon*, etc. PALHA DE MILHO. PHOSPHOROS De cêra (surdos), e de outras qualidades.

FABRICA APOLLO OFFICINAS 79 Rua do Hospicio 79
BOLÇAS PARA FUMO E PORTA-CHARUTOS E CIGARROS para todos os gostos, de muitas qualidades e formatos de couro, metal, borracha, etc. SERVIÇOS PARA FUMANTES Apparatos indispensaveis para uso dos Srs. fumantes, artigos que ainda não vieram a Pernambuco. Lindas mesas, e caixas para charutos, com musica e uma infinidade de objectos raros.

FABRICA APOLLO DEPOSITO 14 RUA DO CABUGÁ 14.
CACHIMBOS De verdadeira espuma, de madeira, do mais simples até o mais artistico, de lindissimos gostos, com bocaes de puro ambar. ISQUEIROS De muitos [illegible]

GRANDE SORTIMENTO DE TYPOS DIVERSOS, LINHAS, TRAÇOS DE PENNA, Phantasias, VINHETAS, EMBLEMAS, TYPOS PARA DUAS CORES. ESTEREOTYPIA. PARA CLICHÉS, MACHINAS, ETC.

TYPOGRAPHIA DA Fabrica Apollo RUA DO HOSPICIO 79 A. P. da CUNHA PERNAMBUCO

PARA A IMPRESSÃO DE QUALQUER OBRA, JORNAES, CARTÕES DE VISITA, Diplomas, CIRCULARES, MEMORANDUMS, ANNUNCIOS-CARTAZES, ROTULOS, DESPACHOS, MAPPAS, ETC.

VINHO DE ANANAZ Ferruginoso Quinado — TINTURA de Salsa, Caroba, e MANACÁ — PILULAS Laxativas DE VELAME[illegible] — VINHO DE JURUBEBA Simples e Ferruginoso
IMBIRIBINA Elixir Carminativo, Tonico e Digestivo. — PILULAS ANTI-PERIODICAS OU ANTI-FEBRIS
PRODUCTOS MEDICINAES PREPARADOS POR Eugenio Marques de Hollanda
Pharmaceutico da Casa Imperial, Membro da Academia de Industria de Paris e por ella premiado com a Medalha de primeira classe, laureado na Exposição Nacional de 1866, premiado com a Medalha de ouro de primeira classe na Exposição Pernambucana de 1872.
DEPOSITO EM PERNAMBUCO FABRICA APOLLO 79 - RUA DO HOSPICIO - 79 52 RUA M. D'OLINDA — RUA DO CABUGÁ 14.
LINIMENTO ANTI-RHEUMATICO [illegible] — POMADA ANTI-HERPETICA OU ANTI-PSORICA
XAROPE PEITORAL BALSAMICO DE AGRIÃO E MUTAMBA — POLPA GELATINOSA DE TAMARINDOS — OLEO DE OLIVA Campestre Cosmetico Vegetal — ODINTINA ESPECIFICO POPULAR CONTRA AS DORES DE DENTES DE VELAME

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
N. 44 - Rua do Brum N. - 44
Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de torça de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qulquerer trabalho com perfeição e presteza.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

Trilhos para cannas. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Empresa telephonica
BOURGARD

Esta empresa, competentemente autorisada a funccionar nesta provincia por decreto do governo imperial, acha se sob a direcção e gerencia de A. do Carmo Almeida, em virtude da escriptura publica em notas do tabellião Apolinario, que celebraram o concessionario José Leopoldo Bourgard, e o abaixo assignado.

O serviço da empresa é dividido nas seguintes categorias:

Serviço publico

Ligação das repartições publicas por meio de linhas distinctas das da estação central ou dependentes deste, conforme o que convenciona ra empresa com a administração provincia ou municipal.

Serviço commercial

Communicação dos assignantes do perimetro commercial da cidade, como sejam: caes, commerciaes, bancos, trapiches, companhias, praça do commercio, corretores, escriptorios de jornaes, medicos, advogados, etc., com a estação central da empresa, por meio do qual esta belece-se communicação instantanea e *inteiramente reservada* entre uns e outros.

Cada assignante pagará 20$000 mensaes, e terá direito a communicar-se com todos os assignantes, correndo por conta da empresa a despeza da collocação das linhas e apparelhos e os concertos de qualquer desarranjo no mesmos não motivado por culpa do assignante.

Serviço domestico

Communicação entre as habitações da cidade e suburbios e a mesma estação central e portanto com toda e qualquer casa commercial e escriptorios, ou qualquer estabelecimento publico ou particular que estiver inscripto no numero dos assignantes. Os assignantes dos suburbios pagarão a mesma mensalidade e mais a despeza da collocação da linha além do perimetro da cidade. Terá um abatimento o assignante dos suburbios que for ao mesmo tempo da cidade.

Linhas particulares

Communicação puramente particular entre dous pontos somente, por exemplo: entre dous estabelecimentos commerciaes, entre um estabelecimento e o seu deposito ou fabrica e ainda entre um escriptorio em qualquer ponto da cidade e uma residencia nos arrabaldes.

Igual communicação se poderá estabelecer nos estabelecimentos agricolas e nas fazendas ruraes, mediante ajuste particular.

A empresa julga conveniente declarar que este serviço de entre communicação verbal faz-se em *completo sigillo e reserva*, não podendo quem quer que seja, nem mesmo os empregados da empresa ouvir o que se passa entre as pessoas que conversam; o que poderão os interessados verificar logo que a empresa começar a funccionar.

Sendo a empresa começado o serviço de collocação das linhas, convida aos que se quizerem utilisar deste importante melhoramento a se fizerem inscrever, como assignantes, para incontinenti se proceder a collocação dos apparelhos, que começarão a funccionar logo que a empresa contar mais de vinte assignantes.

Estação central da empresa á rua do Imperador n. 32, 1.º andar. O gerente,

A. do Carmo Almeida.

A GRANDE LOJA DE JOIAS
DE
JOSEPH KRAUSE & C
A' RUA 1.° DE MARÇO N. 6

Constantemente sortimento completo de joias de brilhantes, perolas e pedras preciosas, assim como de prata do Porto e artigos de Christofle.

Relogios de prata e ouro dos mais afamdo fabricantes.—Preços fixos e resumidos.

Tônico Oriental.

Para augmentar, Suavisar e Aformosear O Cabello

Deliciosamente perfumado.

— Desencaminhou se uma cautela do Mont de Soccorro desta provincia, de n. 5,441, do valor nominal de 10$000; quem a achou queira entregal-a á rua da Fundição n. 5, que será recompensado.

— Lecciona se a fallar, ler e escrever a lingua ingleza, com perfeição: á rua da Imperatriz n. 53, 2º andar, por 10$000 mensaes.

— O SR. F. VIEIRA é chamado a satisfazer o seu compromisso no Basar de Londres.

— Precisa-se de uma moça orphã, de exemplar conducta, para prestar alguns serviços em uma casa de familia, que a tractará com toda a caridade: a tractar na rua do Visconde de Goyanna, depois do n. 76. Na mesma casa aluga se uma casa em Olinda, junto dos banhos do mar, toda limpa, até lavada, por preço commodo, muito fresca e com gaz.

— Precisa-se de uma ama que lave e engomme, e de outra que se incumba do serviço domestico de uma casa, paga se bem; na rua da Imperatriz n. 15, 2º andar.

— Aluga se uma boa casa, dividida em duas, grandes commodos, no principio da estrada real da Torre; trata-se no oitão do Corpo Santo n. 25.

— Precisa se de uma ama; no largo do Corpo Santo n. 4. 2º andar.

AMA Precisa se de uma ama para lavar e engommar: na rua do Rangel n. 50, 1º andar.

— Aluga se uma excellente casa, sita á rua da Aurora n. 167, tem commodos para numerosa familia, agua e gaz, quintal todo murado; para ver, a chave se acha na casa contigua n. 169; a tractar no Entroncamento, largo do Manguinho n. 100.

Ao commercio

Porto & C., estabelecidos com agencia de moveis á rua da Imperatriz n. 10, participam que compraram o estabelecimento de moveis sito á rua Duque de Caxias n. 37 livre e desembaraçado de qualquer onus.

Agencia de moveis

Porto & C., para maior commodidade dos seus freguezes, acabam de abrir uma agencia de moveis á rua Duque de Caxias n. 37, sendo esta filial á da rua da Imperatriz n. 10. Quer em uma ou n'outra encontrarão sempre agrado e sinceridade.

Rua da Imperatriz n. 10
Rua Duque de Caxias n. 37
Porto & C.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido aos seus afortunados bilhetes dous meios n. 3.831 com a sorte de 4:000$000, dous quartos n. 68 com a sorte de 400$, o inteiro n. 3.768 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [281ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 10ª parte das loterias a beneficio da Igreja de Sant'Anna da Madre de Deus do Recife [282ª], que se extrahirá na terça-feira, 19 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 3 quartos de n. 2,367 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$, e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 10ª parte das loterias a beneficio da igreja de Sant'Anna da Madre Deus do Recife (282ª), que se extrahirá na terça-feira, 19 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da [illegible] Leite.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Engommadeira

Precisa se e paga se bem a uma engommadeira para casa de pouca familia; na rua Duque de Caxias n. 58.

†

A Baroneza de Moreno e seus filhos convidam todos os seus parentes e amigos a assistirem as missas que mandam resar na igreja matriz da Boa Vista, por alma de seu finado marido e pai, no dia 18 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Maria do Carmo Carneiro Campello

Francisco Carneiro Rodrigues Campello, Avelina Xavier Carneiro Rodrigues Campello, Francisco Rodrigues Campello, Francisca Idalina C. Campello, desembargador Henrique Pereira de Lucena, Dr. Feliciano Placido Pontual, Dr. José Maria Carneiro de Albuquerque Lacerda, Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon (ausente), Maria do Monte Carneiro Campello e Pedro Gonçalves Carneiro Leão, convidam as pessoas de sua amizade á assistirem as missas que teem de ser resadas na matriz da Boa Vista e na villa do Cabo, no dia 18 do corrente, ás 7 1/2 horas, trigesimo do fallecimento de sua presada esposa, filha, nora e cunhada, Maria do Carmo Carneiro Campello, e desde já protestam o seu reconhecimento.

Barbara Ferreira dos Santos

Manoel Soares da Silva e Adelaide Rosa de Castro Soares, agradecem as pessoas que acompanharam os restos mortaes de Barbara Ferreira dos Santos, ao Cemiterio Publico e de novo convidam para assistir á missa que pelo eterno repouso de sua alma, mandam resar na igreja do Corpo Santo, no dia 18 do corrente, ás 8 horas da manhã, sitimo dia do seu passamento, pelo que se confessam gratos.

— Precisa-se de uma ama que tracte de crianças e do serviço dos mesmos, paga-se bem; na rua da Imperatriz n. 15

— Aluga se a casa n. 8 no largo da Soledade, tem commodos para numerosa familia e agua canalisada; a tractar na rua larga do Rosario, botica n. 34.

— Roga-se ao Sr. José Joaquim de Araujo Pacheco que venha á rua do Imperador n. 16, a negocio de seu interesse.

— Aluga se a casa com armação de taverna da rua do Motocolombó n. 21, e o sobrado de um andar da rua Direita, ambos nos Afogados: a tractar no pateo da Penha n. 8, ou nos Afogados com José Progresso

Ao commercio

O abaixo assignado faz publico e com especialidade ao corpo do commercio, que comprou o estabelecimento de molhados sito á rua estreita do Rosario n. 18, pertencente ao Sr. Antonio da Silva Junior, livre e desembaraçado de debito algum: se alguem se julgar com direito ao mesmo, queira se apresentar no mesmo estabelecimento. Recife, 12 de dezembro de 1882.

Joaquim Lopes Teixeira.

— Aluga se a casa n. 8 no becco do Quiabo, perto da estação do Monteiro; a tractar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

Advogado

Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, caes 22 de Novembro n. 57, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar; na rua do Imperador n. 16, 2º andar.

Associação dos funccionarios publicos de Pernambuco

Não se tendo reunido numero exigido pelos estatutos para a sessão de assembléa geral, são de novo convidados os senhores socios para se reunirem hoje ás 5 horas da tarde, na fórma do art. 81 dos mesmos estatutos.

Secretaria da associação dos funccionarios provinciaes de Pernambuco, em 15 de dezembro de 1882.—O 1º secretario,

Lydio M. de Albuquerque.

Quem quizer

viajar commodamente de Olinda á Itambé, dirija se á rua 1º de Março n. 1, onde encontrará com quem contractar passagens em uma boa diligencia, que de Olinda parte aos sabbados ás 4 horas da tarde.

Quitandeira

Precisa se de uma escrava de meia idade para vender na rua; a tractar na casa n. 33 da estrada de João de Barros, quasi confronte a estação do Prinei, e, sitio que faz esquina com o becco do Pombal

Taverna em Afogados

Vende-se a de n. 86 no pateo de N. S. da Paz, com poucos generos e em bonita casa: quem a precisar dirija se á mesma que achará com quem tractar.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

16 RUA DO CABUGA 16

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 282ª, em beneficio da igreja de Sant'Anna da Madre de Deus do Recife, que se extrahirá terça feira, 19 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	875

Joaquim Pires da Silva

Duas amas

A' rua do Cabugá n. 7, 2º andar, se precisa de duas amas, uma para cozinhar, etc., e outra para engommar.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar; na rua da Ponte Velha n. 16.

— Aluga se uma casa com excellentes commodos para uma familia regular, com um pequeno sitio, na rua do Barão de Itamaracá, perto da estação do Espinheiro: a tractar na praça do Conde d'Eu n. 1, 1º andar.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar; na rua da Roda n. 48.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria n. 281ª a sorte de 800$ em 2 quartos n. 2531, a sorte de 200$ em 2 meios n. 20, a sorte de 100$ em 2 quartos n. 68, alem de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 282ª, a beneficio da igreja da Sant'Anna da Madre de Deus do Recife, que tem de extrahir-se no dia terça-feira, 19 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DE BANHOS

COM DUCHAS

26 PATEO DO CARMO 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contém 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece todas as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, collocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes; os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, porém firmam os banhos frios o seu throno, porque têm conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas — já muitos doentes (recommendados pelos Snrs. medicos) têm achado cura de seus males.

O respeito e a bôa ordem serão rigorosamente observados, em relação ás pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos. — Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos aos Snrs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado e poderem assim recommendal-o a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noite e nos santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos Preços

1 banho morno, com direito a lençol, sabonete e aguardente	1$000.
1 dito de farello	1$000.
1 dito sulfuroso	1$500.
1 dito de choque ou ducha	1$000.
1 dito de ducha na machina circular	2$000.
1 dito frio na banheira ou chuvisco	$500.

Por assignatura

24 banhos mornos ou frios	12$000.
12 ditos idem idem	6$000.
24 ditos de farello	20$000.
12 ditos idem	10$000.
20 ditos sulfurosos	25$000.
10 ditos idem	12$000.
24 ditos de choque ou ducha	20$000.
12 ditos idem idem	10$000.
15 ditos de ducha na machina circular	25$000.
8 ditos idem idem	12$000.
30 banhos mornos, frios ou de chuvisco, em 30 dias consecutivos	12$000.

(Banheira forrada com lençol, mais 100 rs.)

MODISTA

Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e prompticão.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar se nesta capital dous ou tres mezes tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

CONSULTORIO

Medico cirurgico

O Dr. Adrião de volta de sua viagem a corte, continua com o seu consultorio e residencia a rua Nova n. 59, 1º andar.

Consultas das 11 ás 2 horas da tarde, chamados por escripto a qualquer hora.

Cabelleireiro hespanhol

José Paredes Garcia tem um bonito sortimento de posticos como sejam: coques, cachepegnes, cachos, pastinhas a niniche, redesinhas invisiveis de verdadeiro cabello tranças e magdelenas de todas as cores, tudo do ultimo gosto e por modico preço.

A princeza dos penteados, madama Clementa, amavel e carinhosa para as senhoras, para os penteados de noivas, bailes, theatros e soirées, havendo chamado a attenção como em Madrid, Sevilha, Lisboa e Rio de Janeiro, e nesta capital em alguns casamentos que se tem feito, espera das Exmas. familias desta digna capital que não deixarão de occupar-me. Tambem nesta casa se encontra agua de leite superior para formosear o rosto, tirar sardas, espinhas e todas as manchas que apparecem no rosto. Tambem tem agua maravilhosa pará limpar a cabeça e fazer crescer o cabello por mais antigo que seja, esta agua é superior a todas que se tem usado para este fim.

Pernambuco, rua da Aurora n. 1 ao pé da ponte da Boa Vista.

Attenção

Perdeu se a caderneta n. 5,243 da Caixa Economica; a quem a tiver achado pede-se o favor de entregal a á rua Duque de Caxias n. 121, que se recompensará.

AVISO

A' rua do Marquez de Olinda n. 49, precisa-se de um caixeiro que tenha alguma pratica de miudezas, preferindo-se que seja de fóra.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua de S. Jorge n. 131.

Senhores, eu quero dar contas!

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, rua do Rosario da Boa Vista.

O Sr. Miguel Carvalho das Neves, casa n. 1, becco do Campello.

O Sr. André Rampeck, casa n. 37, rua do Rosario da Boa Vista.

O Sr. Felix Herculino Ferreira da Silva, casa n. 13, rua do Nogueira.

O Sr. Manoel de Castro Leão, casa n. 8, becco da Bomba.

Liquidação

Ernesto & Leopoldo, com escriptorio de commissões á rua Duque de Caxias n. 54, desde esta data se acham liquidando suas transacções, e por isso pedem áquellas pessoas que lhes são devedoras que venham quanto antes saldar seus debitos vencidos, sob pena de serem chamados a juizo. Recife, 2 de outubro de 1882.

PROGRESSO!!

CHEGOU o famoso pó universal, proprio para conservar as caldeiras de vapores.

Usa se este pó universal na Europa em todas as fabricas e caminhos de ferro, marinha, etc., etc.

As aguas mais doces sempre tem salitre, de que resulta no ferro a ferrugem ou cascalhos, de onde provem algumas vezes explosões das caldeiras.

Usa se em geral aqui da cal ou de agua salgada, na falta d'este indispensavel agente.

Muitas vezes se é obrigado a tiral-o a martello, o que é um grande mal e completo erro

OS UNICOS AGENTES d'este genero são Jacob Castellan & C., no segundo becco da rua da Praia n. 4, junto ao Mercado Publico.

PREVINE SE especialmente aos Srs. de engenhos que teem machinas a vapor o uso d'este indispensavel e economico PO UNIVERSAL.

As explicações serão dadas ao comprador na mesma casa.

ENGENHO

Vende se ou arrenda-se o engenho Pindobinha, sito na comarca de Pão d'Alho, distante da estação de Santa Rita, da estrada de ferro do Limoeiro, meia legoa: a tractar na rua do Imperador n. 79, 1º andar, sala da frente.

Aluga se

a casa n. 73 da Ponte de Uchôa, tem agua e gaz; a tractar com o Dr. Vaz, á rua do Imperador n. 73.

Guarda nacional

O abaixo assignado avisa aos senhores officiaes da guarda nacional que se encarrega de tirar as respectivas patentes com toda presteza, mediante uma modica remuneração quem; de seu prestimo quizer utilisar se póde dirigir se ao escriptorio da rua 1º de Março n. 17, do Illm. Sr. Dr. Laurino de Moraes Pinheiro, que o encontrarão.

José Antonio Albuquerque Pedrosa.

Para presente

Ricos cartões com flores naturaes, para presentes de festa; vende se na rua do Barão da Victoria n. 7.

Fabrica Moreninha

Continúa a ter os afamados charutos de Havana e Hamburgo, de differentes marcas, cigarros hamburguezes e fumo turco, em caixinhas e maços, idem americano, picado, de differentes qualidades, e outros muitos artigos indispensaveis aos senhores fumantes; na rua do Marquez de Olinda n. 32, Recife.

Está para alugar a casa n. 6 á rua do Conde da Boa Vista; a tractar com V. Coelho

Cosinheiro

Precisa-se de um ajudante: no Caminho Novo n. 118 B.

Sitio

Aluga se o sitio denominado Olho d'Agua, no Salgadinho; a tractar na rua do Imperador numero 16.

OLINDA

Aluga-se uma casa na rua do Carmo, muito fresca, perto dos banhos do mar, por preço commodo, está toda limpa: a tractar na loja do Cysne, rua da Imperatriz n. 64. Na mesma loja aluga se um preto bem jardineiro e que tracta de sitio.

José Wenceslão Affonso Regueira Pereira Bastos e Anna Eustaquia Regueira Pereira dos Santos.

66 - Na rua do Amorim - 66

Precisa se fallar com este senhor e senhora sobre compromisso que não ignoram.

Quem quer ser proprietario

No Arraial ainda se retalha terra por muito barato preço, e vende se um sitio cercado, com casa de taipa, cacimba com muito boa agua e bem plantado, muito saudavel e recreativo, perto da estação da Mangabeira de cima; a tractar com Manoel de Moura Esteves no mesmo sitio, contiguo ao capitão Vianna.

Casa no Caxangá

Aluga se uma grande casa no Caxangá, proxima ao rio e a estação; á tractar na rua do Barão da Victoria n. 40, casa do Ouro.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe e faça outros serviços domesticos; na rua do Alecrim n. 28.

MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topasios, onix, rosalinas, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

Injecção de Grimault e Cia

COM

MATICO

Exclusivamente preparada com as folhas do Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo as corrimentos *(blenorrhagia)* mais rebeldes.

Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e Cia

8, RUE VIVIENNE, 8

e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brazil.

XAROPE DEPURATIVO LE GOUX

EFFICACIA CERTA no tratamento das Molestias da Pelle, Affecções cutaneas provindo de Syphilis antiga, etc., e todas as doenças causadas por um Vicio do Sangue.

PARIS, 20, PLACE DES VOSGES.

Pernambuco: Franco M. da Silva & Co.

EXPOSITION UNIVlle 1878

Médaille d'Or — Croix de Chevalier

LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

OLEO DE QUINA

E. COUDRAY

ESPECIALMENTE PREPARADO PARA A FORMOSURA DO CABELLO

Recommendamos este producto, considerado pelas celebridades medicas, pelos seos principios de quina, como o mais poderoso regenerador que se conhece.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

PERFUMARIA DE LACTEINA

Recommendada pelas Celebridades Medicas.

GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.

AGUA DIVINA dita agua de saude

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA

PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

ASTHMA

CURADO PELOS

PAPEL, CIGARROS de GICQUEL

Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca

CHOCOLATE EM PÓ de Delacre

Uma colherada de

CHOCOLATE EM PÓ

deluido em uma chicara de agua ou de leite fervendo, dá um almoço agradavel, *fortificante*, salutar e *economico*.

CHOCOLATE EM PÓ

vende-se em latas cylindricas, envolvidas n'um rotulo trazendo a assignatura de Ch. Delacre, *Fornecedor do Rei*. — As summidades medicas fizeraó os mais lisongeiros elogios ao

CHOCOLATE EM PÓ

DEPOSITO EM CASA DE

FRANco M. da SILVA & Ca

e em todos os principaes ARMAZENS DE MOLHADOS de

Pernambuco

VICHY

Administração: PARIS, 22, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço obstrucções visceraes, concreções calculosas da bilis.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.

CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE O NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acham-se em casa de HARISMENDY & LABILLE, rua do Commercio.

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C.

N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37

A venda em todas as boticas e drogarias

5:000$000

Precisa-se de um socio com o capital de 5:000$000 para um negocio de grande vantagem. Quem pretender deixe carta fechada nesta «Diario», com as iniciaes E. L. X.

Ao commercio

Moreira do Cabo & C previnem ao corpo commercial desta praça e provincias limitrophes que continuam tendo em seu deposito á rua do Bom Jesus n. 8 (antiga da Cruz) grande sortimento de cervejas, vinagres, genebras, laranginhas, xaropes, licores finos e communs, cognac, etc., etc. por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Fiscal de S. José

Chamamos a attenção do fiscal da freguezia de S. José, para ser mais cumpridor dos seus deveres, e não consentir vender-se nos domingos depois de 2 horas, que no pateo do Terço já passa a escandalo para alguns; esperamos ser attendidos no nosso pedido.

Cigarreiros

Precisa se de officiaes: na fabrica Caxias.

Bazar Victoria

Venda do estabelecimento

Não convindo a viuva do proprietario que foi desse estabelecimento continuar com elle, pretende vendel o pelo balanço: a pessoa que pretendel o póde entender se com Francisco Marcelino do Amaral, na Alfandega, das 9 ás 3 horas da tarde, ou no mesmo estabelecimento a qualquer hora do dia.

Ama

Precisa se de uma ama boa cozinheira para casa de peque a familia; prefere-se escrava: a tratar na rua Princeza Isabel n. 9.

Ama

Precisa-se de uma boa ama de leite, gratifica se bem a quem inculcar; á rua do Hospicio n. 79.

Alerta!

Na rua do Principe n. 52, precisa se fallar com o Sr. Franklin Minervino Martins a negocio de seu interesse, fazendo-se a presente declaração por este *Diario* por se ignorar a sua residencia desde que se mudou da rua da Conceição, será bom vir ou mandar para não prejudicar seus interesses.

Aos 100;000$

Loteria da Bahia corre a 4 de janeiro, a do Ceará a 23 do corrente, e acham-se á venda á rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias de Herminio Ferreira da Silva.

Até que afinal chegaram

O verdadeiro sabão setim para amaciar a pelle e tirar pannos, aos cuidados do Pedro Antunes & C., 63 rua Duque de Caxias.

Luvas frescas de pellica, ditas de seda, cores modernas, e cano muito alto o que ha de mais moderno no mundo das modas, quem vende? o Pedro Antunes & C., 63 rua Duque de Caxias.

COMPRAS

— Compra se uma pequena casa nas freguezias de S. José ou Santo Antonio e que não exceda de 800$: a tratar nesta typographia.

Compra-se

uma casa em bom estado de conservação, que tenha bons commodos, quintal grande e cacimba; nas seguintes ruas: Augusta, Concordia ou Cinco Pontas; para informações á rua do Bom Jesus n. 23, 1º andar.

VENDAS

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

E' certo

Quando encontrar se um vestido enfeitado a capricho, quando vir-se uma linda e arrendada meia cobrindo um mimoso e pequenino pé! quando observar se branco frocado e lindo pliscé, na gola de elegante vestido, adornando alvo, ou moreno lindo pescoço! quando se deparar com qualquer bella (amante do chic) trazendo na bem feita mão lindissima bolsinha de pellica, velludo ou chagrin! quando ouvindo missa observar-se qualquer senhora (amante do ton) folhear as paginas de seu delicado manual! quando, finalmente, vir-se qualquer artigo de phantasia e novidade, e que pelo apurado gosto e perfeição nos sorprehenda e extasie, parece que todos a uma voz dirão: só o Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias, Nova Esperança.

E' curioso

Completo sortimento de diversas figuras, pequenas e grandes, homens e meninos, proprios para enfeitar caixinhas, albuns, porta cartões e muitas outras applicações; vendem Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias.

Attendam

Quereis bem enfeitar vosso vestido preto ide á loja de Pedro Antunes & C., ver os bicos pretos com vidrilhos e sem elles; Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias.

Para não aborrecer

Para prova do que fica exposto, ide vêr de perto, que o mais admiravel é vender barato e sinceridade; e quem quizer crêr dê um passeio á loja, que obterá a prova. E' sempre o Pedro Antunes & C., 63, Nova Esperança.

Passa o tempo

Papeis para pequenas construcções; de casas, palacios e animaes, vendem Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias.

Para noivas

Alvos ramos de flores de laranja para regaço de vestidos de noivas, vendem Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias, Nova Esperança.

Para amaciar a pelle

Verdadeiro sabão setim, é infallivel para o acima indicado e tirar pannos, e mais ainda! tirar rugas com a especialidade de não offender a pelle. Pedro Antunes & C. é quem tem; 63, rua Duque de Caxias.

PURGATIVO JULIEN

Confeito Vegetal, Laxante & Refrigerante contra a PRISÃO de VENTRE

O **Purgativo Julien**, exclusivamente vegetal, é preparado sob a forma de *Confeito de gosto muito agradavel*. Recommenda-se o seu emprego, sempre inoffensivo, ás pessoas atacadas de:

Dysenteria,	**Gastralgia,**	**Doença do Figado,**
Dyspepsia,	**Gastrite,**	**Ictericia e Molestias da pelle**

As suas propriedades refrigerantes combatem as disposições ás **Enxaquecas** e á **Apoplexia**.

Administrado ás crianças, o **Purgativo Julien**, evita as *Convulsões* e obra como depurativo no tratamento da *sarna* e das *Crostas de leite*.

PARIS, 8, RUA VIVIENNE, E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado á substituir todas a outras preparações de quina.

O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.

O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e á todas as pessôas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.

Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de *chlorose, anemia*, côres pallidas.

Em razão da efficecia do Quinium Labarraque, é preferivel tomal-o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.

Vende-se na mor parte das pharmacias sobe a assignatura: *Alfred Labarraque & Co*

Fabricação e atacado: Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

Para acabar

Só o 59 [illegible] rua Duque de Caxia
Grande novidade!

Alpaca fôrte [illegible] a 200 rs. o covado!!
Idem de quadradinhos a 240 rs. o covado!!
Popelinas modernas, padrões chiques, a 320 rs. o covado!!
Lenços de seda com lettras e bordados a 3$500 a duzia!!
Damasco de [illegible], fazenda de 1$500 vendemos para liquidar a 600 rs. o covado!

OS BARATEIROS
Carneiro da Cunha & C.
59—Rua Duque de Caxias—59

Grande loteria da Bahia

Premios livres do imposto provincial

1 premio de		100:000$
1 dito de		10:000$
2 ditos de	5:000$	10.000$
4 ditos de	2.000$	8:000$
10 ditos de	500$	5.000$
20 ditos de	200$	4:000$
50 ditos de	100$	5 000$
100 ditos de	50$	5.000$
200 ditos de	20$	4.000$
3,000 ditos de	10$	30:000$

40.000 bilhetes, divididos em meios, a 3$500.
Acham se á venda na praça da Independencia n. 22.

Batatas

Rua da Madre de Deus n. 1
Caixas com duas arrobas a 2$500.

Vende se

um bom cofre, prova de fogo, de tamanho regular, em bom estado; a tractar na rua do Barão da Victoria n. 40.

Instrucção publica

Aos Srs. professores de instrucção primaria e a todas as pessoas que tenham crianças a ensinar recommendamos o NOVO METHODO para aprender a ler em pouco tempo, que sob o titulo

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20
Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Lições á infancia

publicou na corte o distincto professor
Manoel Paulino da Assumpção
Vende se em todas as livrarias

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 56.

Mel de abelha

Vende-se em porção e a retalho mais barato do que em outra qualquer parte: na Camboa do Carmo n. 2.

Farinha de milho

moida a vapor de 1ª, 2ª e 3ª qualidade a 100 rs. a libra, e de mingusá a 80 rs., e em arroba muito mais barato: vende se na rua do Cotovello n. 25.

— Na cocheira do Balthasar, defronte do relogio do Arsenal de Marinha, existe para se vender dous carros de construcção americana, sendo um elegante e em perfeito estado de conservação, com assentos para 4 á 6 pessoas, e outro de construcção forte, proprio para senhores de engenho fazerem viagens para as estações de via ferrea, a tractar á rua do Vigario n. 12, com o agente Pestana, ou á rua do Apollo n. 30, 1º andar.

[illegible]

Grande [illegible] receberam [illegible] & C.

Attenção

Ao Muzeu Victoria

Para este já bem conhecido estabelecimento acaba de chegar completo sortimento de artigos de moda e phantasia como sejam

Para senhoras

Variado sortimento de leques de setim e madeira com lindas inscripções.
Espartilhos Lyonnais satin brancos e de cores, e mais aperfeiçoado e mais commodo que se pode desejar, fabricados pelas melhores modistas de Paris.
Espartilhos a Jeanne d'Arc—ceinture régent.
Botões de setim e gorgurão de variadas cores.
Fita Gotolé satin double alta novidade.
Véos e capellas para noivas.
Laços de renda e gaze para senhora.

Para presentes

Lindos albuns com musicas para retratos.
Caixas com estojos e musica para costura.
Porta joias de crystal.
Porta grampos, alfinetes e anneis.
Caixas de velludo com perfumarias.
Bonecas com movimentos elegantemente vestidas e infinidades de artigos que tornar se hia enfadonho mencional-os e que verificar se ha dando um passeio

Ao Muzeu Victoria n. 23
A' rua do Barão da Victoria

E' com os senhores de engenho

O Lebre na rua Larga do Rosario tem barris dos que costumam vir com cerveja, proprios para conducção de aguardente, assim como 2 toneis com a capacidade de 3 pipas.
Barris só ha dez. Quem quizer appareça, pois aproveita boa occasião porque vende se barato.
Ha tambem uma balança decimal systema francez, de força de 600 kilos e dispensa pesos.

São bonitos

Os ricos ramos, flores para enfeitar vestidos e cabello, que acabam de receber Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63.

Que variedade!!

De calungas proprios para presepes, e ainda mais para os amadores das gentis pastoras, bonitos pandeiros: é tempo proprio de ganhar indulgencia áquelle que offerecer um: vendem Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63.

Farinha de Suruhy

Vende se farinha de Suruhy igual a de Muribeca: a tractar á rua do Commercio n. 40, escriptorio.

A's Exmas. senhoras

No salão de cabelleireiro á rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia n. 34, 1º andar, ha grande sortimento de tranças de cabello de todas as cores e comprimentos, por modicos preços.

Borracha propria para limas de cheiro

A genuina e de especial qualidade, vende se no armazem do Calangro, em grande e pequena quantidade, preço commodo, e peso á vontade do comprador; na rua da Madre de Deus numero 36.

Chégaram

para a loja n. 20 da rua 1º de Março a mais esplendida collecção de vestidos montados em cartão, e uma infinidade de artigos para senhoras, os quaes [illegible]
Lindos córtes de crepe de l'ãa [illegible] 12$000, é pechincha.
Córtes de cretone, primorosamente enfeitados com setineta, de 10$ á 25$.
Córtes de fustão de côr, novidade nesse genero, á 22$000.
Córtes de cretones, enfeitados com finas rendas, á 25$000.
Saias bordadas a 4$ uma, é barato!!!
Robe de chambre de linho á 6$!!!
Lenços de cambraia bordados á 4$ a duzia.
Meias alvas a 6$ a duzia.
Cretones claros para vestido á 300 rs. o covado.
Popeline de quadros, fazenda de 700 rs. o covado, por 300 rs.
Bolsa de palha, grande sortimento, á 2$500 uma!!!
Casemiras mescla, apropriadas para paletot de senhora, á 4$ o covado!!!
Brilhantina branca a 500 rs. o covado, é pechincha!!
E muitos outros artigos que deixam de ser mencionados.
Aos barateiros da rua 1º de Março n. 20 (junto ao Louvre)

Livraria Industrial

Rua do Barão da Victoria n. 7

Vende-se os seguintes livros de instrucção primaria, pelo Dr. Abilio Cesar Borges (Barão de Macahubas).
1º, 2º e 3º livros de leitura.
Grammatica portugueza.
Lusiadas de Camões.
Geometria popular.
Nocões de arithmetica.
Novo methodo para o ensino da lingua franceza, por F. Ahn.
Livros de instrucção secundaria e de direito.

Livraria Industrial

Rua do Barão da Victoria n. 7

Vende se

Papel de impressão de qualquer formato.
Dito de lustro de cores.
Tinta para impressão lytographica.
Papelão de superior qualidade e de diversos numeros.
Panno chagrin.
Diversos artigos para escriptorio.

Engenho

Vende se um engenho d'agua distante da estação de Gamelleira tres legoas e quatro da cidade do Rio Formoso, tendo boa casa de vivenda, de tijolo, boa senzala, casa de bagaço excellente moenda e roda nova, com proporções para safrejar 1,500 á 2,000 pães de assucar annualmente, e com bastantes matas, cercado todo de vallado, abundante d'agua para se tirar qualquer safra: quem pretender dirija se á praça do Corpo Santo n. 23, que se dirá quem vende.

Superior potassa da Russia

Domingos Alves Matheus acaba de receber pelo vapor francez *S. Martin*, superior potassa da Russia em barris e caixas, e vende em seu escriptorio á rua do Vigario n. 7, 1º andar.

Oleo de ricino

De boa qualidade e por preço commodo vendem Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, á rua da Companhia Pernambucana n. 6

Oleo de mocotó

Ha sempre á venda no escriptorio de Maia Pacheco & C., á rua do Commercio n. 40.

FABRICA E LOJA DE SELLINS

Nacionaes e estrangeiros
Rua do Barão da Victoria n. 29

Neste novo estabelecimento de José Joaquim de Azevedo, encontrar se ha sempre um variado sortimento de sellins e silhões, e arreios de todas as qualidades, assim como colchões e travesseiros, e todos os mais artigos pertencentes á mesma arte. Preços mui commodos. Assim como tem um sortimento de sellins esilhões inglezes com toque de avaria

Forte e bom

William Halliday & C. receberam carros para conducção de pipas de vinho e volumes pesados, proprios para trapiches alfandegados. Rua do Marquez de Olinda n. 14

Cognac Muller Fréres

* * *

Este cognac premiado nas exposições de Paris e sujeito a uma rigorosa analyse chimica pela junta da sociedade hygienica de Bordeaux é hoje a marca mais procurada, e por isto mesmo é preciso todo o cuidado com as falsificações. O unico verdadeiro é o importado

Por Maia, Pacheco & C.

As garrafas são de um litro, estando as rolhas e capsulas authenticadas com o nome dos fabricantes. As caixas teem em marca de fogo o desenho do palacio da exposição de Paris. As falsificações serão perseguidas e punidas na fórma da lei.

Bem Bom!!!

Jacob Castelian & C, no segundo becco da rua da Praia n. 4, junto ao Mercado Publico, compram o seguinte:
Trapos de qualquer qualidade.
Retalhos das officinas de alfaiates e costureiras.
Couro de boi em pedaços e inteiros.
Clinas de Cavallos.
Lã de carneiro e salambaia.

Metaes velhos

Ouro, prata, cobre, latão, zinco, chumbo, etc, etc.
Quaesquer informações pedidas d'esta ou de outras provincias, tendentes ao dito negocio, poderão dirigir cartas á casa acima, que serão attendidos.

Borracha para limas de cheiro

De superior qualidade, vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Maria e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

[illegible]

[illegible] á rua do Barão da Victoria n. 47 [illegible]

A Exposição Universal acaba de receber grande sortimento de espelhos com molduras douradas, o que se pode desejar de elegante para uma sala, assim como, transparentes para porta, jarros, quadros e outros muitos artigos proprios para presente, baile, theatros casamentos e baptisados.

Na Exposição Universal se encontra sempre completo sortimento de miudezas e perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes, mallas para viagens, chicotes, bengallas, bandejas e outros muitos artigos que é cacete mencional-os.

Na Exposição Universal
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 47

Polvora verdadeira, marca Leão F. B.
Xerez amontillado.
Vinho do Porto, fino.
Cimento Portland.
Lagostinhos em latas.
Agua de Rosbach.
Estopa enfestada.
Gesso proprio para estuque.
Oleo de linhaça.
Fio.

SAUNDERS BROTHERS & C.
Praça do Corpo Santo n. 11.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C, praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

Presente para festa

Superior vinho do Porto em barris de vigesimo, acondicionado cada barril em uma caxinha.
Superior vinho do Porto em barris de decimo.
Superior vinho do Porto engarrafado e acondicionado em cestas de uma duzia
Superior vinho de Elvas em caixas de duzia. Rua do Vigario n. 7, 1º andar, escriptorio e Domingos Alves Matheus.

VENDE-SE

o Bilhar Commercial á rua Duque de Caxias n. 34, pertencente a Albino Baptista de Rocha, garantindo o mesmo a casa com aluguel medico, podendo se tractar com o mesmo, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, no mesmo estabelecimento, ou na sua casa de residencia na mesma rua n. 32, 1º andar.
Vende se este acreditado estabelecimento com todas as suas pertenças e utensilios, por ter de retirar se para a provincia do Pará com sua familia o proprietario do mesmo; assim como de novo peço aos meus devedores o especial favor de virem liquidar suas contas amigavelmente por todo o mez de dezembro do corrente anno

Para festas!!!

Liquidamos algumas fazendas para acabar antes do fim do anno, e não entrarem em balanço.

Aproveitem!!

E' O 59!

Esplendido sortimento de merinós para vestidos, lindas cores a 700 rs. o covado! é de 1$200.
Ricos padrões em gorgurões ombré a 500 rs. o dito!
Alpacas lisas, todas as cores, finas, a 360 rs. o dito!
Frocos de neve ultimo gosto, a 240 rs. o dito!
Setinetas francezas largas a 320 rs. o dito é barato.
Idem Pompadour e bordados muito vivos a 500 e 600 rs.!
Fustões brancos bordados a 560 rs. o dito a elles.
Colxas de damasco de lã para noivas a 6$ são de 15$000.
Lençóes para cama de casal a 2$200 um!
Cobertas de ganga forradas a 2$500 uma!
Brim branco de linho fino n. 6 a 1$600 a vara!
Dito lona bom a 540 rs. o metro!
Córtes de meia casemira a 2$000 um! é pechincha.
Idem de casemira ingleza a 3$500! são de 6$000.
Casemira diagonal preta de duas larguras a 1$800 o covado!
Idem de cores a 1$100 e 1$600, idem o dito.
Chales Pompadour grandes a 3$500 um!
Idem de casemira idem a 2$500 (com defeito são de 6$000.
Seroulas bordadas a 16$000 a duzia!
Camisas brancas francezas finas a 36$000 a dita!
Peças de madapolão francez pelle de ovo 24 jardas a 6$500!
Idem de algodão T largo a 4$000, 20 jardas
Idem de esguião de algodão a 3$500!
Grande deposito de tecidos proprios para luto como sejam lãs, alpacas pretas, merinós de duas larguras a 1$200, granedinas, cretones, brins, casemiras, filós pretos, franjas de seda a 3$000 um, e outras muitas fazendas que vendemos baratissimas.
Dispomos de pessoas para mandar as fazendas em casa das Exmas. familias.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59
Loja de
Carneiro da Cunha & C.

Fustões e Setinetas

a 500 réis

Os barateiros da Bôa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, receberam um grande sortimento dos melhores fustões brancos verdadeiros proprios para vestidos e roupas para creanças assim como um elegante sortimento dos melhores setinetas lizas que vendem a 500 réis o covado, á rua da Imperatriz n. 40 esquina do becco dos Ferreiros.

Taverna

Vende-se a taverna sita no mercado da Boa Vista n. 4 á 9, propria para principiante por ter poucos fundos; a tractar na mesma. O motivo da venda se dirá ao comprador.

LISTA GERAL 281.

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 147. PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1310, A BENEFICIO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 15 DE DEZEMBRO DE 1882.

NS.	PREMS.	NS.	PERMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
3	4$	200	4$	432	4$	689	4$	926	4$	1153	4$	1406	4$	1603	4$	1820	4$	2082	4$	2367	100$	2591	4$	2823	4$	3096	4$	3312	4$	3545	4$	3775	4$
16	—	4	8$	33	—	705	—	29	—	60	—	20	—	4	—	22	—	85	—	75	4$	94	8$	24	—	3100	—	16	—	55	—	78	—
20	—	5	4$	35	—	13	—	34	—	66	—	37	—	7	—	30	—	91	—	76	—	99	4$	27	—	5	—	28	—	58	—	81	—
21	—	8	—	42	—	17	—	37	—	67	—	45	—	9	—	31	—	94	—	78	—	2602	—	30	—	9	—	30	—	60	—	82	—
22	—	10	—	56	—	21	—	38	—	73	—	46	—	10	—	43	—	96	—	80	—	6	8$	33	—	11	—	31	—	61	—	84	—
32	—	13	—	57	—	26	—	41	—	75	—	50	—	12	—	58	—	2106	—	81	—	10	4$	36	—	14	—	34	—	63	—	87	—
33	—	14	200$	58	—	35	—	44	—	78	—	53	—	17	—	65	—	11	—	86	—	14	—	45	—	26	—	38	—	67	—	88	—
34	—	16	4$	61	—	41	8$	45	—	81	—	59	—	29	8$	72	—	14	—	90	—	21	—	47	—	27	—	43	—	72	—	91	—
39	—	18	—	66	—	42	4$	46	—	88	—	62	—	30	4$	73	—	15	—	93	—	22	—	54	—	28	—	48	—	73	—	93	—
42	—	24	—	67	16$	49	—	50	—	89	—	68	—	37	—	81	—	16	—	95	—	23	—	55	—	38	—	56	—	88	—	95	—
46	—	26	—	69	4$	54	—	54	—	91	—	70	—	38	—	86	16$	23	—	2401	8$	26	—	57	—	39	—	61	16$	97	—	98	—
48	—	29	16$	79	—	58	—	58	—	93	—	71	—	40	—	89	4$	34	8$	9	4$	28	—	60	—	42	—	63	4$	3600	—	3805	—
50	—	36	4$	80	—	61	—	59	—	97	—	73	—	41	—	94	32$	38	4$	14	—	34	—	67	—	47	—	64	—	8	—	22	—
57	—	40	—	81	—	63	16$	61	8$	98	—	75	—	43	—	1901	4$	43	—	15	—	35	—	70	—	51	—	65	—	11	—	23	—
58	—	41	—	87	8$	64	4$	66	4$	1209	—	79	—	46	16$	20	—	49	—	19	—	45	—	73	—	56	—	66	—	12	—	31	4:000$
64	—	42	—	89	4$	65	—	70	—	10	—	80	—	50	4$	28	—	54	—	20	—	52	—	78	—	58	—	71	—	14	—	34	4$
66	—	46	—	95	—	73	—	73	8$	16	—	89	—	57	—	29	—	56	—	24	16$	55	—	85	—	62	—	75	—	15	—	35	—
68	100$	56	—	501	—	76	—	79	4$	17	—	90	—	59	—	32	—	60	—	29	4$	68	—	2902	—	65	—	85	—	18	16$	41	—
70	4$	96	—	3	—	88	—	86	—	18	—	92	—	62	—	34	—	61	—	31	—	77	—	13	—	67	—	89	—	22	4$	48	—
71	—	305	—	8	—	94	—	88	—	23	—	94	—	65	—	35	—	65	—	32	—	89	—	15	—	72	—	96	—	29	—	51	—
72	—	9	—	18	—	96	—	1006	—	30	—	97	—	71	—	39	—	67	—	33	8$	92	—	19	—	73	—	98	—	41	—	52	—
84	—	11	—	23	—	97	—	7	—	40	—	1503	—	75	—	40	—	81	—	37	4$	99	—	22	—	85	—	3405	—	53	—	54	—
87	—	19	—	25	—	801	—	15	—	44	—	6	—	80	—	41	—	82	—	52	16$	2701	—	24	—	91	8$	10	—	54	8$	64	—
92	—	21	—	29	—	2	—	22	—	47	—	7	—	86	—	49	—	86	—	53	4$	4	—	29	—	94	4$	16	—	57	4$	65	—
95	—	23	—	31	—	4	—	26	—	61	—	12	—	88	—	50	—	92	—	60	—	8	—	36	—	96	—	17	—	62	—	72	—
96	—	26	—	35	—	9	—	32	—	64	—	14	—	90	—	55	—	2207	—	63	—	13	—	49	—	3200	—	25	—	64	—	77	—
97	—	33	—	36	8$	13	—	33	—	65	—	17	—	92	—	59	—	11	—	67	—	24	—	50	—	4	—	28	—	68	—	82	—
101	—	39	—	49	4$	14	—	42	—	72	—	18	32$	93	—	70	—	12	—	74	—	28	—	53	—	9	—	31	—	80	—	86	—
2	—	41	—	51	8$	19	—	47	—	79	—	19	4$	95	—	82	—	14	—	77	—	29	—	62	32$	10	—	36	—	81	—	90	—
11	—	44	—	53	4$	21	8$	52	—	87	—	21	—	99	—	87	—	41	—	80	—	33	—	64	4$	14	—	37	—	83	—	91	—
24	—	45	—	59	—	24	4$	53	—	90	—	23	—	1703	—	91	—	51	—	86	—	37	—	66	—	16	—	38	—	84	—	94	—
26	—	52	—	61	—	28	—	64	—	91	—	27	32$	4	—	95	—	59	—	90	—	38	—	67	—	17	—	40	—	85	—	3904	—
31	—	54	—	64	8$	31	—	65	—	97	—	28	4$	8	—	2010	—	64	—	96	16$	39	—	78	—	21	—	50	—	95	—	8	—
32	—	55	—	78	4$	44	—	66	—	1300	—	35	—	9	—	16	—	68	—	2504	4$	40	—	93	—	25	—	55	—	3700	—	14	—
47	—	65	—	79	—	46	—	67	—	8	—	37	—	13	—	23	—	70	—	11	32$	41	—	97	—	26	—	59	—	5	—	20	—
50	—	66	—	84	—	47	—	70	—	12	—	40	—	18	—	28	—	76	—	14	4$	45	—	3006	—	28	—	63	—	10	—	21	—
52	—	71	—	86	—	48	—	74	—	17	8$	48	—	25	—	33	—	91	—	20	—	48	—	7	—	34	—	72	8$	17	—	24	—
56	—	72	8$	602	—	53	—	82	—	20	4$	57	—	28	—	36	—	92	—	23	8$	54	—	18	—	35	—	80	4$	20	—	30	—
57	—	76	4$	4	—	55	—	88	—	22	—	58	—	29	—	38	—	96	—	26	4$	62	8$	19	—	37	—	81	—	22	—	35	—
60	—	80	—	10	—	58	—	95	—	30	—	59	—	46	—	39	—	2305	—	28	—	69	4$	23	—	39	—	82	—	23	—	36	—
64	—	81	—	13	—	59	—	96	—	31	—	62	—	53	—	41	8$	7	—	30	—	74	—	27	—	50	—	89	—	30	—	37	—
65	—	83	—	17	—	70	—	1102	—	56	—	63	—	55	—	42	4$	11	—	31	8000$	81	8$	31	—	55	—	90	—	35	—	38	—
67	—	85	—	20	—	72	—	12	—	59	—	66	—	57	—	48	—	29	—	34	4$	82	4$	35	—	59	—	3500	—	37	—	51	—
68	—	86	—	22	—	75	—	13	—	60	—	74	—	74	8$	49	32$	33	—	36	—	83	—	43	—	60	—	7	—	40	—	54	—
73	—	90	—	24	—	78	—	14	—	65	—	76	—	77	4$	54	8$	34	—	42	—	85	—	50	—	64	8$	8	—	45	—	62	—
76	—	401	—	27	—	83	—	17	—	72	—	82	—	79	—	57	4$	35	—	46	—	96	16$	56	—	72	4$	15	—	57	—	65	—
[illegible]	—	9	—	33	—	90	8$	29	—	76	—	84	—	82	—	60	—	37	—	57	—	99	4$	58	—	73	—	18	—	59	—	75	—
[illegible]	—	12	—	38	—	99	4$	30	—	84	—	89	—	86	—	62	—	41	—	59	—	2805	—	65	—	77	—	24	—	63	—	80	—
[illegible]	—	16	—	74	—	903	—	39	—	86	—	91	—	92	—	64	—	45	—	60	16$	11	—	66	—	80	—	31	—	67	—	[illegible]	—
[illegible]	—	20	—	77	—	7	—	44	—	88	—	94	—	94	—	66	—	46	—	66	4$	15	—	71	—	85	—	34	—	68	100$	[illegible]	—
[illegible]	—	23	—	80	—	13	32$	47	—	89	—	96	—	98	—	71	—	48	—	68	—	17	16$	72	—	94	—	38	—	69	[illegible]	[illegible]	—
[illegible]	—	29	—	87	—	16	16$	48	—	94	—	97	—	1804	—	72	—	59	—	71	—	18	4$	73	—	98	—	40	—	71	—	[illegible]	—
[illegible]	—	30	—	93	—	20	4$	49	—	1402	8$	1601	8$	18	—	74	—	63	—	82	—	49	—	92	—	3309	—	44	—	72	—		

JURISPRUDENCIA

FORO COMMERCIAL

Questões relativas ao lugar italiano Vincenzo

(Continuação do n. 287)

Saunders ainda reclamaram, dizendo que a venda em leilão lhes era muito prejudicial, porque, estando as mercadorias desembarcadas em Itamaracá, seriam vendidas por preço vil, attenta a falta de concurrentes.

Despacho:

Não tem lugar o que requerem os supplicantes em vista dos fundamentos do despacho exarado nos autos, e que não foram destruidos. O leilão será feito n'esta cidade em vista de amostras e entregue a mercadoria depois de verificado o seu peso

Recife, 26 de junho de 1880.

Montenegro.

Saunders Brothers & C. aggravaram.

Senhor. — Os aggravantes tem levantado uma celeuma tão grande contra a decisão d'este juizo, que mandou vender em leilão os salvados do *lugar Vincenzo*, que só por este motivo mandei escrever o aggravo, para que V. M. I. tomasse conhecimento d'este feito e resolvesse com a justiça do costume.

A não ser essa celeuma, o interesse que tenho em que meus actos sejam sempre revistos por meus superiores, e o systema, que tenho adoptado de facilitar tanto quanto é possivel os recursos, julgaria procedente a duvida do escrivão.

O despacho, de que aggravaram os aggravantes foi de 25 de junho, e d'elle tiveram sciencia os interessados no mesmo dia; portanto a 30 estava terminado o prazo concedido pela lei para o uso do recurso. Se os aggravantes em vez de aggravarem logo, vieram com outra petição pretendendo a reforma do despacho de fl. esta sua pretenção, foi desattendida no mesmo dia; por tanto da data da sciencia do despacho exarado nos autos é que se deve contar o prazo, e tanto os aggravantes assim comprehenderam, que não requereram que a petição de fl fosse junta aos autos só a apresentando depois que o escrivão, que a não conhecia, com razão apresentou a duvida de fl. (4).

Ponto de parte essa preliminar, que submetto a illustrada apreciação de V. M. I. passarei ao ponto principal, pedindo permissão para fazer rapidamente o historico dos incidentes d'esta questão.

Na viagem, que fazia o navio de Montevidéo para um dos portos da Europa, descobrio-se em alto mar, que havia fogo no porão, sem se poder porém saber precisamente o lugar onde elle lavrava, e qual a sua intensidade, percebendo-se com tudo, que augmentava de dia em dia e que seria infallivel a perda do navio, da carga e das vidas das pessoas da tripolação, se não se abrigasse a um porto, onde pudesse ser soccorrido.

N'essa triste emergencia passou o vapor que o rebocou até o Lamarão. Sendo a carga composta de couros, pontas de boi, lã, guano artificial, devendo estar muito estragada, e sendo de receiar que, transportada para dentro da cidade, produzisse mal estar, ordenou o presidente da provincia que a descarga tivesse lugar em Itamaracá.

Retirando-se de bordo a tripolação não apparecendo logo quem se encarregasse do salvamento, o consul da França (bem ou mal não é essa a occasião de tractar do assumpto) tomou a frente e fez um contracto com o Visconde do Livramento (3) que depois recusou entregar as mercadorias que foram salvas, aos agentes das companhias de seguros, que isso reclamaram, a pretexto de garantir-se da porcentagem a que se julga com direito.

Os aggravantes dirigiram então a este juizo a petição de fl. protestando contra o dito contracto e pedindo a entrega das mercadorias. Ouvidos o consul da França e o Visconde do Livramento, proferio o meu illustrado substituto em preço a decisão de fl que não agradou áquelles, levou-os a se dirigirem então a mim, que acabava de entrar em exercicio por meio do requerimento de fl que mandei vir aos autos, onde exarei o despacho de fl 64 mandando vender em leilão os salvados existentes, no estado em que estivessem, e depois depositar o seu producto, até que pelos meios regulares se liquidasse a questão do mencionado contracto.

Parece-me que outro não poderia ser o alvitre a tomar de modo a conciliar todos os interesses. A carga não está completa; parte foi consumida pelo fogo; alguma ficou avariada e a que está em perfeito estado é impossivel distinguir a quem pertence para se fazer a entrega que pretendem os aggravantes. Para se lhes satisfazer sem certeza, nem siquer probabilidade de bom exito, seria necessario pezar e contar-se toda a mercadoria existente, separar-se a perfeita da avariada, calcular-se quanto pode caber de uma e outra a cada carregador, pesar-se e contar se de novo para entregar-se a cada um a sua quota.

Não se tracta de mercadorias perfeitas, existentes na mesma quantidade em que foram embarcadas e depositadas, regularmente, mas de objectos estragados em grande parte, desembarcados com atropello, mal acondicionados, e que de dia em dia vão se arruinando.

A venda em leilão do modo porque foi determinado attende a todos os interesses. Em vista das amostras se fará a venda á peso, o comprador receberá o que for encontrado, e pagará a quantia correspondente, que será então dividida proporcionalmente

Se os aggravantes receiam, que as amostras não offereçam garantias, requeiram que sejam tambem verificadas por pessoa de sua confiança.

Em vista do exposto me parece sem fundamento o aggravo, mas V. M. I. mandará o que for mais acertado.

Recife, 3 de julho de 1880.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

* *

Accordão em Relação, etc. Que, feito o sorteio e o relatorio dos autos, como é de lei, proposta em primeiro lugar a preliminar de não ter sido interposto em tempo o aggravo, contado o termo legal do dia 25 de junho ultimo, data do despacho de fl. em referencia a petição dos aggravantes de fl., conforme a duvida do escrivão e resposta do aggravo, e não do dia 2 d'aquelle mez, data do despacho proferido na petição de fl., julgam improcedente a preliminar para tomarem conhecimento do aggravo, como tomam, porquanto foi interposto dentro do prazo de 5 dias contados de 26 do mez passado, data do despacho escripto na petição de fl., por isso que os prasos fataes e improrogaveis para interposição de todos os recursos, sejam quaes forem e peremptorios, como são, contam-se sempre *de die ad diem* nos termos da Ord. L. 3º T 13 e aviso do Ministerio da Justiça n 370 de 30 de setembro de 1869, tendo sido o aggravo interposto no curso do dia 1º do corrente mez, como vê-se dos autos, e assim ainda dentro do ultimo dia do prazo legal conforme tambem o aphorismo juridico. — *dies terminus non computatur in termino*, como é sabido.

Entrando no conhecimento do aggravo, negam provimento pelos proprios fundamentos do despacho aggravado, e resposta de fl., pagas pelos aggravantes as custas Recife, 13 de julho de 1880. — *Souza Leão, P. — Freitas Henriques*, e vencido em parte quanto ao não provimento do aggravo, porquanto votei para que o leilão publico das mercadorias salvas, fosse sómente das que effectivamente estão arruinadas e d'aquellas, que podem se deteriorar pela demora de sua venda, nos termos da 1ª parte do art. 733 e 773 do Cod Commercial, devendo o leilão de taes mercadorias em todo o caso ser n'esta cidade e conforme amostras, segundo ordenou o despacho aggravado: e que as mercadorias salvas que estivessem em bom estado, e sua venda em hasta publica, possa ser demorada sem prejuizo para seus donos, sejam transportadas para esta capital, nos termos da parte final do art. 733 e 735 e seguintes do Cod. Com. e 366 do Dec. n. 2 617 de 19 de setembro de 1860, afim de que aqui se proceda a sua liquidação e repartição de avaria grossa, assignando os aggravantes termo de responsabilidade e prestando fiança idonea, como se offereceram a prestar, pela indemnisação dos serviços e premio ao Visconde do Livramento pelo contracto como salvador do navio *Vincenzo*, contracto junto aos autos, e de que falla o final do despacho de fl. e contra o que não reclamou aquelle Visconde. » — *Sertorio. — Toscano Barreto.*

* *

Cumpra se o Accordão. Seja vendido em leilão por intermedio do agente Pinto o carregamento do lugar *Vincenzo*, devendo observar-se o seguinte:

O leilão será feito n'esta cidade, 8 dias depois do primeiro annuncio em vista de amostras, e a peso, não sendo aceito lanço algum sem ordem por escripto do juiz. Tambem poderá haver lanço sobre o total das mercadorias existentes, se n'isso concordarem todos os interessados. O producto será immediatamente recolhido ao deposito publico. As despezas da entrega correrão por conta do arrematante. O leiloeiro apresentar-se-ha ao inspector da Alfandega, communicando-lhe o dia do leilão, para que este funccionario de accordo com o que se lhe requisitou, designe um empregado para assistir. — Recife, 21 de julho de 1880. — *Montenegro.*

(Continúa.)

(3) Veja-se o Acc. da Rel. da corte de 2.. maio de 1879 — *Direito* vol. 19, pag 357.

(4) E' o que diz o contracto que devia prevalecer em quanto não fosse annullado E o tempo opportuno será elle publicado.

AGRICULTURA

Fabrico do assucar

O FORNO GODILLOT

Aquecimento pelo bagaço fresco ou por outro qualquer combustivel miudo e humido.

Todos os fabricantes de assucar de canna conhecem as multiplas difficuldades e os numerosos inconvenientes inherentes ao emprego do bagaço como combustivel.

Qualquer que seja o modo deste emprego, as difficuldades e os inconvenientes têm sempre a mesma consequencia inevitavel: «augmento consideravel nas despezas de fabrico.»

Com effeito, quer aproveitar-se o bagaço tal qual sahe do engenho, sem seccal-o previamente? Será preciso addicionar-lhe carvão de pedra, cujo peso varia entre 30 e 40 % de bagaço. Estes dados, cuja exactidão é incontestavel, são resultados verificados pela pratica e por numerosas experiencias feitas por industriaes de reconhecida competencia; isto é, pelos principaes fabricantes das Antilhas francezas, Guadaloupe e Martinica, e ahi, onde a industria do assucar de canna tem, nestes ultimos annos, attingido o mais alto grão de desenvolvimento e seus mais notaveis progressos, pude colher estes dados e verifical-os por mim mesmo por occasião de minhas perigrinações pelas Antilhas; ao visitar as principaes usinas, em busca dos aperfeiçoamentos, que a longa pratica industrial destas colonias tem introduzido no fabrico moderno dos assucares.

Si empregar-se lenha em logar de carvão, será preciso, pelo menos, duplicar a proporção, e isto no caso de ser a lenha de excellente qualidade, quanto ao poder calorifico. Alem disto, será preciso exercer a maxima vigilancia nos fogos, para obter-se producção sempre regular de vapor, donde resulta maior dispendio de combustivel e de mão de obra.

Nos paizes em que o carvão de pedra é caro, os fabricantes de assucar, como os de Cuba, seccam o bagaço antes de queimal-o. Tal operação exige consideravel mão de obra e augmenta os riscos de incendio. Tem sobretudo o defeito de subordinar o combustivel ás variações atmosphericas; por esta razão, nos periodos humidos deve se recorrer ao primeiro processo, e só com grande reforço de lenha, póde-se obter marcha regular.

—

São menores as despezas? E' facil a resposta, e resalta do facto — que, nos paizes em que o carvão de pedra chega barato á usina, ha tendencia reconhecida para substituir o primeiro processo ao segundo. Assim, despezas elevadas em carvão de pedra, em lenha, mão de obra, irregularidade na marcha dos geradores, e, por conseguinte, de toda a usina; taes são os grandes defeitos dos dous modos, actualmente em pratica, de aquecer com o bagaço.

Achar um forno em que o bagaço queimasse facilmente e com regularidade, que garantisse a evolução a uma temperatura alta e uniforme tal era o *desideratum*.

Muitas são as soluções que têm sido vãmente apresentadas, e muitas as disposições que foram tentadas sem produzir os effeitos desejados, sem que viessem preencher esta grande lacuna da industria assucareira, e até ha pouco o problema parecia insoluvel. Felizmente isto não deu se.

Experiencias recentes e já numerosas vieram provar que a solução tinha sido encontrada, de modo tão completo quanto simples, graças ao forno de reverbero, systema Godillot.

Por occasião de passar pela Guadaloupe, tive a opportunidade de assistir ás primeiras experiencias do forno Godillot, na usina de Zevallas, propriedade dos Srs. M Henyniot & Dachassing, que com cavalheirosa bondade prestaram-se a fornecer-me informações precisas e detalhadas, (o emprego, propriedades, resultados e construcção deste forno. As primeiras experiencias para logo provaram que a feliz e engenhosa disposição do forno de reverbero do Sr. Alexis Godillot reuniam, em alto gráo, as disposições physicas e economicas ha muito procuradas para obter bom aquecimento, perfeita combustão do bagaço fresco, tirando delle a maior utilidade calorifica. Emfim estava resolvida a magna questão, e tenho a como de subido valor para o futuro e prosperidade de nossa industria assucareira, que, com impulso verdadeiramente progressivo, tende á desenvolver-se, e que, nas condições actuaes, conheço-o por experiencia, encontrava no combustivel sérias difficuldades, obrigando-a a onerosos dispendios, que reflectiam desastrosamente nos resultados industriaes.

—

A' amavel intervenção do Sr. Henyniot travei relações com o inventor, a quem expuz o estado de nossa industria assucareira, e a necessidade de introduzir no Brasil o seu invento, dotando por esta forma a nossa industria nascente com tão preciosa descoberta.

Nestes fornos os mais humidos combustiveis ardem com immensa facilidade. Bastará dizer que o inventor, o Sr. Godillot, conhecido industrial francez, obteve em seu curtume de Saint-Ouen, perto de Paris, aquecer os geradores com combustivel contendo até 75 % de agua.

Tal é, com effeito, o gráo de humidade a que attingem muitas vezes os cavacos de cascas de carvalho, empregados para curtir pelles, quando esgotados completamente de seu principio activo, são deitados fora. Tal asserção, avanço-a sem reserva alguma. Em agosto proximo passado, de volta de uma viagem á Allemanha e á Austria, onde fôi informar-me dos altos aperfeiçoamentos introduzidos na industria assucareira destes paizes do norte, tive ensejos de visitar, em Saint Ouen, o estabelecimento do Sr. Godillot, e maravilhou-me o resultado calorico produzido, neste forno, por um combustivel de tão pouco valor quanto o é a casca de carvalho humida.

Varios industriaes das Antilhas Francezas, surprehendidos pelo resultados obtidos com um combustivel de tão má qualidade, solicitaram e obtiveram do Sr Godillot autorisação para applicar seu forno a queima do bagaço; e, sem exagero, pode se affirmar que os resultados foram além das previsões.

Ficou provado que nestes fornos, não sómente o bagaço queima perfeitamente sem ter estado a seccar e sem mistura de carvão ou de lenha, como tambem que a combustão dos gazes opera-se tão completamente quanto possivel. Com effeito a combustão faz se com grande regularidade, fornecendo o maximo de calorico util, e desenvolvendo a elevadissima temperatura de 1.100 a 1.200 gráos.

Além disso, tenho tido occasião de verifical-o na usina Barcellos, onde montou-se um forno Godillot e funcciona perfeitamente desde o principio da safra; sendo alimentado exclusivamente com o bagaço fresco logo que sahe do engenho.

—

O resultado obtido tem sido enorme, pois que, empregando-se o bagaço humido, como se pratica na Guadaloupe e na Martinica, misturado com o carvão de pedra, fez-se uma grande reducção neste combustivel, reducção esta que já elevou se a 90 %.

Outras vantagens apresenta o forno Godillot. A intensidade do fogo é muito regular, garantindo o bom andamento da usina e facilitando o trabalho. E' de facil vigilancia e sua alimentação póde ser confiada ao operario menos intelligente. Segundo as proporções, este forno póde applicar-se ao aquecimento de um ou mais geradores. Actualmente, algumas usinas montaram tantos fornos quantos os geradores. Outras preferiram aquecer, com um unico forno de grandes dimensões, diversos geradores, mediando juntos uma superficie de 300, 400 e até mesmo de 650 metros quadrados.

A estas vantagens vem reunir-se outra muito aproveitavel na industria assucareira, na qual um accidente da moenda ou um atrazo no fornecimento de cannas póde suspender a producção do bagaço, quando as operações começadas não podem ser interrompidas sem grave prejuizo. Com effeito, o forno Godillot póde, indifferente e exclusivamente, ser alimentado com carvão de pedra, lenha, palha, etc.

Inutil é dizer que, quando dá-se esta circumstancia, obtem-se resultado satisfactorio com um peso muito menor de combustivel.

Em resumo, as experiencias continuas de duas safras demonstraram:

Que, no forno Godillot, o bagaço humido arde com a maior facilidade, e que o seu emprego determina consideravel economia nos gastos de fabrico;

Que o apparelho tem marcha regular; é simples, solido, facil de manejar e susceptivel de ser proporcionado ás necessidades industriaes.

Convém, igualmente, notar que o forno Godillot póde, com as vantagens precitadas, ser adoptado para aquecer simultaneamente a bateria Jamaica (bangue) e o gerador de vapor, que constituem as installações assucareiras das fazendas.

Foi a reunião de todas estas qualidades que induzio, sem hesitação, grande numero de fabricantes a adoptar o forno Godillot e que explica e assegura o exito que obtem-se nos paizes que cultivam a canna de assucar.

Usina Barcellos, novembro de 1882.

F. DUMAY

(Do *Jornal do Agricultor*.)

VARIEDADE

RECORDAÇÕES

AO MEU AMIGO LUIZ JOSÉ FERREIRA GUIMARÃES

I

Placida e serena a vida então me era,
Amena, como, em manhãs de primavera,
E' a brisa, que perpassa sobre a relva
De manso, e devassando vai a selva
Nas azas da viração!
Minh'alma ria;
Meu coração era livre e não sentia
Senão da familia o estremecimento;
Não nutria outro estranho sentimento
Ao natural — da familia o sacro amor.
Puro, innocente, como o perfume a flôr!
E eu feliz me julgava...
Mas, illusão!
Subita metamorphose! Rapida mutação!
Da vid'a placidez, a serenidade
Confundiram-se lá... n'essa immensidade
Ideal, onde se electrisa o coração,
Que capitula á força de febril paixão.
. . . .
E minh'alma chora, e o coração suspira
Ao mavioso som da sacro-santa lyra.

II

Era noite. Adornado com primor,
Regorgitava um grão templo do Senhor
De fieis a orar:
Deslumbrante se achava o sanctuario,
Onde d'um patriarcha o centenario
Iam commemorar

O conjuncto das luzes, que spargiam
Dos cirios, as notas, que se ouviam
Pela orchestra vibrar,
Maviosas, como os canticos sagrados,
Sublimes, como os hymnos dedilhados
Por David a psalmear;

As nuvens, que, espessas, pelo incenso
Formadas, envolviam o templo immenso,
Subindo em turbilhões;
Religião, amor... tudo traduzia,
E o effeito edificante, que se lia
Nos pios corações.

Foi lá... no templo teu (perdão Senhor!)
Que no meu coração um estranho amor
Se veio inocular;
Seja elle, sim, por ti abençoado,
Pois, por um anjo teu foi inspirado,
Mesmo aos pés do altar.

Sim, no suppedaneo do altar auguste
Foi que vi de virgem um lindo busto...
Não, uma deidade!
N'um extasi exclamei — é um archanjo!
Enganas-te, mortal — responde um anjo:
— E' a divindade!

III

Vi-a e amei a! Minh'alma,
Té então serena e calma,
Perturbou-se de emoção;
Meus olhos, nos d'ella fitos,
Viam mundos infinitos
Na esphera do coração.

Era da febre o delirio
Causada pelo martyrio
D'um novo e pudico amor;
Meu peito se escandecia
Nas lavas da sympathia
Que se ateava em ardor.

E ella, a deusa humanada,
A virgem divinisada
A minh'alma fascinava!
No meu peito — sanctuario
No meu coração — sacrario,
N'esse instante a encerrava.

E quem podera miral-a,
Sem com fervor adoral-a,
Como a Deus nos céos adoram?!
Ante ella os elementos,
Os astros, os firmamentos...
Té a natureza coram.

Ah! quizera ver ainda
Essa morena tão linda,
Mais linda que um Cherubim!
De cutis rosea, macia,
E nutrir-me da ambrosia
De seus labios de carmim.

Tambem nos espelhos vivos
De seus olhos expressivos
Me quizera inda mirar.
Nas tranças dos seus cabellos,
Como o nankin pretos, bellos,
Para sempre me enlaçar.

Como nos ramos as rosas,
Suas mãosinhas sedosas
Quizera ver agitar,
E. dos jardins na esplanada,
D'esses pesinhos de fada,
O leve e subtil pisar.

Mas, foi se a lucida estrella!
Nunca mais tornou a vel a
Em seu norte o palinuro.
Surge outra vez no horisonte!
Brilhar faze em minha fronte
A aurora do meu futuro!

Recife, 3 de outubro de 1880.

VICENTE S. LEAL.

FOLHETIM

—

O BASTARDO

POR

ERNESTO DUBREUIL

—

(Continuação do n. 286)

XXIV

O rapto

Na occasião em que estes successos passavam se na hospedaria do *Grand Saint Georges*, uma dezena de cavalleiros appareceu pela Petit Pont, seguio o caes da Tournelle e entrou na rua de Biévre.

Esta pequena tropa parecia ser dirigida por um moço embuçado n'um longo manto e cujas feições estavam tão bem occultas pelas dobras do seu capuz que não podiam ser vistas.

Era o Sr. de Giac.

A' rectaguarda seguia um pesado coche, especie de liteira, cujo interior só recebia a luz por uns pequenos postigos. Esta machina rodante era tirada por dous possantes cavallos.

Chegando em frente á casa de Yolanda, Giac parou.

— E' aqui, disse elle. Porta e janellas muradas... E' isso mesmo.

A tropa fez alto.

— Derrube-me essa parede! ordenou o moço.

A metade dos cavalleiros apeou-se, e com o auxilio de picaretas e de martellos, de que alguns estavam munidos, começaram a desmoronar as pedras, que estavam já meio soltas pelo tempo.

Attrahidos pelo ruido, alguns burguezes entreabriram as suas janellas, mas, á vista pouco tranquillisadora dos demolidores, apressaram se prudentemente em fechal-as outra vez.

Derrubado o muro, appareceu uma porta.

— Arrombem esta porta, disse Giac.

A ordem foi executada n'um abrir e fechar d'olhos.

— Bem, disse Giac. Agora sigam-me tres homens!...

Os quatro entraram n'uma especie de corredor escuro, que dava n'uma vasta sala, cujos moveis eram escuros e severos

— Ninguem, disse Giac... Decididamente o diabo está me protegendo.

Depois, lançando uma vista d'olhos para a sala:

— Triste ninho para um passaro tão bonito! murmurou elle, pois que Isabel dizendo me: « Toma-a! eu t'a dou! » assegurou-me que a donzella devia ser preferida á rainha de França!... Decididamente esse rapaz é um tolo. Ah! aqui está uma porta... sem duvida é a do seu retiro. Vejamos.

Bateu.

— E' o senhor, meu pai? disse a voz de Yolanda.

Acabando de dizer essas palavras, a moça appareceu.

Vendo Giac e os tres homens que o acompanhavam, Yolanda deu um grito:

— Um homem!... aqui!... exclamou ella com voz suffocada pelo terror. Quem é o senhor? Que quer?... Como entrou n'esta casa?...

Giac, admirado, contemplava-a em silencio.

— Não se póde realmente ser mais bella, murmurou elle; mesmo a pallidez do seu rosto é mais um encanto!...

Yolanda, pouco a pouco, voltava a si.

E', como já o dissemos, uma natureza altiva e corajosa na hora do perigo, e que a todas as delicadezas da mulher unia a energia mascolina da sua raça.

— Falle, misser!... falle!...

Giac, que não esperava essa attitude resoluta, ficou a principio um pouco desconcertado.

Mas, como não era homem que ficasse perturbado por tão pouco:

— Senhora, disse elle com frieza, é preciso seguir me.

— Seguil-o, misser?... e da parte de quem vem fallar-me assim?

— Da parte da rainha Isabel...

— Da rainha?

— Da rainha.

— Como posso eu ter alguma culpa para com ella, não a conhecendo, nunca a tendo visto?

— Nunca lhe disseram, senhora, que tinha inimigos poderosos?

— E' verdade... foi por isso que meu pai occultou-me n'esta casa, em que ninguem, a não ser elle, podia entrar.

— Pois bem, senhora, o segredo d'este retiro foi trahido.

— Trahido?... disse Yolanda, empallidecendo, e por quem?

— Por um moço de rara habilidade para esta sorte de emprezas... um certo Oliverio... que, trabalhando por conta da rainha, obrigou-se a descobril-a.... mediante uma justa recompensa, bem entendido.

Ouvindo estas palavras, Yolanda julgou que ia enlouquecer.

Encarou Giac com ar desvairado.

— Oliverio!.... Oliverio!.... elle?.... é impossivel!...

— E como poderia a rainha sabel-o por outro modo, se ninguem, a não ser esse moço, jámais entrou aqui?

— Oliverio!... um traidor? mente, misser!

Giac empallideceu; mas, continuando a representar o seu papel:

— Será necessario então dizer-lhe tudo, senhora? tornou elle. Pois bem, esse moço... esse aventureiro, apaixonou-se loucamente pela rainha... desejava estar inteiramente nas suas boas graças... e para conseguir o seu fim, sabendo que Isabel nutria contra a senhora e os seus, por motivos que ignoro, um odio mortal, elle entregou a, senhora.

— Oh! gemeu Yolanda, torcendo as mãos, não!... não!... isso não póde ser!...

— Infelizmente! disse Giac, fingindo se compungido, a senhora ainda não sabe a que excessos a paixão póde arrastar!... e sob todo o amor!... a mais terrivel de todas!... Assim, pois, senhora, Isabel a prende e quer guardal-a. Creia que sinto ser encarregado de uma missão tão penosa... mas devo obedecer. Queira, pois, seguir me, senhora.

Yolanda ergueu-se.

— Nunca!... exclamou ella.

— Senhora!

— Nunca!... repito... está me enganando...

Nada disso é verdade! nada! nada!... o senhor é um mentiroso! é um covarde!...

De pallido que estava, Giac ficou livido.

— Vamos, acabemos com isto! disse elle apertando o cabo do punhal.

— E, dirigindo se aos soldados, disse:

— Cumpram o seu dever!

Os tres homens avançaram para Yolanda attonita.

— Covardes!... covardes!... covardes. gritava a infeliz.

Posto que habituados pelo seu serviço junto ao seu digno amo, a aventuras semelhantes, os acolytos do Sr. de Giac olharam uns para os outros indecisos.

— Então, tratantes, bradou Giac, não ouviram?

Um dos homens tirou um lenço da bolso.

— Levem essa mulher!

— Miseraveis!

— Dous dos soldados agarraram Yolanda, emquanto o terceiro procurava abafar-lhe os gritos, amordaçando-a.

— Acudam!... meu pai!... Oliverio!... clamava a pobre menina?... soccorro!... Meu Deus!... Santa Virgem!... por piedade!... meu pai!... meu...

Esgotadas as forças, arfando, vencida ella perdeu os sentidos e cahio inanimada nos braços dos seus raptores.

— Ora, tanto barulho sem motivo, disse Giac, encolhendo os hombros. Deus me perdôe! bem fino é aquelle que comprehende as mulheres!..

E, com esta reflexão philosophica, o nobre senhor sahio, sem um remorso, da casa que acabava de encher de luto e de lagrimas.

Depois de levarem a Yolanda para a liteira, Giac collocou-se n'uma das portas, e um dos seus homens na outra, a caravana passou a porta de Saint-Jacques e tomou o caminho de Tours para ir encontrar Isabel.

. . . .

Depois de uma resistencia desesperada, o mercado, conquistado a principio, graças aos esforços de Capeluche, aos soldados reaes, acabava de ser tomado pelos Armagnacs, dirigidos pelo preboste de Paris em pessoa.

Em pé, sobre um monte de cadaveres, a espada quebrada na mão, Capeluche, ensanguentado e terrivel, ainda inspirava tal medo, que ninguem ousava approximar-se para abatel-o.

Entretanto, um guarda tinha abaixado a sua bésta e dispunha se a enviar-lhe uma flecha ao peito, quando Tanneguy com a espada levantou a arma.

— Guarda a tua flecha, amigo, disse o preboste ao soldado; não é d'essa morte nobre que deve perecer um tal tratante. Olá! continuou o preboste, voltando se para os Armagnacs vencedores, dez escudos de ouro para repartir entre os primeiros que amarrarem aquelle biltre e o levarem ao Chatelet!

Houve nas fileiras grande commoção, e vinte ou trinta soldados sahiram para lançar se sobre Capeluche.

A luta era impossivel contra essa avalanche furiosa.

Capeluche, pois, foi logo derrubado, amarrado e arrastado para a sinistra prisão, no meio de imprecações e de gritos.

Ao voltar uma rua, um homem conseguio chegar até elle.

Era Gorju.

Ao vêl o, o rosto impassivel do carrasco expandio-se.

— Yolanda! disse elle, em meia voz, tracta de Yolanda! e se eu morrer, lembra-te do que eu te disse, bem como do juramento que fizeste. Quanto a Oliverio, previne a Biscornet que lhe mandarei dizer o que resolvi.

— Conte commigo, mestre, respondeu Gorju.

E perdeu se na chusma.

Alguns minutos depois as portas do Chatelet fecharam se atraz de Capeluche.

Oliverio e Jehan, voltando rapidamente para casa, encontraram a chusma que levava o carrasco Foi, porém, como um turbilhão que passou por elles; não prestaram attenção

O seu pensamento estava alhures.

Oliverio apressava o passo, tendo o coração cheio de um presentimento sinistro.

Jehan pensava na sua querida Jacquelina, que tinha se visto forçado a abandonar em condições tão tristes.

Chegaram afinal á rua de Biévre.

A attenção de Jehan foi attrahida para um grupo de burguezes e de visinhos que reappareceram logo depois da partida de Giac, e que estavam parados em frente á casa da pobre Yolanda, entregando-se a toda a especie de conjecturas, cada uma mais longe da verdade do que a outra.

Oliverio sentio faltarem-lhe as pernas repentinamente.

— Jehan! disse elle, em voz suffocada por uma angustia indefinivel.

— Então?

— Estás vendo?

— Sem duvida, burguezes assustados que conversam sobre as occurrencias da noite. O que ha nisso de extraordinario? Vamos.

Deram alguns passos, e Oliverio soltou um grito.

— Jehan!.. o muro demolido... a porta arrombada.... Oh! aconteceu alguma desgraça terrivel!... Yolanda!... Yolanda... onde estás tu?... Jesus, Senhor!... onde estás?

Entrou como um louco pela abertura, seguido de Jehan, e os dous começaram a percorrer como doudos a casa deserta, chamando a moça, rasgando os reposteiros, sondando o soalho.

Afinal, cambaleando, abatido, attonito:

— Oh! soluçou Oliverio, arrebataram-m'a, Jehan!... tomaram-m'a!.. furtaram-m'a!... ella!.... Yolanda!.... minha vida!... minha alma!.. Está acabado!.. não a verei mais!.... nunca!... Oh! Deus!... oh! Deus!... pois é justo que eu, que sempre vos servi e honrei, soffra tão cruelmente?...

Jehan estava calado; mas pelo seu sobr'olho carregado, seus labios apertados, via-se que elle tambem partilhava da dôr do seu amigo; tanto mais que elle a attribuia toda a si.

E, realmente, não foi para servil-o, para salvar a pobre Jacquelina, que Oliverio tinha deixado Yolanda sem defeza, exposta aos ataques d'esses inimigos de que ella lhes havia fallado?

Mas Jehan, em circumstancias graves, era um espirito positivo; e, quando tomava uma resolução, ia direito ao alvo, com a força brutal e irresistivel de uma bala.

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42.